

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 176 | Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito

Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Paulo Albino Santos Soares

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa

do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto

do Rio de Janeiro - CDURP Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico - SETURLEO

Camila Vieira de Sousa

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Vasco de Azevedo Acioli

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Júlio César Urdangarin Batista Junior

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Salomão de Souza Neto

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO

Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ana Beatriz Busch Araúio

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação - SME

Talma Romero Suane

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO

Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Alessandro Pitombeira Carracena

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI

Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Paulo Jobim Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Bernardo Egas Lima Fonseca

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

Fernanda Maria da Silva Fernandez Teiada

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Paulo Cesar Amêndola de Souza

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC Sebastiao Bruno

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Ricardo Victor Soares

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO

Avelino Rial Oreiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes

Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Maria Thereza Fortes

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT

Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável,

Qualidade de Vida e Eventos - SEMESQVE

Rogério Augusto Leitão

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM

Francisco Harilton Alves Bandeira

Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

Leis Promulgadas

SUMÁRIO

<u> </u>	
eis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de janeiro	
Sabinete do Prefeito	
Secretaria Municipal da Casa Civil	3
Resolução Conjunta	
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico	
Secretaria Municipal de Fazenda	4
Secretaria Municipal de Saúde	14
Secretaria Municipal de Educação	16

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação	. 22
Secretaria Municipal de Transportes	. 22
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade	. 24
Secretaria Municipal de Urbanismo	. 25
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação	. 26
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	. 26
Secretaria Municipal de Cultura	. 27
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos	. 27
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	. 27
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	
Tribunal de Contas do Município	. 27
Avisos, Editais e Termos de Contratos	. 28



ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48187 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de 4.594,48m², medindo 37,77m com frente para Rua Sargento Basileu da Costa, lado ímpar, mais 18.41m, em curva de concordância subordinada a um raio de 10,00m com o alinhamento da Av. Sargento de Milícias, lado par; 194,00m pela Av. Sargento de Milícias, lado par; 3,60m nos fundos; margeando o Rio Pavuna, margem direita, mede em 4 segmentos de reta, o primeiro com 17,93m, o segundo 39.50m, o terceiro 47,50m e o quarto e último de 99,08m, devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, fl. 420, Livro 3-K, sob o nº de ordem 18.287, em 27/06/1924.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 48188 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 09/202.291/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as subordinações e as siglas dos Órgãos abaixo relacionados:

I- De:	Para:
050866 RS/PRE/DP/CSL Coordenadoria de Suprimentos e Logística	050866 RS/PRE/VP/DEA/CSL Coordenadoria de Suprimentos e Logística
046160 RS/PRE/DP/CSL/GPS Gerência de Planejamento de Suprimentos e Serviços	046160 RS/PRE/VP/DEA/CSL/GPS Gerência de Planejamento de Suprimentos e Serviços
046159 RS/PRE/DP/CSL/GLA Gerência de Logística e Armazenamento	046159 RS/PRE/VP/DEA/CSL/GLA Gerência de Logística e Armazenamento
045890 RS/PRE/NTI Núcleo de Tecnologia da Informação	045890 RS/PRE/DP/NTI Núcleo de Tecnologia da Informação

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, na forma que segue

Exclu	idos:	Inclui	dos:
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
75660	46158	79787	45581
42289	46158	79783	45895
79153	50774	79784	45895
79152	50774	79785	45895
79151	50774	79786	45895
79054	50774	79790	46158
79048	50774	79788	46158
		79789	46158

Art. 3º Os ocupantes dos empregos de confiança extintos neste Decreto ficam automaticamente exonerados ou

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 5º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 1º de novembro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 48189 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.511.107.90, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº0009/005.249/2020,

Considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$2.511.107,90 (Dois milhões, quinhentos e onze mil e cento e sete reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforco da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º do Decreto Rio nº 48.013, de 15 de outubro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ANEXO

											Em R\$
PROGRAMA								LEGISL/	AÇÃO		
DE	Е	F	С	G	M	Ε	D	LEI N° 6.707/2020	LEI N° 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	s	0	Α	Ν	0	L	٧	ARTIGO	ARTIGO 112	ACKESCINO	CANCELAWIENTO
TRADALITO	F	Ν	Т	D	D	Ε		INCISO	INCISO		
1869.1030203062.009 1889.1030203062.009	s s	181 181	3	3	50 50	39 39	37 47	9º / IV	Ш	2.511.107,90 -	- 2.511.107,90
	TOTAL FISCAL						-				
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL				2.511.107,90	2.511.107,90						
								1	OTAL GERAL	2.511.107,90	2.511.107,90

Relação das Ações				
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR				
Relação das Fontes de Recursos				

Polação das ND
181 - ATENCAO DE IVIEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBOLATORIAL E HOSPITALAR
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

http://doweb.rio.ri.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente) Diretor Industrial: Marluci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município... 5.60 . R\$ R\$ 110,49 Terceiros (entidades externas ao Município)....

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

..... R\$ Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 2 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 12/11/2020

08/003.033/2017

Autorizo (nos termos de fls. 912).

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

09/000.120/2019
09/003.806/2020
09/052.074/2020
09/051.754/2020
09/052.004/2020
09/051.699/2020
09/051.997/2020
09/051.246/2020
09/052.119/2020
09/052.075/2020
09/052.076/2020
09/202.060/2020

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 5007 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, FABRICIO REPSOLD CAMPOS, matrícula 60/323.656-9, com validade a partir de 16 de novembro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069644, da Gerência de Equipamentos Olímpicos, da Subsecretaria de Legado Olímpico, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Fixados com validade a partir de 02/10/2020, os proventos mensais de inatividade de Cláudia Maria Leite de Souza, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula: 15/153.325-6, aposentada através da Resolução "P" Nº 4.437 de 01/10/2020, conforme processo nº 01/000.289/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado

Validade: 17/07/2020

Processo: 01/610.173/2019 - Heber Guimarães de Mello

Matrícula: 13/197.259-5 - AUTORIZO

Integralização de Função de Confiança Incorporada -

Validade: 01/09/2020

Processo: 01/005.723/2015 - Amanda da Costa Coelho Lobato

Matrícula: 13/219.120-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -

Validade: 12/09/2020

Processo: 01/901 108/2020 - Edilza Maria Santos de Castro

Matrícula: 096.890-9 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -

Validade: 03/09/2020

Processo: 01/002.429/2020 - Angela Lopes Campos

Matrícula: 12/126.495-1 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -

Validade: 10/09/2020

Processo: 04/000.778/2012 - Daniela Reis Weiss

Matrícula: 13/219.523-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -

Validade: 17/09/2020

Processo: 01/002.195/2017 - Alan Carvalho de Oliveira

Matrícula: 11/177.477-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -

Validade: 10/10/2020

Processo: 01/002.819/2020 - Aloysio Lourenço Rodrigues Junior

Matrícula: 50/161.604-4 - AUTORIZO

Validade: 12/09/2020

Processo: 01/903.888/2019 - Fátima Agueda de Souza

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -

Matrícula: 11/226.032-1 - AUTORIZO

Fruição de Fração de Emprego de Confiança Incorporado -

Validade: 26/06/2020

Processo: 05/001.487/2016 - Rosangela Silva de Souza

Matrícula: 10/161.533-5 - AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA " P" CVL/SUBSC N° 358 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipe de Apoio, dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPAR-TILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o dispositivo nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais -SIASG e demais Sistemas

CONSIDERANDO a capacitação de Pregoeiros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Portal de Compras do Governo Federal -COMPRASNET, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal:

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e Integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE

ÓPGÃO/

ART. 1º Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipes de Apoio, dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
	VINICIUS DA SILVA FRANÇA - Pregoeiro Titular	11/207.566-1
	THIAGO BOMFIM LEITÃO DA SILVA TAVARES - Pregoeiro Substituto	11/252.326-4
	LUIGI TALARICO - Equipe de Apoio	12/214.843-5
	CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA - Equipe de Apoio	11/207.117-3
	AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS - Equipe de Apoio	11/252.441-1
SMS	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA Equipe de Apoio	11/252.859-4
	AMANDA REIS BARROS DA SILVA VALDIERO Equipe de Apoio	60/295.219-0
	EDUARDO JORGE DE SOUZA - Equipe de Apoio	11/231.336-9
	SHIRLEY DE FREITAS SALES - Equipe de Apoio	10/224.624-7
	CREUSA GOMES DE BARROS RODRIGUES - Equipe de apoio	11/219.105-4
	MARINA MARIA BARROS NOGUEIRA - Equipe de Apoio	60/317.626-0

Art. 2º Os servidores que atuarão como Pregoeiros serão responsáveis pela realização dos Pregões, nos modos Presenciais e Eletrônico, bem como pelas Cotações Eletrônicas de Preços no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de pontos de acesso descentralizado, após conclusão do Curso de Formação de Pregoeiros ministrado pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, através da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos mencionada na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS **DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO** EXPEDIENTE DE 17/11/2020

PROCESSO Nº 01/902.200/2017 - Considerando o estabelecido na cláusula 16ª do Termo de Contrato nº 002/2018, e com escolta no Art. 79, inciso I da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, DETERMINO a Rescisão Administrativa do Contrato nº 002/2018, celebrado com a empresa Facto Turismo Eireli-ME, a contar da data de 03/11/2020.

SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA (EXPEDIENTE DE 17/11/2020)

Aprovo os Pareceres exarados pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, consoante apuração pelas Comissões e decido arquivar os presentes inquéritos administrativos, abaixo relacionados, com fulcro na Resolução CVL nº 206/2020, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo

07/08/003.013/2019; 08/003.703/2019; 08/004.602/2019; 07/09/003.3742019; 08/003.879/2019; 01/000.301/2019; 08/003.244/2019; 07/02/003.813/2019; 08/002.931/2019; 07/07/001982/2019; 07/09/003.415/2019; 08/004.075/2018; 07/08/003.590/2019; 07/10/003.278/2019; 07/02/003.218/2019; 01/000.316/2019; 01/001.279/2019; 01/000.240/2019 e 09/78/000.052/2019.

08/004.551/2018 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 1ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro na Resolução CVL nº 206/2020, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

09/906.437/2019 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 4ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro na Resolução CVL nº 206/2020, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

09/002.779/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, tendo em vista o que foi apurado pela 2ª CPI, com fulcro na Resolução CVL nº 206/2020, e decido:

1.Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no artigo 88 da Lei 94/79, as faltas cometidas pelo servidor SAYONARA ROCHA RIBEIRO, Médico (Infectologia), matrícula nº 10/190.623-9, no período de 25/12/2019 a 13/08/2020, véspera de seu falecimento ocorrido em, 14/08/2020, encaminhando o feito à CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH e CVL/SUBSC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;

2. Arquivar o feito por perda de objeto em seu prosseguimento

09/001.696/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor MANOEL TEIXEIRA CAMPOS, Médico Veterinário, matrícula 10/150.990-0, ocorrida em 10/03/2020;

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 05/02/2020 a 09/03/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/01/001.926/2019 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020. decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor CLEO TEIXEIRA ARRUDA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/275.472-9, ocorrida em 11/03/2020;

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 04/11/2019 a 10/03/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor):

3.Arquivar o presente feito disciplinar



09/53/000.079/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020. decido:

 Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor CATIA REGINA DINIZ DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/207.868-1, ocorrida em 08/07/2020;

 Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 19/05/2020 a 07/07/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar

09/33/000.039/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro na Resolução CVI 206/2020 decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor ERIC VELOSO DE QUEIROZ, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.702-1, ocorrida em 26/05/2020;

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 10/12/2019 a 25/05/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/32/000.021/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor BRUNO PASCALE CAMMAROTA, Médico Psiquiatra, matrícula 10/251.726-6, ocorrida em 12/08/2020:

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 02/12/2019 a 11/08/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/65/000.091/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor CRISTIANE MELLO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/208.433-3, ocorrida em 21/08/2020:

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 01/03/2020 a 20/08/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/51/000.354/2019 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas interpoladas cometidas pelo servidor DANIEL DA SILVA IGLESIAS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.790-9, no período de 17/01/2019 a 01/12/2019 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

2.Arquivar o presente feito disciplinar.

07/03/000.597/2019 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

1.Transformar em definitivas as reassunções precárias do servidor FRANCISCO EDUARDO FAUSTINO DE PAULA, Professor I - Matemática, matrículas 10/256.557-0 e 10/262.595-2, ocorridas, respectivamente, em 24/08/2019 e 05/11/2019;

2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor nos períodos de 01/02/2019 a 23/08/2019 (matrícula 10/256.557-0) e de 01/02/2019 a 04/11/2019 (matrícula 10/262.595-2) - (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3.Arquivar o presente feito disciplinar.

07/08/003.153/2019 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020. decido:

1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas interpoladas cometidas pelo servidor MEG DE OLIVEIRALOURENÇO, Agente Educador II, matrícula 10/285.345-5, nos períodos de 16/04/2018 a 11/04/2019 e 12/04/2019 a 14/10/2019 (sem ressarcimento financeiro ao servidor); 2. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/62/000.140/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor LAIZA AZEREDO DA CUNHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.801-5, ocorrida em 30/09/2020:

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 01/02/2020 a 29/09/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/002.284/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor KILZA MARIA SANTOS DA COSTA, Professor II, matrícula 10/253.037-6, ocorrida em 24/08/2020:

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 03/02/2020 a 23/08/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/000.291/2020 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro na Resolução CVL 206/2020. decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor CRISTIANE RIBEIRO ROCHA, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/201.767-1, ocorrida em 13/10/2020;

2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 16/07/2019 a 12/10/2020 (sem ressarcimento financeiro ao servidor);

3. Arquivar o presente feito disciplinar.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/11/2020

PROCESSO 01/860.055/2018 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 011/2017 - Competência: Novembro/2017.

PROCESSO 01/860.123/2018 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 011/2017 - Competência: Dezembro/2017

PROCESSO 01/860.453/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Maio/2019.

PROCESSO 01/860.275/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Janeiro/2020.

PROCESSO 01/860.315/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Fevereiro/2020.

PROCESSO 01/860.319/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Marco/2020.

PROCESSO 01/860.503/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Abril/2020.

PROCESSO 01/860.505/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Maio/2020.

PROCESSO 01/860.506/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Junho/2020.

PROCESSO 01/860.528/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 015/2015 - Competência: Julho/2020.

PROCESSO 01/860.590/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 007/2019 - Competência: Agosto/2020.

PROCESSO 01/860.592/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência: Abril/2020.

PROCESSO 01/860.594/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Agosto/2020.

PROCESSO 01/860.600/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 - Competência: Junho/2020.

PROCESSO 01/860.610/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Outubro/2020.

PROCESSO 01/860.617/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 007/2017 - Competência: Setembro/2020.

PROCESSO 01/860.619/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Agosto/2020.

PROCESSO 01/860.624/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 022/2017 - Competência: Julho/2020.

PROCESSO 01/860.626/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 022/2017 - Competência: Setembro/2020.

PROCESSO 01/860.627/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 022/2017 - Competência: Agosto/2020.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020

Integralização de Função Gratificada Incorporada - Validade: 24/07/2020 Processo: 01/953.746/2020

Paola Andreza de Oliveira Antunes Mazzei - Matrícula: 32/650.739-6 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 24/07/2020 Processo: 01/954.763/2020

Márcia Satiko Tomari - Matrícula: 31/650.709-9 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 18/09/2020 Processo: 01/955.707/2020

Julio Cesar Barcelos Júnior - Matrícula: 31/650.712-3 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 13/08/2020 Processo: 05/509.398/2008

Alessandra Marçal Machado - Matrícula: 32/650.257-9 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 20/06/2020 Processo: 01/955.326/2020

Andrea Santos Rocha Borges - Matrícula: 30/650.433-6 - AUTORIZO

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16.11.2020

01/300.263/2018 26/000.443/2018 07/100.716/2020 07/004.724/2019

Autorizo, nos termos da CODESP.

*Omitido do D.O. de 17.11.2020



DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO * EXPEDIENTE DE 10/11/20

PROCESSO: 04/551.816/2020

NAD:2020/450

1)OBJETO: Desapropriação de Imóvel.

2)PARTES: Banco do Brasil S.A e Secretaria Municipal de Fazenda. 3)FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

4)RAZÃO: Dispensa

5)VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

6)AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura

7)RATIFICAÇÃO: Ricardo Azevedo Martins

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.20

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

3A MARQUES CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICO LTDA ME 01/702852/20 16/11/2020*

4¦ COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08/000569/20 13/11/2020*

ABES-ASSOCIACAO BRAS.DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL 06/600997/20 16/11/2020*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA 08/003188/19 16/11/2020*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI 09/000496/20 13/11/2020*

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA 01/002734/20 16/11/2020*

ADOLFO LINO DE SOUZA 08/000759/15 16/11/2020*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA 04/001634/20 16/11/2020* 06/001767/20 16/11/2020* 06/001807/20 16/11/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

32/050364/20 16/11/2020*

AL NETTO COMERCIAL E SERVI€OS EIRELLI - ME 12/002215/20 13/11/2020*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI 77/050488/20 16/11/2020*

ALIBRAL LTDA

12/000823/20 13/11/2020*

ALTO NIVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS C. INCÒNDIO EIRELI 06/100847/20 16/11/2020*

AMO SERVICE LTDA 03/002466/20 16/11/2020*

AMPLASEG SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 25/003352/20 13/11/2020*

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA 04/303043/20

ANDREIA CARLA CERQUEIRA MORAIS SALGADO 07/007998/19 16/11/2020*

APPA SERVI€OS TEMPORµRIOS E EFETIVOS LTDA 06/302572/20 13/11/2020* 14/000923/20 13/11/2020*

ARTE COM FLORES PAISAGISMO E ARRANJOS FLORAIS LTDA 12/800245/20 13/11/2020*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.

02/000590/20 13/11/2020* 02/000597/20 13/11/2020* 03/002439/20 16/11/2020* 03/002468/20 16/11/2020*

03/002469/20 16/11/2020*

ARTHUR ENNES DOS SANTOS 10/166655/01 10/202711/08

ASSIM - FUNDO DE SAUDE 12/500029/20 13/11/2020*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 32/050426/20 16/11/2020*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI 61/052950/20 13/11/2020*

BANCO DO BRASIL S/A 04/000947/20 16/11/2020*

BAZAR CRISFER LTDA 21/000392/20 13/11/2020

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 33/050301/20 16/11/2020* 33/050302/20 16/11/2020* 33/050305/20 16/11/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 78/050925/20 16/11/2020* 78/050945/20 13/11/2020*

BIOSERVICE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA 12/800246/20 13/11/2020*

CARLA SANTIAGO FERREIRA 07/007998/19 16/11/2020*

CARLOS LUCIO LARA PERES 10/190926/06

CASA DA CRIANCA 02/002131/20 13/11/2020*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MARIO OLINTO DE OLIVEIRA 33/000229/20 13/11/2020*

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA

14/000875/20 13/11/2020* CHARLES GOMES AGUIAR 12/300290/20 13/11/2020*

CHRISTALIA ALCINA DE QUEIROZ CORTES

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

CIRÉRGICA BIOM DICA - EIRELI 31/050566/20 13/11/2020*

04/000935/20 16/11/2020*

CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
04/000598/20 16/11/2020* 04/000651/20 16/11/2020*
04/000704/20 16/11/2020* 04/000753/20 16/11/2020*
04/000814/20 16/11/2020* 04/000870/20 16/11/2020*

CLARO S/A

01/002553/20 06/11/2020* 01/002567/20 09/11/2020* 01/002616/20 09/11/2020* 06/501488/20 09/11/2020* 62/052928/20 11/11/2020*

COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS 06/001435/20 13/11/2020*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP

31/050562/20 13/11/2020* 61/052939/20 13/11/2020*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 02/002219/20 16/11/2020* 03/001957/20 16/11/2020* 07/004532/20 16/11/2020* 07/004533/20 16/11/2020* 10/002730/20 16/11/2020* 11/000857/20 16/11/2020* 11/000863/20 16/11/2020* 11/000887/20 16/11/2020* 11/000887/20 16/11/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR 12/002107/20 16/11/2020*

CONDOMINIO NOVA AMERICA 01/002765/20 13/11/2020*

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

04/000940/20 13/11/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 04/050447/20 16/11/2020* 32/050399/20 16/11/2020* 32/050420/20 13/11/2020* 76/050608/20 16/11/2020* 76/050623/20 16/11/2020*

CONSTRUTORA LBS LTDA 14/301422/20 16/11/2020*

CONTINENTALY SERVICOS LTDA 06/302662/20 16/11/2020*

CONVEM MINERACAO LTDA

 06/302458/20
 16/11/2020* 06/302459/20
 16/11/2020* 06/302623/20
 16/11/2020* 06/302623/20
 16/11/2020* 06/302659/20

 06/302624/20
 16/11/2020* 06/302659/20
 16/11/2020* 06/302718/20
 16/11/2020* 06/302718/20

06/302726/20 13/11/2020*

COPIADORA SETE COPIAS LTDA ME 06/100853/20 13/11/2020*

COUTINHO CONSTRUTORA BUZIOS LTDA 12/500035/20 16/11/2020*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE 08/000527/19 13/11/2020*

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 68/051003/20 13/11/2020*

CURUPIRA S.A 01/300217/20 16/11/2020*

D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA 06/302709/20 13/11/2020*

DANIEL SILVARES GUIMARAES 10/153123/05

DANUBIA BALTAZAR DA CRUZ 07/007998/20 16/11/2020*

DANUBIA SOUZA MARQUES DA SILVA 07/007998/19 16/11/2020*

DELAINE RESTAURANTE EIRELI 08/000932/20 16/11/2020*

DI MARE DE SAO GON€ALO COM.E SERV.DE ALIMENTA
€ÇO LTDA 04/000971/20 16/11/2020*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA 32/050416/20 13/11/2020*

DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES 07/002383/20 13/11/2020*

DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRLI 03/002476/20 13/11/2020*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 12/500036/20 13/11/2020* 12/500036/20T 15/10/2020*

12/500036/20 13/11/2020* 12/500036/20T 15/10/2020* ELEVADORES ELBO LTDA

22/050522/20 16/11/2020* 22/050532/20 13/11/2020*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAۂO LTDA - ME 22/050527/20 13/11/2020* 70/050522/20 13/11/2020*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA

03/002409/20 16/11/2020* 03/002410/20 13/11/2020*

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 01/702016/20 16/11/2020* 04/000977/20 12/11/2020*

07/001709/20 13/11/2020*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A 01/702707/20 13/11/2020* 01/702805/20 13/11/2020* 04/000937/20 13/11/2020* 18/000121/20 16/11/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 01/002751/20 13/11/2020* 01/002763/20 13/11/2020*

02/000594/20 13/11/2020* 02/001153/20 13/11/2020* 02/001542/20 13/11/2020* 02/002260/20 13/11/2020* 03/002079/20 13/11/2020* 03/002413/20 16/11/2020* 04/000982/20 13/11/2020* 04/000985/20 13/11/2020* 04/000986/20 13/11/2020* 06/001547/20 16/11/2020* 06/001604/20 16/11/2020* 06/100859/20 16/11/2020* 06/100867/20 13/11/2020* 06/100868/20 13/11/2020* 06/100869/20 13/11/2020* 06/100873/20 16/11/2020* 06/501575/20 16/11/2020* 07/001873/20 13/11/2020*

Data: Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020 às 2:07:09 Código de Autenticação: d50b4af9



08/002021/20 13/11/2020* 08/002022/20 13/11/2020* 12/001259/20 13/11/2020* 12/500008/20 13/11/2020* 25/003570/20 13/11/2020* 28/000171/20 13/11/2020*

ENINCENDIO SISTEMA DE PROTEۂO E COMBATE LTDA EPP 06/001550/20 16/11/2020* 08/001863/20 16/11/2020*

EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 03/002415/20 13/11/2020* 03/002501/20 16/11/2020* 04/000952/20 16/11/2020*

ERICKSON BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA 01/002741/20 13/11/2020*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS 01/860561/20 13/11/2020*

ESTER WERNECK GOULART 02/400464/20 13/11/2020*

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 64/053309/20 16/11/2020*

EXTEND SOFTWARE LTDA 13/000436/20 13/11/2020* 13/000440/20 13/11/2020*

FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA EPP 03/002353/20 13/11/2020*

FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA 07/007998/19 16/11/2020*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA 31/050530/20 13/11/2020* 31/050531/20 13/11/2020* 31/050532/20 13/11/2020* 31/050533/20 13/11/2020*

FRET LOCACAO PARQ.E ADMINIST. LTDA 21/000412/20 16/11/2020*

FUNDACAO CASA DA JOANINHA 08/000592/19 13/11/2020*

FUNDACAO GETULIO VARGAS

03/002460/20 16/11/2020* 03/002461/20 16/11/2020* 03/002462/20 16/11/2020* 03/002463/20 16/11/2020* 03/002464/20 16/11/2020* 03/002467/20 16/11/2020* 03/002499/20 16/11/2020*

FUNDACAO PARQUES E JARDINS

14/301438/20 16/11/2020* G3 POLARIS SERVICOS LTDA

04/000950/20 13/11/2020*

GABRIELA BARBOSA MARTINS 02/400464/20 13/11/2020*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA 04/000511/19 16/11/2020*

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI 01/002738/20 13/11/2020* 01/002739/20 13/11/2020*

GILBERTO HERMINIO DA SILVA FILHO 02/400464/20 13/11/2020*

GL POWER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI 02/400461/20 16/11/2020*

GLOBAL RENT A CAR LTDA 14/301413/20 16/11/2020*

GPB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 08/001965/20 16/11/2020*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA 06/001623/20 13/11/2020*

GRAZIELE CARDOSO DA SILVA 04/303043/20

GREEN4T SOLUCOES TI LTDA 01/300077/20F 17/09/2020* 01/300077/20T 17/09/2020*

GUARACIABA FOLLY DE ALMEIDA 04/314095/20

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI 07/004487/20 16/11/2020*

GUILHERME MALAN WERNECK 04/450579/20

GWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 06/100863/20 16/11/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA

01/050428/20 16/11/2020* 01/050431/20 16/11/2020* 01/050502/20 16/11/2020* 01/050503/20 16/11/2020* 22/050536/20 13/11/2020* 76/050624/20 16/11/2020*

IMOBILIARIA RECICLANDO LTDA 01/002722/20 16/11/2020*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME 31/050554/20 13/11/2020* 31/050555/20 13/11/2020* 31/050556/20 13/11/2020* 31/050556/20 13/11/2020* 31/050558/20 13/11/2020* 31/050569/20 13/11/2020* 31/050560/20 13/11/2020*

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

01/901216/20 01/902067/20 02/400255/20 02/400444/20 06/100812/20 06/501460/20 12/600325/20 14/301002/20

INSTITUTO CRESCER COM META 01/860477/20 13/11/2020*

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA 14/301388/20 16/11/2020*

IPE ENGENHARIA LTDA

06/302625/20 16/11/2020* 06/302660/20 16/11/2020* 06/302661/20 16/11/2020* 06/302719/20 13/11/2020* 06/302728/20 13/11/2020*

ISADORA ORTIZ COELHO 02/400464/20 13/11/2020*

J C A IND.COM RCIO E DISTRIBUIۂO DE BEBIDAS EIRELI 06/001549/20 16/11/2020*

JGM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 03/002442/20 13/11/2020* 03/002498/20 13/11/2020* 04/000960/20 13/11/2020* 13/000424/20 13/11/2020*

JOSE ALBERTO PEREIRA FREITAS 29/000415/20 13/11/2020* 29/000416/20 13/11/2020* 29/000417/20 13/11/2020* 29/000486/20 13/11/2020*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 61/052878/20 13/11/2020*

JULIA GUIMARAES DA MOTA 02/400464/20 13/11/2020*

KAE COMER DE PRODUT PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL 03/002385/20 13/11/2020* 21/000384/20 13/11/2020*

KATIA MARIA LOPES FERNANDEZ CASADO

29/000609/20 13/11/2020*

LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA 33/050303/20 13/11/2020*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA 22/050535/20 16/11/2020* 68/050985/20 13/11/2020*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA 01/050276/19 13/11/2020* 31/050499/20 13/11/2020* 31/050567/20 16/11/2020* 31/050568/20 16/11/2020*

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

01/702955/20 13/11/2020*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
01/701905/20 16/11/2020* 03/002411/20 13/11/2020*
03/002412/20 11/11/2020* 31/050482/20 06/11/2020*
32/050387/20 12/11/2020* 32/050388/20 12/11/2020*
32/050390/20 12/11/2020* 32/050391/20 10/11/2020*

LUANA BALBINO DOS SANTOS 07/007998/19 16/11/2020*

LUCAS MARTINS DE SOUZA 02/400464/20 13/11/2020*

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES I TDA

62/052549/20 16/11/2020*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 21/050335/20 16/11/2020* 32/050429/20 13/11/2020*

MAR E FIRE EQUIP.E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA ME 02/000578/20 16/11/2020* 14/301401/20 16/11/2020*

MARCELO ALVES RIGOTO 02/400464/20 13/11/2020*

MARCIA ALEIXO DE SOUZA

04/452160/19

MARCIA ANDREIA GASPAR NARCISO 29/000480/20 13/11/2020* 29/000481/20 13/11/2020* 29/000482/20 13/11/2020* 29/000483/20 13/11/2020*

MARCIA CARDOSO DA SILVA

MARCO ANTONIO CANDIDO DE O. VILARDO 10/095294/05

MARIA ALICE SOUZA ROCHA 02/400464/20 13/11/2020*

MARIA VITORIA SANTOS PEREIRA 02/400464/20 13/11/2020*

MARIO SOUZA FERREIRA 07/002381/20 13/11/2020*

METALURGICA BRASAUPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 06/302706/20 16/11/2020*

MICROCIS INFORMATICA LTDA 14/301386/20 13/11/2020*

 ${\tt MICROINDEX\ COM.\ E\ SERVICOS\ LTDA}$

06/100794/20 16/11/2020* 06/100848/20 16/11/2020* 06/100849/20 16/11/2020* 06/100861/20 13/11/2020*

MILLENI FREITAS ROCHA 02/400464/20 13/11/2020*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA 06/302449/20 16/11/2020* 06/302450/20 16/11/2020* 06/302451/20 16/11/2020* 06/302452/20 16/11/2020* 06/302453/20 13/11/2020* 06/302544/20 13/11/2020* 06/302545/20 13/11/2020* 06/302546/20 16/11/2020* 06/302547/20 13/11/2020* 06/302548/20 16/11/2020* 06/302602/20 13/11/2020* 06/302603/20 16/11/2020* 06/302604/20 16/11/2020* 06/302605/20 13/11/2020* 06/302606/20 16/11/2020* 06/302607/20 16/11/2020* 06/302608/20 16/11/2020* 06/302609/20 16/11/2020* 06/302610/20 13/11/2020* 06/302611/20 16/11/2020* 06/302612/20 16/11/2020* 06/302613/20 13/11/2020* 06/302614/20 16/11/2020* 06/302615/20 16/11/2020* 06/302616/20 16/11/2020* 06/302617/20 16/11/2020* 06/302619/20 16/11/2020* 06/302685/20 13/11/2020* 06/302686/20 16/11/2020* 06/302687/20 16/11/2020* 06/302688/20 16/11/2020* 06/302713/20 13/11/2020*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO 09/001858/19 16/11/2020* 09/001859/19 16/11/2020* 09/001860/19 16/11/2020*

MV5 COM. LTDA

06/302714/20 13/11/2020*

14/301364/20 13/11/2020*

NASAJON SISTEMAS COM. E REPRESENTACOES LTDA

06/501590/20 13/11/2020*

NATALIA LOURENCO CECILIO 02/400464/20 13/11/2020*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020 às 2:07:09 Código de Autenticação: d50b4af9



NATHALIA AUGUSTO PEREIRA

NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS 01/200022/20T 15/10/2020*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 68/050999/20 13/11/2020*

NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI 06/001476/20 17/11/2020* 06/001596/20 16/11/2020*

OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI 28/000131/20 13/11/2020*

OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA DE BANGU 08/003218/19 16/11/2020*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS 08/004509/18 16/11/2020*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 01/050484/20 16/11/2020*

OPUSQUALE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA 04/000939/20 13/11/2020*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. 01/902063/20 13/11/2020*

PAPELARIA PAPERBEL LTDA - ME 02/000596/20 13/11/2020*

PAULO FELIPE REIS BISTENE ALEXANDRINO 02/400464/20 13/11/2020*

PBTI SOLUÇÕES LTDA

01/300057/20F 08/10/2020* 01/300057/20T 08/10/2020*

PEDRA SUL MINERECAO

 06/302201/20
 16/11/2020* 06/302202/20
 16/11/2020* 06/302202/20
 16/11/2020* 06/302204/20
 16/11/2020* 06/302204/20
 16/11/2020* 06/302206/20
 16/11/2020* 06/302206/20
 16/11/2020* 06/302206/20
 16/11/2020* 06/302206/20
 16/11/2020* 06/302457/20
 16/11/2020* 06/302536/20
 16/11/2020* 06/302536/20
 16/11/2020* 06/302538/20
 16/11/2020* 06/302538/20
 16/11/2020* 06/302538/20
 16/11/2020* 06/302538/20
 16/11/2020* 06/302541/20
 16/11/2020* 06/302541/20
 16/11/2020* 06/302595/20
 13/11/2020* 06/302595/20
 13/11/2020* 06/302677/20
 16/11/2020* 06/302677/20
 16/11/2020* 06/302679/20
 16/11/2020* 06/302681/20
 13/11/2020* 06/302681/20
 13/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302720/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302720/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/302690/20
 16/11/2020* 06/3026

PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUیES LTDA 06/001507/20 16/11/2020*

PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

06/302707/20 13/11/2020*

POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA 33/050304/20 13/11/2020*

PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A 12/500236/20 16/11/2020*

PRM SERVICOS E MAO DE OBRA ESP EIRELLI 06/001772/20 16/11/2020* 06/001979/20 16/11/2020* 11/000930/20 16/11/2020* 11/000931/20 16/11/2020*

PRODIGY CONST.E PARTICIPACOES LTDA 06/001464/20 16/11/2020* 06/001482/20 16/11/2020* 06/001609/20 16/11/2020* 12/001769/20 16/11/2020*

PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA 22/050530/20 13/11/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 04/050442/20 16/11/2020*

QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 08/001979/20 16/11/2020*

REVOLLUX RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI 12/500160/20 13/11/2020*

RIO DE JANEIRO SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 11/000786/20 16/11/2020* 11/000787/20 16/11/2020* 11/000789/20 16/11/2020* 11/000790/20 16/11/2020* 11/000791/20 16/11/2020* 11/000933/20 16/11/2020* 11/000935/20 16/11/2020*

RIOPRO INFORMATICA LTDA 14/301365/20 13/11/2020*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 12/300292/20 13/11/2020*

RIT'S FIRE SEGURANCA W MAT.DE CONSTRUCAO LTDA 12/002189/20 16/11/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 01/902032/20 13/11/2020* 01/902039/20 16/11/2020* 02/000522/20 16/11/2020* 02/400471/20 16/11/2020* 04/000941/20 13/11/2020* 06/001546/20 16/11/2020* 16/11/2020* 21/000091/20 13/11/2020* 28/000026/20 13/11/2020* 28/000126/20 16/11/2020* 79/050187/20 13/11/2020*

RODRIGO DA VEIGA REIS 02/400464/20 13/11/2020*

ROZILENE PEREIRA DOS SANTOS 04/452167/20

RW INSTALAۂO E MAN.DE AR CONDICIONADO 01/300238/20 16/11/2020*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04/050445/20 16/11/2020* 21/050334/20 16/11/2020* 22/050529/20 13/11/2020*

SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PROD DE LIMPEZA LTDA

03/002477/20 13/11/2020*

SANLIMP DIST. E TRANSP. EIRELI 04/000956/20 16/11/2020*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA 65/050932/20 16/11/2020*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 01/001580/09 13/11/2020*

SIRIUS SOFTWARE LTDA 01/300046/20F 15/10/2020* 01/300046/20T 15/10/2020*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA 08/004584/19 16/11/2020*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA 08/000788/20 16/11/2020*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA 14/301360/20 16/11/2020*

14/301360/20 16/11/2020

SOLO NETWORK BRASIL LTDA 04/000809/20 13/11/2020*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI 12/800248/20 13/11/2020*

12/800248/20 13/11/2020*

STANDER COMERCIO E SERVI€OS DE REFRIGERA€ÇO LTDA-EPP

12/500061/20 16/11/2020*

STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO, LIMPEZA E COMERCIO LTDA 01/002742/20 13/11/2020* 01/002744/20 13/11/2020*

STRONG SERVI€OS E REALIZA€OES EIRELLI ME

02/400448/20 16/11/2020*

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES 03/000048/20 13/11/2020*

SUELY APARECIDA PINTO VILARDO 10/095294/05

T & S LOCAۂO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI 02/400435/20 13/11/2020* 12/300239/20 16/11/2020* 12/300269/20 16/11/2020* 12/300270/20 16/11/2020* 12/300291/20 16/11/2020* 12/800250/20 16/11/2020* 13/000446/20 13/11/2020* 25/003572/20 13/11/2020*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

THAIANE CAVALCANTI COUTO 07/007998/19 16/11/2020*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A 14/301400/20 16/11/2020*

TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA 01/300113/20 16/11/2020* 01/300113/20F 07/10/2020* 01/300113/20T 07/10/2020*

TOTTONI CHAVES E CARIMBOS LTDA ME 04/000970/20 13/11/2020*

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA 18/000116/20 16/11/2020*

TRZ ENGENHARIA EIRELI 06/001453/20 13/11/2020*

TUTLUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI 01/002554/20 13/11/2020*

01/002554/20 15/11/2020

ULICIO PINTO JUNIOR 04/452184/20

URSULA BORGES DOS SANTOS LIMA 02/400464/20 13/11/2020*

VANIA DE MATTOS AZEVEDO 07/007998/19 16/11/2020*

VINIL SERVI€OS E MUTEN€ÇO DE CALDERARIA LTDA 12/500060/20 13/11/2020* 12/500060/20F 13/10/2020* 12/500060/20T 13/10/2020*

VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA 01/002743/20 13/11/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 03/002495/20 13/11/2020* 04/000954/20 13/11/2020* 04/000973/20 13/11/2020* 04/000979/20 13/11/2020* 06/100851/20 13/11/2020* 06/302674/20 13/11/2020* 08/000775/16 13/11/2020* 12/001135/20 16/11/2020*

12/800238/20 13/11/2020*

W.TEC SERVICOS E COMERCIO LTDA

03/002169/20 16/11/2020* 03/002407/20 16/11/2020*

WJM DENTAL LTDA.

04/050450/20 16/11/2020* 61/052945/20 13/11/2020*

WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA 06/001540/20 13/11/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/050489/20 13/11/2020* 01/050510/20 16/11/2020*
01/902036/20 13/11/2020* 03/002408/20 13/11/2020*
04/000978/20 16/11/2020* 12/002198/20 16/11/2020*
14/301389/20 13/11/2020* 18/000115/20 16/11/2020*
21/050240/20 13/11/2020* 25/003569/20 13/11/2020*
32/050427/20 13/11/2020* 76/050616/20 16/11/2020*

OUTRAS FONTES

A S M CONSTRUCOES LTDA 06/001601/20 13/11/2020*

A. FRUGONI LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA 02/002074/20 16/11/2020* 02/002075/20 16/11/2020* 02/002076/20 16/11/2020* 02/002077/20 16/11/2020*

ABRIGO DOCE MORADA 08/003164/19 16/11/2020*

ABRIGO TERESA DE JESUS 02/002002/19 13/11/2020*

ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL 06/001265/19 13/11/2020*

ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA 02/001986/19 13/11/2020* 02/001987/19 13/11/2020*



ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA

03/001759/19 13/11/2020* 03/001760/19 13/11/2020*

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA 02/001989/19 13/11/2020*

ACUCA ASSOCIACAO CULTURAL DO CAMORIM 12/001286/20 16/11/20203

ADRIANO SILVA DE FIGUEIREDO 72/054698/20 16/11/2020*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA 02/001134/20 16/11/2020* 02/001608/20 16/11/2020* 02/001609/20 16/11/2020* 02/001610/20 16/11/2020* 02/001671/20 16/11/2020* 02/001672/20 16/11/2020*

04/001634/20 16/11/2020*

AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS

09/950441/20 13/11/2020* 09/950530/20 13/11/2020* 09/950531/20 16/11/2020* 09/950623/20 16/11/2020* 09/950875/20 16/11/2020* 09/951008/20 16/11/2020*

AGUIA LIMPEZA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI 09/850179/20 13/11/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

09/051462/20 16/11/2020* 09/951380/20 13/11/2020* 61/051968/20 16/11/2020* 62/053029/20 16/11/2020* 62/053030/20 13/11/2020* 62/053099/20 16/11/2020* 65/050926/20 13/11/2020* 65/050928/20 16/11/2020* 65/050929/20 13/11/2020* 65/050956/20 16/11/2020* 65/051040/20 13/11/2020* 65/051073/20 16/11/2020* 66/050977/20 13/11/2020* 70/050507/20 13/11/2020* 80/050492/20 13/11/2020* 82/050377/20 13/11/2020*

ALEXANDRE SOUSA DA SILVA 25/001438/20

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI 67/051042/20 16/11/2020* 76/050619/20 16/11/2020* 77/050488/20 16/11/2020* 78/050838/20 16/11/2020*

AMO SERVICE LTDA 06/100862/20 13/11/2020*

AMPLASEG SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 25/003352/20 13/11/2020

ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA

25/003170/20

ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL L'TDA 12/000077/20 17/11/2020* 12/000098/20 17/11/2020* 12/000314/20 17/11/2020* 12/000953/20 17/11/2020*

ARLINDO BARREIRO PIRES 04/302175/11 04/312030/13

ARTEFATO PRODU€OES ARTISTICAS LTDA EPP 12/000327/20 17/11/20203

ARTHEO SERV. TECNICOS LTDA 06/501544/20 13/11/2020

ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL 07/000125/20 13/11/20203

ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA 05/001358/19 13/11/2020

ASSOCIACAO BENEFICENTE N.S. DAS MERCES 03/001748/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL 04/000169/20 13/11/2020* 04/002074/19 13/11/2020* 04/002122/19 13/11/2020

ASSOCIACAO CHALE SEMENTINHAS

03/001790/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO CIVIL CENTRO EDUC COM ESTAÇÃO DO SABER 04/002125/19 16/11/2020*

ASSOCIAÇÃO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA 09/001894/19 13/11/2020* 10/002049/19 13/11/2020*

ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

07/004917/20 16/11/2020*

ASSOCIACAO DE MORADORES CONJ. PEDRO I 08/002339/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR 11/000680/19 13/11/2020

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJACENCIAS

10/002032/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TIJUAÇU 02/002013/19 13/11/20203

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL 10/002022/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO 10/002040/19 13/11/2020*

ASSOCIACAO DE PAIS DA CRECHE COMUNITARIA TIA ALICE 03/001793/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MELO COSTA 07/000402/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO 03/001795/19 13/11/2020*

ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA 06/000507/19 13/11/2020

ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL DE IRAJA 05/001343/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCI 10/000478/19 13/11/2020*

ASSOCIACAO PEDAGOGIA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO 04/002128/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA 03/001776/19 13/11/2020*

ASSOCIACAO REDE DA MARE

12/000861/20 17/11/2020* 12/000865/20 17/11/2020* 12/000866/20 17/11/2020* 12/000900/20 17/11/2020*

ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS 11/000104/19 13/11/2020*

ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES 05/001374/19 13/11/2020*

ASSOCIAÇÃO TUTELAR DE MENORES 02/001994/19 13/11/2020*

ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA 06/501573/20 16/11/2020* 06/501580/20 16/11/2020* 06/501581/20 16/11/2020*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI 80/050487/20 13/11/2020*

BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA 12/000110/20 16/11/2020*

BERNARDO CONSENZA DA COSTA 25/003185/20

BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA

BHG IMOBILIARIA HOTELARIA E TURISMO S.A.

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 61/052783/20 13/11/2020* 61/052793/20 13/11/2020* 61/052794/20 16/11/2020* 61/052795/20 16/11/2020* 61/052796/20 16/11/2020* 62/051687/20 13/11/2020* 62/052824/20 16/11/2020* 62/052853/20 16/11/2020* 62/052857/20 16/11/2020* 62/052860/20 13/11/2020* 62/052864/20 13/11/2020* 62/052868/20 16/11/2020* 62/052870/20 13/11/2020* 62/052875/20 13/11/2020* 62/052879/20 16/11/2020* 62/052880/20 16/11/2020* 62/052883/20 16/11/2020* 62/052884/20 13/11/2020* 62/052885/20 13/11/2020* 62/052894/20 13/11/2020* 62/052897/20 13/11/2020* 62/052900/20 16/11/2020* 62/052967/20 13/11/2020* 62/052971/20 13/11/2020* 62/052975/20 13/11/2020* 62/052977/20 13/11/2020* 62/052979/20 13/11/2020* 62/052982/20 13/11/2020* 62/052983/20 13/11/2020* 62/052989/20 16/11/2020* 62/052991/20 13/11/2020* 62/052992/20 13/11/2020* 62/052993/20 13/11/2020* 62/052995/20 16/11/2020* 63/052042/20 16/11/2020* 63/052056/20 13/11/2020* 63/052059/20 13/11/2020* 63/052137/20 13/11/2020* 13/11/2020* 63/052140/20 13/11/2020* 63/052139/20 63/052142/20 13/11/2020* 63/052143/20 16/11/2020* 63/052146/20 13/11/2020* 63/052148/20 16/11/2020* 63/052150/20 13/11/2020* 63/052151/20 13/11/2020* 63/052156/20 13/11/2020* 63/052163/20 13/11/2020* 63/052164/20 16/11/2020* 63/052165/20 13/11/2020* 68/050808/20 13/11/2020* 68/050809/20 13/11/2020* 68/050822/20 13/11/2020*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI 61/052838/20 13/11/2020

BIOAGRI AMBIENTAL 09/951382/20 16/11/2020*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA 09/951320/20 16/11/2020*

BREF GESTÇO EMPRESARIAL EIRELI ME 64/053201/20 13/11/2020*

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE 10/002041/19 13/11/2020* 10/002042/19 13/11/2020*

CABECA DE MENINA EDIÇÃO DE LIVROS EIRELI 12/000037/20 17/11/2020* 12/000182/20 16/11/2020* 12/000194/20 13/11/2020

CARDIOVENT COMERCIO E SERVI€OS LTDA 63/052248/20 16/11/2020

CASA DA CRIANCA 02/001988/19 13/11/2020*

CASA DE JACIRA 02/001996/19 13/11/2020*

CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA 03/001762/19 13/11/2020*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS 02/001997/19 13/11/2020*

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ 09/000463/20 13/11/2020*

CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA 02/000148/20 13/11/2020*

CASA SAO ROQUE 03/001787/19 13/11/2020*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA 82/050259/20 13/11/2020

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA 09/000465/20 13/11/2020* 09/000467/20 13/11/2020*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A 09/000464/20 13/11/2020* 09/000466/20 13/11/2020*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES 08/000842/20 16/11/2020* 08/004454/18 16/11/2020* 08/004508/18 16/11/2020*

CENTRO AUDITIVO SHEKYNAH COMERCIAL LTDA ME 65/050917/20 13/11/2020*

CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS 02/002004/19 13/11/2020*



CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZA FORCA

02/002000/19 13/11/2020*

CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA 03/000326/19 13/11/2020*

CENTRO COMUNITARIO LAUREANO TOLEDO 05/001359/19 13/11/2020*

CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI 06/001288/19 13/11/2020*

CENTRO CULTURAL EDUCAR

03/000090/20 13/11/2020* 03/000279/19 13/11/2020*

CENTRO CULTURAL MONTESSORI 10/000110/20 13/11/2020*

CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA 10/000464/19 13/11/2020* 10/002021/19 13/11/2020*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS 08/002000/20 13/11/2020*

CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI 02/001999/19 13/11/2020*

CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO 04/002116/19 13/11/2020*

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL

04/000170/20 13/11/2020* 04/002983/19 13/11/2020*

CENTRO EDUCACIONAL VIVENDO E APRENDENDO 07/000429/19 13/11/2020*

CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES

CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA 02/002009/19 13/11/2020*

CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA 02/002010/19 13/11/2020*

CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANCA

08/000593/19 13/11/2020*

CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

07/004754/20 13/11/2020* 07/004756/20 13/11/2020*

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA 14/000875/20 13/11/2020* 14/000924/20 16/11/2020*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 06/302697/20 13/11/2020*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA 63/051678/20 16/11/2020* 63/052209/20 13/11/2020*

69/050772/20 16/11/2020*

CLIN CENTRO INT.NEFROLOGICA S/C LTDA

09/000469/20 13/11/2020*

CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO 09/000471/20 13/11/2020*

CLIN.NEFROLOGIA SANTA TEREZA 09/000470/20 13/11/2020*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA

09/000468/20 13/11/2020*

COLEGIO FERREIRA MOTTA LTDA 09/001897/19 13/11/2020*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/004755/20 16/11/2020*

COMITE CULTURAL EDITORA

12/000210/20 17/11/2020* 12/001005/20 17/11/2020*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 04/002178/20 16/11/2020* 07/001967/20 16/11/2020* 11/000857/20 16/11/2020* 11/000863/20 16/11/2020* 11/000879/20 16/11/2020* 11/000887/20 16/11/2020*

COMOVIK CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY 08/002340/19 13/11/2020*

CONGREGACAO MARIANA DO HOSPITAL DO CURUPAITI 07/000428/19 13/11/2020*

CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS 02/001995/19 13/11/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 32/050315/20 16/11/2020* 67/050918/20 16/11/2020*

70/050524/20 16/11/2020*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/501302/20 16/11/2020* 06/501303/20 16/11/2020*
06/501309/20 13/11/2020* 06/501417/20 16/11/2020*
06/501446/20 13/11/2020* 06/501480/20 13/11/2020*

CONTECK CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

10/002726/20 16/11/2020*

06/501571/20 16/11/2020*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA 70/050518/20 16/11/2020*

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 09/951335/20 13/11/2020* 09/951349/20 16/11/2020* 67/050851/20 13/11/2020*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

65/050945/20 16/11/2020* 75/050692/20 16/11/2020*

CRECHE CANTINHO CASLU 10/002035/19 13/11/2020*

CRECHE CASULO AGOSTINHO

10/000475/19 13/11/2020* 10/000476/19 13/11/2020*

10/002023/19 13/11/2020*

CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA

10/000442/19 13/11/2020*

CRECHE COMUNITµRIA DEUS FIEL

10/000201/20 13/11/2020* 10/000202/20 13/11/2020* 10/000203/20 13/11/2020* 10/002014/19 13/11/2020*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA

10/002037/19 13/11/2020*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE 08/000526/19 13/11/2020* 08/000527/19 13/11/2020*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA J. SONHAR CONCEICAO

10/002038/19 13/11/2020*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL

03/001751/19 13/11/2020*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE

10/002019/19 13/11/2020*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TIO PATINHAS 06/001270/19 13/11/2020*

CRECHE ESCOLA MIMI 04/000396/19 13/11/2020*

CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE

10/002043/19 13/11/2020*

CRECHE GUADALUPE 06/001283/19 13/11/2020*

CRECHE LAR CANTINHO FELIZ

02/002026/19 13/11/2020*

CRECHE NOSSO LAR 06/001280/19 13/11/2020*

06/001280/19 13/11/2020

CRECHE PINGUINHO DE GENTE 10/002034/19 13/11/2020*

CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA

02/002018/19 13/11/2020*

CRECHE PRE ESCOLA DOIS IRMAOS 02/002019/19 13/11/2020*

2/002019/19 13/11/2020

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 62/052552/20 13/11/2020* 62/053077/20 13/11/2020*

63/051788/20 13/11/2020* 78/050927/20 13/11/2020*

CRISTIANE MEDEIROS DOS SANTOS

04/001817/20 16/11/2020* 04/002047/20 16/11/2020*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÉRGICOS EIRELLI 62/051682/20 16/11/2020*

CRUZADA DO MENOR

03/000244/19 13/11/2020* 03/001781/19 13/11/2020*

07/000426/19 13/11/2020*

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME

02/001991/19 13/11/2020*

CSH COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME 72/054689/20 13/11/2020* 73/050327/20 16/11/2020*

CSX COMERCIAL EIRELI EPP 08/001976/20 13/11/2020*

CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO

EIRELI

73/050347/20 16/11/2020*

D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

EIRE

08/002001/20 13/11/2020*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA 06/601125/20 16/11/2020*

DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA

12/000102/20 16/11/2020* 12/000110/20 16/11/2020*

12/000771/20 13/11/2020*

DATEN TECNOLOGIA LTDA 08/001290/20 16/11/2020*

DBV COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

61/052686/20 16/11/2020* 61/052688/20 16/11/2020* 61/052806/20 16/11/2020* 69/050779/20 13/11/2020*

80/050500/20 13/11/2020* 69/050779/20 13/11/2020* 80/050500/20 13/11/2020* 82/050151/20 16/11/2020*

DENTAL MARIA LTDA

63/052024/20 16/11/2020*

DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA

06/701578/20 16/11/2020*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA

32/050416/20 13/11/2020*

DIAGNOSTICA RIO PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS HOSPITALA-

RESITD

63/051924/20 13/11/2020*

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. 06/302633/20 16/11/2020*

DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA

02/001993/19 13/11/2020*

DMP EQUIPAMENTOS LTDA 06/401614/20 16/11/2020*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA

62/052725/20 13/11/2020* 62/052726/20 13/11/2020* 62/052728/20 16/11/2020* 62/052729/20 13/11/2020*

62/052730/20 13/11/2020* 62/052732/20 13/11/2020* 62/052733/20 13/11/2020* 62/052734/20 13/11/2020* 62/052734/20 13/11/2020* 62/052913/20 13/11/2020*

62/052914/20 13/11/2020* 62/052915/20 13/11/2020*

62/053009/20 13/11/2020*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-

LARES ME

61/052841/20 16/11/2020*

EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ

07/000422/19 13/11/2020*



ELEVADORES ELBO LTDA

77/050411/20 13/11/2020* 78/050788/20 13/11/2020*

82/050252/20 16/11/2020*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAۂO LTDA - ME 63/052398/20 16/11/2020* 75/050841/20 13/11/2020*

80/050496/20 16/11/2020

ELEVADORES IVIMAIA LTDA 07/001841/20 16/11/2020

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A

25/003360/20 13/11/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE

11/000927/20 16/11/2020* 11/000940/20 16/11/2020*

14/000462/20 13/11/2020*

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

62/051561/20 16/11/2020* 62/051564/20 16/11/2020* 62/051568/20 13/11/2020* 62/051569/20 13/11/2020* 62/051570/20 16/11/2020* 62/051930/20 16/11/2020*

62/051931/20 16/11/2020* 62/051933/20 16/11/2020* 62/051938/20 16/11/2020* 62/051939/20 16/11/2020*

62/051940/20 16/11/2020* 62/051999/20 16/11/2020*

62/052049/20 16/11/2020* 62/052050/20 16/11/2020* 62/052051/20 16/11/2020* 62/052336/20 13/11/2020* 62/052337/20 16/11/2020* 62/052440/20 16/11/2020*

62/052521/20 16/11/2020* 62/052912/20 13/11/2020* 68/050804/20 13/11/2020* 68/050856/20 16/11/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 62/052996/20 16/11/2020* 62/052998/20 16/11/2020*

64/052661/20 13/11/2020

ENGEUM GEOLOGIA E ENG. LTDA

ERMAR ALIMENTOS LTDA

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO

02/002001/19 13/11/2020

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA

10/002018/19 13/11/2020*

ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO 10/000474/19 13/11/2020

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO 10/002024/19 13/11/2020*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS

10/002016/19 13/11/2020

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM BALAO MAGICO

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA

10/002025/19 13/11/2020*

ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA

10/000472/19 13/11/2020*

ESCOLA COMUNITARIA SOUZA PINTO

10/002047/19 13/11/2020*

ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE

02/002003/19 13/11/2020

ESPA€O CRIATIVO ERA UMA VEZ 10/002046/19 13/11/2020*

ESPECIALY TERCEIRIZA€CO EIRELI 09/001930/20 16/11/2020

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA

09/951322/20 13/11/2020* 09/951324/20 13/11/2020* 09/951326/20 13/11/2020* 09/951327/20 13/11/2020* 09/951377/20 13/11/2020* 09/951378/20 13/11/2020*

09/951379/20 16/11/2020* 65/051089/20 16/11/2020* 75/050740/20 13/11/2020* 75/050843/20 13/11/2020*

77/050287/20 13/11/2020*

ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI 01/050407/20 13/11/2020* 66/050966/20 13/11/2020*

ETHOS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI 06/001618/20 13/11/2020* 06/001619/20 13/11/2020*

EXTEND BIOTECNOLOGIA LTDA 09/951336/20 13/11/20203

EXTEND SOFTWARE LTDA

01/300070/20F 15/10/2020* 01/300070/20T 15/10/2020*

EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTO-

RES E

08/001970/20 16/11/2020*

F A PEREIRA FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES

82/050365/20 13/11/2020*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA 65/050856/20 16/11/2020* 67/050855/20 13/11/2020*

FENIX CONSTRUTORA LTDA

06/001446/20 13/11/2020* 06/001524/20 16/11/2020*

FIOS DA TERRA-EDUC.E CULTURA, AMB.E ENERGIA, TRAB.E PARTIC.

10/002010/19 13/11/2020*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA

61/052613/20 13/11/2020* 61/052817/20 13/11/2020* 62/053090/20 13/11/2020* 65/051113/20 16/11/2020* 65/051115/20 16/11/2020* 69/050661/20 16/11/2020*

80/050376/20 16/11/2020*

FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA

03/001777/19 13/11/2020*

FUNDACAO CASA DA JOANINHA

08/000592/19 13/11/20203

FLINDA€CO CASA SANTA IGNES 02/002020/19 13/11/2020*

GAIVOTA HOTEL LTDA

08/001668/20 16/11/2020

GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA

12/000067/20 17/11/2020*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA 65/050964/20 16/11/2020* 72/054226/20 16/11/2020*

72/054681/20 16/11/2020* 72/054684/20 16/11/2020*

GILVANIA MARIA CARDOSO TORRES

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

61/052842/20 16/11/2020* 61/052843/20 13/11/2020* 61/052844/20 13/11/2020* 61/052845/20 16/11/2020*

62/053001/20 16/11/2020* 62/053003/20 16/11/2020*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS L'TDA

09/001867/20 16/11/2020*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

06/100873/20 16/11/2020* 06/100889/20 16/11/2020*

GRIDI AB SISTEMAS E SERVICOS I TDA

06/100839/20 16/11/2020*

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA

09/000472/20 13/11/2020*

GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM

02/002011/19 13/11/2020*

GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA

02/002008/19 13/11/2020*

GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA

02/002015/19 13/11/2020*

GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA

02/002021/19 13/11/2020*

GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO 10/002026/19 13/11/2020*

GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA 08/002341/19 13/11/2020*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.

67/050316/20 16/11/20203

HB MULTISERVICOS LTDA

09/051425/20 13/11/2020* 65/050961/20 13/11/2020*

67/051036/20 16/11/2020* 78/050783/20 13/11/2020*

HECIO GOMES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 06/001502/20 16/11/2020*

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

61/052880/20 13/11/2020*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

61/052851/20 16/11/2020* 61/052852/20 13/11/2020* 61/052853/20 16/11/2020* 62/052749/20 13/11/2020*

62/052752/20 13/11/2020*

HOTEL AMERICAS BARRA LTDA

08/000794/20 16/11/20203

IMASTER SERV. DE LIMPEZA LTDA 14/000899/20 16/11/2020

IMPRIMEART GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA 08/001991/20 13/11/2020*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME 61/052818/20 13/11/2020* 67/050872/20 16/11/2020*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE

02/002017/19 13/11/2020*

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE

08/004455/18 13/11/2020*

INST. PRESBITERIANO ALVARO REIS 07/000401/19 13/11/20203

INST.MISSION.COMUNHAO E PARTICIPACAO CASA MATERN.N.S.

NAZARE 02/000149/20 13/11/2020* 02/002016/19 13/11/2020*

10/002033/19 13/11/2020*

INSTIT.PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA

IMACULADA

03/001789/19 13/11/2020*

INSTITUICAO EDWIGES 12/001308/20 17/11/2020*

INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM 12/000190/20 13/11/2020

INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO

03/000288/19 13/11/2020*

INSTITUTO BRASILEIRO DE AیES, PESQUISAS E ESTUDOS

SOCIAIS -04/002114/19 13/11/2020*

INSTITUTO BRASILEIRO EM INOVACOES EM SAUDE SOCIAL

07/002090/19 13/11/2020* INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO

03/001779/19 13/11/2020*

INSTITUTO EKLOOS 12/000187/20 13/11/2020

INSTITUTO MARIA DE NAZARETH

03/001771/19 13/11/2020

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA 65/050780/20 16/11/2020*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

06/501210/20 13/11/2020* 06/501322/20 13/11/2020* 06/501403/20 13/11/2020* 06/501405/20 13/11/2020*

J E SILVA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

12/000028/20 17/11/2020* 12/000359/20 17/11/2020* 12/000512/20 17/11/2020* 12/000718/20 13/11/2020*

12/000818/20 17/11/2020*

Código de Autenticação: d50b4af9

06/100875/20 16/11/2020 07/004748/20 13/11/2020

10/002048/19 13/11/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55



J S SALAZAR PRESTADORA DE SERVICOS DE REBOQUE LTDA ME 62/052803/20 13/11/2020* 62/052804/20 13/11/2020* MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME 62/052805/20 16/11/2020* 62/052811/20 16/11/2020* 77/050439/20 13/11/2020 62/052815/20 13/11/2020* 62/052817/20 16/11/2020* JAIR F.DA CRUZ COM.E MANUT.DE EQUIP.MEDICOS HOSPITALARES 62/052819/20 16/11/2020* 62/052821/20 16/11/2020* NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND.COM.DE PROD.BIOTECNO-65/050892/20 13/11/2020 62/052822/20 16/11/2020* 62/052828/20 13/11/2020* LOGICOS 62/053020/20 16/11/2020* 62/052829/20 13/11/2020* 62/052833/20 13/11/2020* JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA 62/052843/20 16/11/2020* 62/052844/20 16/11/2020* NO PROBLEM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 10/001997/19 13/11/2020* 62/052848/20 16/11/2020* 62/052849/20 13/11/2020* 12/000916/20 17/11/20203 62/052850/20 13/11/2020* 62/053042/20 13/11/2020* JE COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA 62/053043/20 16/11/2020* 62/053045/20 13/11/2020* 08/001513/20 16/11/2020* 08/001571/20 16/11/2020* NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 62/053046/20 13/11/2020* 62/053047/20 13/11/2020* 64/053420/20 13/11/2020* 28/000170/20 13/11/2020* 63/051721/20 13/11/2020* 63/051722/20 16/11/2020* 63/051723/20 13/11/2020* 63/051724/20 13/11/2020* JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS 63/051736/20 16/11/2020* 63/051737/20 16/11/2020* 61/052879/20 13/11/20203 01/050367/20 13/11/2020* 61/052947/20 13/11/2020* 63/051752/20 13/11/2020* 63/052105/20 16/11/2020* 63/052112/20 13/11/2020* 63/052122/20 13/11/2020* 67/050437/20 16/11/2020* 68/050868/20 13/11/2020* JGM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA I TDA 70/050521/20 13/11/2020* 77/050449/20 13/11/2020* 63/052125/20 13/11/2020* 63/052128/20 16/11/2020* 06/001810/20 16/11/2020* 09/001884/20 16/11/2020* 77/050482/20 16/11/2020* 63/052183/20 16/11/2020* 63/052184/20 16/11/2020* 10/002692/20 16/11/2020* 25/003567/20 13/11/2020* 63/052186/20 16/11/2020* 63/052187/20 16/11/2020* NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI 63/052188/20 16/11/2020* 63/052194/20 16/11/2020* JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL 06/001476/20 17/11/2020* 06/001491/20 13/11/2020* 02/000418/19 13/11/2020* 06/001624/20 13/11/2020* M'BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CUI TURAIS LTDA 12/000698/20 17/11/2020* 12/000920/20 13/11/2020* NOVO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA JR MEIAS FIRELLEPE 08/002004/20 16/11/20203 08/001984/20 13/11/2020* M.B. MARTINS 82/050262/20 13/11/2020* KOMMITMENT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 12/000875/20 17/11/2020* 12/000879/20 17/11/2020* NAC M4X COMERCIO E SERV. JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME 03/001788/19 13/11/2020* 04/002121/19 13/11/2020* 65/051126/20 13/11/2020* KOVALENT DO BRASIL LTDA 11/000070/20 13/11/2020* 61/052617/20 16/11/2020 MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA 12/000119/20 17/11/2020* 12/000200/20 17/11/2020* LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA 63/052049/20 13/11/2020* 63/052069/20 13/11/2020* 63/052120/20 16/11/2020* 65/050935/20 16/11/2020* 09/951346/20 16/11/2020 MARCOS VITOR DE CARVALHO OLIVEIRA 65/050966/20 16/11/2020* 65/050994/20 16/11/2020* 25/001814/20 LAR DE MARIA DOLORES 65/051123/20 13/11/2020* 66/050552/20 16/11/2020* 66/050810/20 16/11/2020* 66/050811/20 03/000289/19 13/11/2020 16/11/20203 MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI 66/050812/20 13/11/2020* 66/050872/20 16/11/2020 12/000373/20 17/11/2020* LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA 66/050962/20 13/11/2020* 66/050963/20 16/11/2020* 13/11/2020* 08/003169/19 13/11/2020* 66/050973/20 13/11/2020* 67/050822/20 MARIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA 67/051045/20 16/11/2020* 67/051047/20 16/11/2020* 25/003179/20 67/051048/20 16/11/2020* 67/051049/20 16/11/2020* LAR IRMAO FRANCISCO 67/051050/20 16/11/2020* 67/051051/20 13/11/2020* 04/000355/19 13/11/20203 MARIZA LAINO NUNES 75/050721/20 13/11/2020* 75/050726/20 13/11/2020* 25/003161/20 75/050728/20 13/11/2020* 75/050729/20 13/11/2020* LAR MARIA DE LOURDES 08/003186/19 13/11/2020 75/050731/20 13/11/2020* MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 08/001977/20 13/11/2020* LAR PAULO DE TARSO OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA DE BANGU 02/002014/19 13/11/2020* 08/003218/19 16/11/2020* MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 62/052691/20 16/11/2020* 65/051117/20 16/11/2020* LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS 67/050772/20 13/11/2020* 08/004462/18 16/11/2020* 08/004509/18 16/11/2020* 01/050276/19 13/11/2020 MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBRA DO BERCO 07/004677/20 16/11/20203 08/002002/20 16/11/20203 02/001998/19 13/11/2020* MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA LIFEKRON COM, DE ART, MEDICO HOSP, LTDA 68/050991/20 13/11/2020* 63/051996/20 13/11/2020* 82/050378/20 13/11/2020* 06/501530/20 16/11/2020* 06/501552/20 16/11/2020* 08/001302/20 16/11/2020* MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA LINDALVA DE GOIS COELHO BARBOSA 75/050797/20 13/11/2020* 77/050446/20 13/11/2020* OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR 07/005013/20 16/11/2020* 07/005014/20 16/11/2020* 07/005015/20 16/11/2020* 07/005017/20 16/11/2020* 02/002022/19 13/11/2020 MEDIXX COMERCIO E SERVICOS PARA SAUDE L'IDA 07/005019/20 16/11/2020* 07/005020/20 16/11/2020* 09/951375/20 13/11/2020* 07/005021/20 16/11/2020* 07/005022/20 16/11/2020* OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ 07/005023/20 16/11/2020* 07/005024/20 16/11/2020* 07/002068/19 13/11/2020* 07/002085/19 13/11/2020* MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA 07/005025/20 16/11/2020* 07/005026/20 16/11/2020* 72/054695/20 13/11/2020* 07/005027/20 16/11/2020* 07/005028/20 16/11/2020* OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA 07/005029/20 16/11/2020* 02/002012/19 13/11/2020* MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA 67/050039/20 13/11/2020* 82/050300/20 13/11/2020* OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL I M ENGENHARIA 06/501486/20 16/11/2020* 06/501582/20 16/11/2020* 11/000679/19 13/11/2020* MERCATTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 12/002140/20 17/11/2020* LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

62/052645/20 16/11/2020* 62/052646/20 13/11/2020*

62/052754/20 16/11/2020* 62/052755/20 13/11/2020* 62/052768/20 13/11/2020* 62/052769/20 13/11/2020* 62/052773/20 13/11/2020* 62/052797/20 13/11/2020* 62/052798/20 13/11/2020* 62/052800/20 16/11/2020* 62/052801/20 16/11/2020* 62/052802/20 13/11/2020*

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

82/050256/20 16/11/2020* 82/050257/20 13/11/2020*

LUSINETE OLIVEIRA DA SILVA

25/003191/20

LTDA

09/001858/19 16/11/2020* 09/001859/19 16/11/2020* 09/001860/19 16/11/2020*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

MKT INCENTIVOS 12/000071/20 17/11/2020* 12/000161/20 17/11/2020*

MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART 07/000425/19 13/11/2020*

MICROINDEX COM E SERVICOS I TDA

06/100794/20 16/11/2020*

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA 07/002069/19 13/11/2020

OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES 07/002070/19 13/11/2020*

OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA 02/002024/19 13/11/2020*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09/951351/20 13/11/2020* 62/052940/20 16/11/2020*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. 07/004898/20 16/11/2020*



ORGANIZACAO CRECHE ARTE TIO JOAO 02/000423/19 13/11/2020

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 80/050468/20 16/11/2020*

PABLO DE ABREU LISBOA 25/003174/20

PATRONATO OPERARIO DA GAVEA 02/002025/19 13/11/2020

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 63/052175/20 16/11/2020*

PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUیES LTDA 06/100773/20 16/11/2020

PHLIFE HOSPITALAR LTDA 67/050860/20 16/11/2020

PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI 66/050975/20 13/11/2020* 67/050858/20 16/11/2020*

PLAST LABOR IND E COM DE FOLIIP HOSPE LAB LTDA 65/051111/20 16/11/20203

PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA 12/000920/20 13/11/2020

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOAVISTA 02/000150/20 13/11/2020*

PRM SERVICOS E MAO DE OBRA ESP FIRELLI 10/002728/20 16/11/2020*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA 06/302598/20 13/11/2020* 06/302599/20 16/11/2020* 06/302632/20 16/11/2020*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME 61/052618/20 13/11/2020*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE 09/000477/20 13/11/2020

PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA 65/051075/20 16/11/2020* 67/050681/20 13/11/2020* 75/050838/20 13/11/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 63/052235/20 16/11/20203

PROTECTOR IND. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES 68/050860/20 16/11/2020*

QUALITY CIENTIFICA LTDA. 09/951334/20 13/11/2020*

R2 S ABRAHÇO COMERCIO E SERVI€OS EIRELI 62/053022/20 13/11/2020*

RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RJ LTDA 07/004926/20 16/11/2020

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA 06/001686/20 16/11/2020

RAQUEL DA SILVA CUNHA 25/003189/20

REDFROG FILMS LTDA 12/000872/20 17/11/2020* 12/000873/20 17/11/2020* 12/000874/20 17/11/2020* 12/000892/20 17/11/2020*

REGINA CELIA FIGUEIREDO DO MONTE 25/003197/20

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA 09/000478/20 13/11/2020

RIO SERVICE AMBIENTAL LTDA 75/050793/20 13/11/2020

RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ 04/002123/19 13/11/2020* 07/002072/19 13/11/2020* RL2 ENGENHARIA LTDA

06/001492/20 13/11/2020* 06/001493/20 16/11/2020* 06/001494/20 13/11/2020*

RMS TECNOLOGIA COM. E SERV.PROD.LTDA

ROAD BRAZII TRANSPORTES RODOVIARIOS I TDA 01/000684/20 17/11/2020* 01/000856/20 17/11/2020* 01/000880/20 17/11/2020* 06/001717/20 13/11/2020* 07/001553/20 13/11/2020* 09/001890/20 13/11/2020* 65/050918/20 16/11/2020* 72/054657/20 16/11/2020* 72/054688/20 16/11/2020*

RTC ENGENHARIA LTDA

06/001506/20 16/11/2020* 06/001600/20 13/11/2020*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 82/050295/20 13/11/2020* 82/050384/20 13/11/2020*

SALDANHA RODRIGUES LTDA 09/050481/20 13/11/2020

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS LTDA 09/000483/20 13/11/2020*

SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA 06/100872/20 16/11/2020*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA 65/051084/20 16/11/2020* 67/050677/20 13/11/2020* 69/050770/20 13/11/2020* 73/050361/20 16/11/2020*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA 65/051085/20 13/11/2020*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA. 06/100836/20 16/11/2020*

SERGIO MURILO COSTA GOMES

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI 82/050260/20 13/11/2020* 82/050261/20 13/11/2020³

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL 02/000414/19 13/11/2020

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME 65/051104/20 16/11/2020*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA 65/050606/20 16/11/2020* 65/050609/20 16/11/2020*

SINGULAR GESTCO DE SERVI€OS LTDA 02/001575/20 16/11/2020* 02/001576/20 16/11/2020*

SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA 04/002129/19 13/11/2020*

SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA 02/002006/19 13/11/2020*

SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE 06/001278/19 13/11/2020*

SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL 10/002028/19 13/11/2020*

SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS 03/001778/19 13/11/2020*

SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE 04/002134/19 13/11/2020*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA 08/000788/20 16/11/2020*

SOL SERVI€OS EMPRESARIAIS EIRELI-ME

09/951373/20 16/11/2020*

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI 05/001379/20 16/11/2020* 05/001380/20 16/11/2020*

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI 09/001918/20 16/11/2020* 09/001919/20 16/11/2020* SSP PRODUCOES LTDA 12/000792/20 17/11/2020*

STERIMED CEDRAL SERVI€OS DE ESTERILIZA€ÇO LTDA 62/053025/20 16/11/2020* 62/053094/20 16/11/2020* 63/052380/20 16/11/2020* 65/051005/20 13/11/2020* 69/050424/20 16/11/2020* 69/050583/20 16/11/2020* 69/050642/20 13/11/2020* 72/054664/20 13/11/2020* 72/054679/20 16/11/2020* 73/050243/20 13/11/2020* 75/050605/20 13/11/2020* 75/050606/20 13/11/2020* 75/050693/20 13/11/2020* 75/050845/20 13/11/2020*

SUALL IND. E COM. LTDA 06/601153/20 16/11/2020*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA

06/601152/20 16/11/2020* 06/601175/20 16/11/2020*

SURGICAL SUPPORT LTDA 61/050139/20 16/11/2020* 61/050142/20 13/11/2020* 61/050229/20 16/11/2020* 61/050283/20 16/11/2020* 61/050358/20 16/11/2020* 61/051195/20 13/11/2020* 61/051978/20 13/11/2020* 61/052059/20 13/11/2020* 61/052062/20 13/11/2020* 61/052068/20 13/11/2020* 61/052079/20 16/11/2020* 61/052422/20 16/11/2020* 61/052423/20 16/11/2020*

T & S LOCAۂO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI 66/050705/20 13/11/2020* 67/051019/20 16/11/2020* 67/051038/20 16/11/2020* 73/050358/20 13/11/2020* 77/050371/20 16/11/2020* 78/050776/20 13/11/2020*

TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELLI 12/000352/20 17/11/2020* 12/000748/20 13/11/2020* 12/001013/20 13/11/2020*

TCA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 77/050455/20 13/11/20203

TELELAUDO TECNOLOGIA MEDICA LTDA 09/052343/20 13/11/2020* 63/052463/20 13/11/2020*

THAMIRES FERNANDES DA SILVA 25/003182/20

TICKET SOLUCOES HDFGT S A 07/003053/20 16/11/2020*

TIFARA CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA 06/001501/20 13/11/2020*

TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA 65/050947/20 16/11/2020* 65/051070/20 13/11/2020*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA 09/000601/20 16/11/2020

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 64/053306/20 16/11/2020* 67/050646/20 13/11/2020* 68/050849/20 13/11/2020* 73/050253/20 13/11/2020* 78/050781/20 13/11/2020*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA 09/000484/20 13/11/20203

UNIAO DE GR. ART. DE TEATRO DA ZONA OESTE 12/001307/20 17/11/2020*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 66/050971/20 16/11/2020* 68/050833/20 16/11/2020*

UNIÇO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA 02/000414/19 13/11/2020

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 65/050913/20 13/11/20203

UNISCIENCE DO BRASIL IND E COM DE EQUIP PARA LAB LTDA 09/951332/20 16/11/20203

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA 62/052736/20 16/11/2020* 62/052737/20 16/11/2020* 62/052738/20 16/11/2020* 62/052741/20 16/11/2020* 62/052916/20 16/11/2020* 62/053006/20 16/11/2020* 62/053007/20 16/11/2020*

VERDEJO COMERCIO DE FORRAGENS LTDA 09/951297/20 16/11/2020* 09/951374/20 16/11/2020*



VISON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 12/000589/20 13/11/2020

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS F HOSP

09/951348/20 16/11/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 09/951353/20 16/11/2020* 09/951362/20 13/11/2020* 09/951363/20 16/11/2020* 09/951364/20 13/11/2020* 09/951365/20 13/11/2020* 09/951366/20 13/11/2020*

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA

01/000804/20 17/11/2020* 01/000975/20 17/11/2020* 01/001082/20 16/11/2020* 01/001151/20 17/11/2020* 04/002461/20 16/11/2020* 05/001374/20 16/11/2020* 06/001710/20 16/11/2020* 09/001754/20 16/11/2020* 10/002708/20 16/11/20203

WALKAM CLIMATIZACAO LTDA

02/002229/20 16/11/2020*

WANDERSON EMILIO DE LUNA 12/000190/20 16/11/2020

WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVICOS LTDA 01/000808/20 17/11/2020* 01/000862/20 17/11/2020*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 53/050176/20 16/11/20203

WLENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA 06/501524/20 13/11/20203

WP SISTEMA REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA 07/001549/20 16/11/2020

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA 04/001091/20 16/11/2020* 05/000638/20 16/11/2020* 05/000801/20 16/11/2020* 07/003149/20 13/11/2020* 14/000902/20 13/11/2020* 21/050298/20 16/11/2020* 21/050299/20 13/11/2020* 65/051025/20 16/11/2020* 65/051110/20 16/11/2020

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 18/11/2020)

PROCESSO Nº 04/551.950/2020 - DEFIRO o pleito de instalação dos equipamentos sobre os quais versam os presentes autos, devendo. todavia, a Concessionária obter os licenciamentos porventura pertinentes, observar o disposto no artigo 463, §5º, LOMRJ, ciente de que o Município fará jus, na forma do contrato administrativo de concessão de uso, a percentual da receita eventualmente percebida com a exploração de

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.190/2020 - MUSCLECONTEST BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

04/131.243/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RIO DESIGN I FRI ON

04/131.246/2020 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS É MUNICÍPIOS - ANEPREM 04/131.273/2020 - LORENNA OURIQUES SIMÃO 10657225754 04/131.302/2020 - VINICIUS MARQUES DE ALMEIDA VAZ 15309832742 04/131.311/2020 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA 04/131.316/2020 - STOPCLUB TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E SERVI-ÇOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.133/2020 - TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL

04/131.307/2020 - OGGI COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA GERENTE **EXPEDIENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.382/2020 - Restaurante Sumaré Ltda 04/600.423/2020 - Escola de Música Elite Centro RJ Ltda 04/600.428/2020 - Centro Auditivo Telex Ltda

04/600.386/2020 - Mega Car Centro Automoivo Eireli

04/601.678/2020 - Zinzane Comércio Confecção de Vestuário Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EM 05/11/2020 AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/680.902/2020 - PROJETO BAR CARIOCA LTDA ME - SEU BAR (903,514)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EM 19/09/2020

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/740.291/2020 - CAKE FACTORY BONSUCESSO LTDA ME 04/740.317/2020 - PROATIVA PROJETOS E MARKETING LTDA

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/740.266/2020 - PROATIVA PROJETOS E MARKETING LTDAI

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A Av. Presidente Vargas, 3131 - 13°andar - Tel.:3971-1818

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Processo nº 01/300.251/2020 - Autorizo a contratação da 5i Comércio de Ar Condicionado Eireli, para prestação de serviços de locação de (01) um Self Contained de 7.5 TR para conexão de dutos auxiliares existentes, com instalação, transporte e garantia técnica para operação em 24x7, pelo prazo de 90 dias, para auxiliar o sistema de climatização do Datacenter com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e no Art.56, inciso II do RLC IPLANRIO.

Processo nº 01 300 251/2020

Objeto: Prestação de serviços de locação de (01) um Self Contained de 7.5 TR para conexão de dutos auxiliares existentes

Partes: IPLANRIO e 5i Comércio de Ar Condicionado Eireli

Fundamento: Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/2016

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Autorização: Joao Antônio Cypriano Costa, matrícula 45/622.628-0.

AO UTILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO, EVITE HORÁRIOS DE PICO.





^{* -} Data da entrada da Liquidação no Tesouro

[&]quot;Pagamentos programados para 19/11/2020"



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4596 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas preventivas específicas para o retorno dos serviços públicos estabelecidas no item 42 da Resolução SMS nº 4.424, de 03 de junho de 2020, estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH nº 13, de 10 de novembro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro para o retorno seguro ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO a recomendação consignada na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/COV/011/2020/PRSM;

RESOLVE:

Art. 1º O retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos da Secretaria Municipal de Saúde obedecerá às diretrizes administrativas estabelecidas pela Portaria "N" CVI /SUBSC/CGRH nº 13 de 10 de novembro de 2020, e às medidas preventivas específicas para o retorno dos serviços públicos estabelecidas no item 42 da Resolução SMS n° 4.424, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Os gestores de recursos humanos locais deverão orientar os servidores e empregados públicos sobre o retorno às atividades laborais presenciais

Art. 3º O regime excepcional de teletrabalho somente será permitido quando reunidas as condições de saúde, comprovadas através de declaração médica com data posterior a edição da Portaria "N" CVI / SUBSC/CGRH nº 13/2020, e de execução das atividades inerentes às atribuições do cargo

Parágrafo único. As condições de saúde previstas no caput deste artigo são as hipóteses previstas nos incisos I e II do parágrafo 3º, e inciso II do parágrafo 4º, do artigo 1º, do Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020.

Art. 4º O servidor ou empregado público que se enquadrar no regime excepcional de teletrabalho terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para apresentar, ao setor de recursos humanos local, declaração médica, atestando que sua(s) comorbidade(s) o coloca(m) no grupo de risco para a Covid-19:

Parágrafo único. A declaração médica que trata o caput deste artigo deverá atender aos seguintes requisitos:

- I ter sido emitida com data posterior a Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH nº 13/2020:
- II não conter rasuras:
- III constar a assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis
- Art. 5º O setor de recursos humanos local deverá encaminhar à S/SUBG/ Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, a relação dos servidores que estarão em regime excepcional de teletrabalho, na qual deverá
- I nome;
- II cargo efetivo, emprego público ou cargo de fidúcia;
- III matrícula:
- IV setor de atuação:
- V justificativa, métrica ou método adotado para controle de desempenho das funções inerentes ao cargo efetivo, emprego público ou cargo de fidúcia; VI - data de início do teletrabalho.

Parágrafo único. O setor de recursos humanos local deverá comunicar. por ofício, o término do regime excepcional de teletrabalho à S/SUBG/ Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas.

Art. 6º O afastamento sanitário será mantido, exclusivamente, para servidores e empregados públicos cuias condições de saúde esteiam previstas nos incisos I e II do parágrafo 3º, e inciso II do parágrafo 4º, do artigo 1º, do Decreto Rio nº 47.247/2020, e as atribuições do cargo não admitam execução de forma remota por teletrabalho.

Art. 7º Para manutenção em afastamento sanitário, o servidor ou empregado público deverá cumprir o estabelecido no artigo 4º desta

Art. 8º O setor de recursos humanos local deverá emitir um BIM, a partir do atestado médico apresentado pelo servidor ou empregado público, para avaliação quanto à pertinência do afastamento preventivo em razão do risco para a Covid-19.

Art. 9º O servidor ou empregado público que se encontrar em afastamento sanitário somente fará jus à percepção do Adicional de Insalubridade quando as atribuições inerentes a seu cargo ou emprego público forem desempenhadas em permanente contato com pacientes ou materiais contaminados e exclusivamente nas unidades prestadoras de serviços de saúde ou em ações de vigilância, fiscalização sanitária e controle de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Entenda-se como atividades a serem executadas exclusivamente em unidades prestadora de serviços de saúde, para fins desta Resolução, aquelas relacionadas à assistência direta aos pacientes ou ao apoio à assistência direta aos pacientes.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020. ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1516 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ nº 5407 de 05/11/2020, dispensar SARA DE SOUZA MACEDO SILVA, Enfermeiro, matrícula 12/288 659-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025758, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1517 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 5407 de 05/11/2020, designar VALERIA DOS SANTOS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 10/166 257-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025758, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenco Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4. da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

nº 1518 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ nº 5408 de 05/11/2020, dispensar MARCIA BRUM MOREIRA, Médico Radiologia, matrícula 12/159 911-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026813, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1519 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ nº 5408 de 05/11/2020, designar MARIA LÚCIA BOGADO NERY GUARABYRA, Médico Radiologia, matrícula 10/238 957-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026813, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

nº 1520 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 059 de 11/11/2020, dispensar EUCY TAVARES GALAMBA, Médico Veterinário, matrícula 12/141 028-1, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 066791, da Gerência de Programas de Controle de Zoonoses, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses. do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1521 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 059 de 11/11/2020, dispensar GEORGE FRANÇA DE ARAÚJO E SILVA, Médico Veterinário, matrícula 12/174 592-6, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079536, da Gerência de Programas de Controle de Zoonoses, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1522 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 059 de 11/11/2020, designar GEORGE FRANÇA DE ARAÚJO E SILVA, Médico Veterinário, matrícula 10/174 592-6, para exercer a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 066791, da Gerência de Programas de Controle de Zoonoses, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1523 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 059 de 11/11/2020, designar EUCY TAVARES GALAMBA, Médico Veterinário, matrícula 10/141 028-1, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079536, da Gerência de Programas de Controle de Zoonoses, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1524 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF nº 537 de 22/06/2020, dispensar, com validade a partir de 01/10/2020, ERIKA MONTEIRO REIS, Médico Clínica Médica, matrícula 12/173 054-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026851, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 1525 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3 2/ HMSF nº 537 de 22/06/2020, designar ROSELANE GOMES DE CARVALHO, Médico Gastroenterologia, matrícula 10/238 383-4, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026851, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1526 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 4138 de 05/11/2020.

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ANTONIO JORGE LOPES CALDAS	12/226 814-2
MEMBRO	PATRICIA FERNANDES LIMA GRADO GOMES	10/207 600-8
MEMBRO	CLÁUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	11/207.116-5

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2157 de 16/11/2016, publicada no D.O. Rio de 17/11/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCT nº 053 de 11/11/2020,

Art. 1º Designar os servidores:

NOME	MATRÍCULA
ROSANA DA CUNHA FRANCISCO	11/238.696-9
MÁRCIA REIS DA SILVA	10/225.302-9
KELLY DIAS ROCHA CARREIRA	11/223.808-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 094/2020, firmado com a empresa UNIDBA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em TI para o banco de dados do sistema gerenciador ORACLE, com 01 (um) engenheiro residente na CONTRATANTE e horas de atendimento especializado fora do horário comercial, abrangendo implementação, administração, monitoramento e manutenção dos ambientes computacionais baseados nos produtos ORACLE DATABASE 11 g e superiores, processo instrutivo nº09/003.249/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1528 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1383 de 03/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239 216-5
JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190 238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218 359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164 204-0
FRANCISCO EUGENIO VIEIRA DA SILVA	57/204 795-9
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212 762-9
FLÁVIA DANTAS	12/281 193-3
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195 557-4
ANDRÉIA CARDOSO FERNANDES	11/237 910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº12/2020 ao Contrato nº151/2020, firmado com a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos respiradores da marca Intermed, processos instrutivos nºs.:09/002 514/2020 - 09/66/000 165/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1529 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1407 de 06/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239 216-5
JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190 238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218 359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164 204-0
FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DA SILVA	57/204 795-9
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212 762-9
ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO	12/149 808-8
ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO	10/207 940-8
ANDRÉIA CARDOSO FERNANDES	11/237 910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução no 015/2020 ao Contrato nº 153/2020, firmado com a empresa S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de autoclaves da marca SERCON. no Hospital Maternidade Carmela Dutra, Processos Instrutivos nºs.: 09/002 515/2020 - 09/66/000 209/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS **DESPACHOS DA GERENTE**

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 27/08/2020 Processo n.º 09/004.023/2019 - ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula n.º 11/218.659-1 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 17/09/2020 Processo n.º 09/22/000.266/2010 - DENISE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula n.º 12/168.990-0 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 11/09/2020 Processo n.º 09/004.724/2004 - ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n º 11/160 125-1- ALITORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 16/10/2020 Processo n.º 09/005.447/2020 - MARIA DE NAZARE ARCOVERDE BORBOREMA, matrícula n.º 12/223.650-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 11/09/2020 Processo n.º 09/029.034/1985 - PAULO ROBERTO MURAD FERREIRA, matrícula n.º 11/003.319-1- AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 03/09/2020 Processo n.º 09/76/000.036/2020 - RAMOM DE ARAUJO SAMPAIO. matrícula n.º 11/212.826-2- AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 18/09/2020 Processo n.º 09/002.088/2015 - RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES, matrícula n.º 11/226.691-4- AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 25/07/2020 Processo n.º 09/005.701/2020 - ROSANA SILVA ABREU, matrícula n.º 11/236.255-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 30/09/2020 Processo n.º 09/005.701/2020 - ROSANA SILVA ABREU, matrícula n.º 11/236.255-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 30/09/2020 Processo n.º 09/000.807/2016 - SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 11/238.050-9 - AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS **GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 31/08/2020 Processo n.º 09/004.040/2020 - DEIVSON SARDINHA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 12/218.672-4 - AUTORIZO

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 22/06/2020. Processo n.º 09/72/001.546/2020 - ADELIO GOMES SOARES, matrícula n.º 10/225.001-7 - AUTORIZO

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada - validade: 24/08/2020. Processo n.º 09/003.938/2020 - SOLANGE GIL PEREIRA DA CRUZ, matrícula n.º 10/226.779-7 - AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.058/2016 - NAD nº 332/2020.

- 1- OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA..
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 2002.
- 4- RAZÃO: Pregão.
- 5- VALOR: R\$ 3.047.672,00 (Três milhões e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais).
 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.060/2020 - NAD nº 333/2020. 1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL
- ÁLVARO RAMOS e ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e
- suas alterações. 4- RAZÃO: Dispensa.
- 5- VALOR: R\$ 134.097,90 (Cento e trinta e quatro mil e noventa e sete reais e noventa centavos).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo no. 09/82/000 061/2020 - NAD no 334/2020 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL
- ÁLVARO RAMOS e C&W COMÉRCIO EM GERAL
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 4, Caput da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações. 4- RAZÃO: Dispensa.
- 5- VALOR: R\$ 42.510,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e dez reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000 061/2020 - NAD nº 335/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e INAIA A S R ALVES COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ME.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 4, Caput da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações. 4- RAZÃO: Dispensa.
- 5- VALOR: R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.059/2020 - NAD nº 336/2020. 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa
- 5- VALOR: R\$ 15,149.00 (Quinze mil cento e guarenta e nove reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.059/2020 - NAD nº 337/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa.
- 5- VALOR: R\$ 113,20(Cento e treze reais e vinte centavos).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020

Processo nº 09/82/000 059/2020 - NAD nº 338/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU-TICOS LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa
- 5- VALOR: R\$ 1.578,00 (mil quinhentos e setenta e oito reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.059/2020 - NAD nº 339/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa.
- 5- VALOR: R\$ 346,00(Trezentos e quarenta e seis reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020

Processo nº: 09/82/000.059/2020 - NAD nº 340/2020. 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS LTDA. EPP.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.



- 4- RAZÃO: Dispensa.
- 5- VALOR: R\$ 45.048,00 (Quarenta e cinco mil e quarenta e oito reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº 09/82/000 059/2020 - NAD nº 341/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa
- 5- VALOR: R\$ 18.010.00(Dezoito mil e dez reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.059/2020 - NAD nº 342/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS EIRELI.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa
- 5- VALOR: R\$ 3.225,00 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 28/10/2020

Processo nº: 09/82/000.059/2020 - NAD nº 343/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Dispensa
- 5- VALOR: R\$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 29/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 03/11/2020**

Processo nº: 09/82/000.063/2020 - NAD nº 356/2020

- 1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AUTO-CLAVES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666 DE 1993.
- 4- RAZÃO: Inexigibilidade.
- 5-VALOR: R\$ 19.488,00 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- 7- RATIFICADO POR: Marcia Nunes da Silva.
- * Omitido no D.O. RJ de 12/11/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

*Processo no. 0968/000085/2020 - NAD 690

1.0BJETO: Aquisição de material medico hospitalar para o HMP PE

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ORTOM INSDUSTRIA TEXTIL LTDA ME.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

4.RAZÃO: PREGÃO

5.VALOR: R\$ 64.927.95 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000289/2020 - NAD 676

1.0BJETO: Aquisição de material medico hospitalar para o HMP

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e CAMINHA'S COMERCIAL

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II Lei 8666 De 1993 e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa

5.VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000288/2020 - NAD 672, 673, 674 E 675.

1.0BJETO: Aquisição de insumos de hemoterapia para o HMP.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e PANDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRIT LIMPEZA E INF LTDA, PAPER RIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA ME E SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II Lei 8666 e suas alterações

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 17.569,98 (dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues (*) OMITIDO NO DOMRJ DE 04/11/2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPECÃO AGROPECUÁRIA DESPACHOS DA PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (DEFERIDOS)

09/902.918/2020 - Casa dos Poveiros

Rua do Bispo, 302, Engenho Novo

"Considerando a manifestação proferida e a verificação no presente caso, da ocorrência de circunstância atenuante, DEFIRO o cancelamento do Auto de Infração n.º 958.052 e sua conversão em advertência."

09/97/144.073/2020 - Pise Fácil Calçados Ltda

Largo do Machado, 29, loja D, Catete

"Considerando que o ora requerente faz jus ao critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, conforme previsto no art. 55, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123/06; DEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração n.º 912.974."

09/97/144.549/2020 - Soberba Calçados Ltda

Rua Cardoso de Morais, 79, Bonsucesso

"Considerando que o ora requerente faz jus ao critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, conforme previsto no art. 55, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123/06; DEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração n.º 912.920."

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)

09/97/152.736/2020 - Águas Nazareth Ind e Com Ltda

Rua Conselheiro Ferraz, 163, Lins de Vasconcelos

"INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração n.º 959.255."

09/97/152.265/2020 - Sapore S/A

Rua Benedito Otoni, 24, São Cristóvão

"INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração n.º 957.215"

09/97/144.280/2020 - Med Vendas Comércio Ltda ME

Rua Conde de Bonfim, 615, loja D, Tijuca

"INDEFIRO o requerimento de cancelamento ou diminuição do valor da multa do Auto de Infração n.º 912.850.'

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA **DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS			
09/902.555/2020	K08 Bar e Lanchonete Ltda Avenida do Pepe, 8, Quiosques 8 A e 8 B, Barra da Tijuca		
09/902.557/2020	Krabi Praia Bar e Lanchonete Ltda Avenida do Pepe, 930, QB 07, Barra da Tijuca		

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DESPACHOS DA PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS PROCESSOS DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS Michele Simões Gonçalo 09/903 180/2020 Rua Luiz Cesar, 02, São Bento, Duque de Caxias

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Processo 09/201.163/2020 - Aprovo o Termo de Referência e autorizo a realização da licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, cujo valor estimado será sigiloso em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018, visando à prestação do serviço de empresa especializada de informática com fornecimento de um Software ERP com Módulos de Departamento Pessoal, Recursos Humanos, que seja no formato Software AS Service (Cloud), que possua funcionalidades, integração, relatórios e que atenda a legislação vigente no país (Leis, Decretos, Resoluções, IFRS, pronunciamentos contábeis, etc), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3°andar - Tel.: 2976-2481/2273-9993

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 220 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece orientações para o retorno, de forma segura, dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação ao trabalho presencial e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

- CONSIDERANDO as conclusões expendidas pelo Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deliberou favoravelmente pelo fim da fase 6B do Plano de Retomada estabelecido pelo Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020 e implantação do Período Conservador, conforme estabelecido no Anexo II do Decreto Rio nº 48.165, de 03 de novembro de 2020, que divulgou a Ata da Reunião do referido Comitê Científico e alterou o Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020;
- CONSIDERANDO as novas diretrizes estabelecidas pelo Art. 1º do Decreto Rio nº 48.021, de 19 de outubro de 2020, com a nova redação dada pelo Art. 5º do Decreto Rio nº 48.165/2020;
- CONSIDERANDO a edição da Portaria CVL/SUBSC/CGRH nº 13, de 10 de novembro de 2020, que "estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro para o retorno seguro ao trabalho presencial", que em seu Art. 4º determina que o Titular de cada órgão edite, no prazo de cinco dias, contados a partir da publicação da Portaria, ato próprio definindo o plano de retorno de seus servidores e empregados públicos às atividades
- CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMS nº 4.424, de 03 de junho de 2020, que estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona, dentre
- CONSIDERANDO que, em razão de medidas de segurança sanitária, somente retornarão às atividades presenciais os servidores que não estejam classificados como pertencentes ao grupo de risco:

Art. 1º Os servidores e empregados públicos que integram o Quadro de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação-SME deverão retornar às atividades presenciais de forma segura, observadas, para tanto, as disposições constantes desta Resolução.

Art.2º Horário de Funcionamento da SME:

I. Nível Central de 7:30h às 19 horas:

II. Coordenadorias Regionais de Educação-E/CRE de 7:30h às 16:30 horas:

Parágrafo único. As unidades administrativas e as unidades escolares funcionarão para fins de retorno gradual:

- a) no turno da manhã, das 8 às 12 horas:
- b) no turno da tarde, das 12 às 16 horas:
- c) no tuno da noite, das 18 às 20 horas e 30 minutos.

Art. 3º O regime excepcional de teletrabalho será mantido apenas para os servidores que se enquadrem nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do Art. 1º do Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020.

§1° Nas hipóteses elencadas nos incisos I e II do § 3° e no inciso II do § 4° do Art. 1º do Decreto Rio nº 47.247/2020, a autorização para permanência ou inclusão de servidores no regime excepcional de teletrabalho ficará condicionada à comprovação pelo servidor de sua condicão de saúde. mediante a apresentação de declaração médica, com data posterior a edição desta Portaria, sem rasuras e contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis, atestando que sua(s) comorbidade(s) o coloca(m) no grupo de risco para a COVID-19.



- §2° A declaração médica deverá ser entregue à Chefia Imediata do servidor, até o dia 25 de novembro de 2020, que a encaminhará ao órgão de Recursos Humanos, para adoção das providências necessárias ao acompanhamento da frequência.
- §3° Caso haja suspeita de falsidade nos dados da declaração, o servidor será convocado para prestar esclarecimentos e se comprovada a irregularidade estará sujeito a sanções administrativas.
- §4° Na hipótese prevista no inciso III do §3° do Art. 1º do Decreto Rio nº 47.247/2020, a autorização para a permanência ou inclusão de servidores no regime excepcional de teletrabalho, ficará condicionada à comprovação, pelo servidor, de sua condição, mediante a apresentação de documentação hábil à sua Chefia Imediata.
- §5° Considerando-se, ainda, a possibilidade de haver outros grupos de risco para agravamento da COVID-19 que não tenham sido elencados nas hipóteses previstas no § 3º e §4º do Art. 1º do Decreto Rio nº 47.247. de 13 de março de 2020; o servidor poderá ser autorizado a permanecer em teletrabalho; desde que apresente declaração médica na forma do
- § 6º Os documentos comprobatórios, a que aludem os §§ 1º e 4º deste artigo, deverão ser apresentados imediatamente nos casos em que se faça necessária a manutenção do regime de teletrabalho.
- §7° Os documentos comprobatórios de que tratam o parágrafo acima poderão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail indicado pela Chefia Imediata do servidor.
- Art. 4º Admitir-se-á, excepcionalmente, a manutenção do regime de teletrabalho para os demais servidores, em forma de escala, quando estritamente necessário ao cumprimento das regras de ouro, sobretudo no que tange ao distanciamento entre as pessoas.
- \$1° A hipótese de excepcionalidade prevista no Art.4° somente deverá ser adotada se, após envidados todos os esforços necessários à garantia do trabalho presencial seguro, o órgão não obtenha êxito por razões alheias à sua vontade ou ao seu controle.
- § 2º Na ocorrência da hipótese de excepcionalidade prevista nos parágrafos anteriores, as Chefias Imediatas devem encaminhar, aos órgãos Setoriais de Recursos Humanos, os nomes, matrículas, cargos efetivos e/ou cargos de fidúcia dos servidores que serão mantidos em regime de teletrabalho, com as respectivas justificativas e as métricas ou métodos adotados para controle do desempenho desses servidores à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos até o dia 03 (três) de cada mês, a qual, por sua vez, submeterá a listagem à Titular da Pasta para posterior envio ao Sr. Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, na forma do §3° do Art. 4º da Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH nº 13, de 10 de novembro de 2020.
- §3°Os servidores que estejam em regime de teletrabalho deverão:
- I desempenhar as funções que lhes competem;
- II ser avaliados de acordo com o cumprimento das metas e dos níveis de produtividade estabelecidos pela chefia imediata;
- III manter-se em prontidão, em sua moradia, e em condições de retornarem aos seus postos de trabalho, quando excepcionalmente convocados.
- §4°O acompanhamento da frequência dos servidores que estejam no regime excepcional de teletrabalho será realizado pela chefia imediata iunto ao Órgão Setorial de Recursos Humanos.
- Art. 5° A Secretaria Municipal de Educação já conta com o retorno dos profissionais que compõem seu Quadro de Pessoal, promovido por meio da Circular E/GAB/SUBG/SUBPEO/CGRH/CIL/CAD/CGP N.º 01, de 10 de agosto de 2020, portanto, nesta fase, retornarão às atividades presenciais todos os demais servidores elencados na Circular E/SUBG/ CGRH N° 03, de 09 de novembro de 2020.
- § 1º A organização da escala de trabalho, para os servidores que atuarão diretamente com os discentes, será realizada pela equipe de Direção de cada unidade escolar e observará as seguintes diretrizes:
- I. professores regentes com uma ou duas matrículas ou, ainda, com uma matrícula mais dupla regência atuando em uma única unidade escolar, deverão trabalhar presencialmente 2 dias semanais com carga horária diária de 3 horas, totalizando 6 horas semanais presenciais, cumprindo as horas remanescentes da jornada semanal de trabalho em home office; II. professores regentes com uma ou duas matrículas ou, ainda, com uma matrícula mais dupla regência atuando em unidades escolares distintas. na mesma CRE ou em CREs diferentes, deverão trabalhar presencialmente 2 dias semanais, sendo um dia em cada unidade, com a carga horária diária de 3 horas, totalizando 6 horas semanais presenciais, cumprindo o tempo remanescente da jornada semanal de trabalho em home office.

- III. professores regentes com uma matrícula ou dupla regência ou duas matrículas, sendo uma matrícula ou dupla regência em unidade escolar e outra matrícula ou dupla regência na E/CRE ou Nível Central deverão trabalhar um dia semanal com carga horária de 3 horas presenciais, cumprindo as horas remanescentes da jornada semanal de trabalho em home office na matrícula ou dupla regência da unidade escolar em regime presencial na E/CRF ou Nível Central na outra matrícula ou dupla regência de acordo com a determinação da Chefia Imediata
- § 2º Para a organização da escala de trabalho deverá ser levado em conta que as unidades escolares darão atendimento aos alunos em duas manhãs e em duas tardes, sendo a quarta-feira o dia voltado para a organização do espaço escolar como um todo (organização interna, higienização dos espaços utilizados organização administrativa e/ou pedagógica etc.) e que as unidades escolares com atendimento ao PEJA noturno darão atendimento aos alunos em dois dias, preferencialmente nos mesmos dias em que houver atendimento no horário da tarde.
- Art. 6° As "Regras de Ouro" previstas no Art. 16 do Decreto Rio nº 47.488, de 2020 e Decreto Rio nº 48.165, de 03 de novembro de 2020, deverão ser observadas nos órgãos da SME, destacando-se as seguintes medidas:
- I higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão líquido, ou com álcool em gel a setenta por cento;
- II uso da máscara facial obrigatória em todas as dependências; não sendo permitido o acesso ou permanência de pessoas sem máscara nos ambientes:
- III observância do distanciamento de um metro e meio entre pessoas e de ocupação máxima de uma pessoa a cada três metros quadrados nos ambientes fechados de acesso público, devendo ser evitado o uso de elevador e limitada a sua ocupação;
- IV manutenção dos ambientes arejados, com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia;
- V sensibilização quanto à etiqueta respiratória;
- VI limpeza diária de todas as superfícies, com atenção à necessidade da limpeza imediata de toda estação de trabalho:
- VII divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as "Regras de Ouro" e o número de telefone da Central de Atendimento 1746.

Parágrafo único. Durante o atendimento ao público será proibida a ingestão de bebidas e alimentos, bem como a retirada da máscara facial por qualquer motivo.

- Art. 7º O disposto nesta Resolução poderá ser revisto a qualquer momento em razão do desenvolvimento da pandemia e da avaliação permanente a que estará sujeito este primeiro plano de retorno às atividades presenciais.
- Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, após análise técnica da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos -E/SUBG/CGRH.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.

TALMA ROMERO SUANE

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 221. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.799, de 05 de novembro de 2020, que altera a Lei 5.623, de 2013, e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para tratar da aplicabilidade dos critérios fixados pela Lei Municipal nº 6.799, de 2020, no tocante à ampliação da iornada de trabalho dos profissionais que ocupam funções de magistério, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

- Art.2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do artigo anterior será composto por representantes de órgãos do Nível Central e de outras instâncias de participação que atuam no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, na forma abaixo.
- I Gabinete da SME (E/GAB) 02 (dois) representantes:
- II Subsecretaria de Ensino (E/SUBE) 02 (dois) representantes;
- III Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária (E/ SUBPEO) - 02 (dois) representantes;
- IV Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (E/SUBG/CGRH) 02 (dois) representes:
- V Coordenadores Regionais de Educação (E/CRE) 02 representantes; VI - Conselho de Diretores - 03 (três) representantes:
- VII Conselho de Professores 03 (três) representantes; e
- VIII Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ) - 02 (dois) representantes

- Parágrafo único. Os profissionais indicados deverão representar, exclusivamente, a instância responsável por sua designação.
- Art.3º As indicações dos representantes elencados no art. 2º deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico heloisabraz@rioeduca.net, até o dia 24/11/2020, impreterivelmente.
- Art.4º Caberá a esta Secretaria publicar o ato de designação dos representantes indicados para comporem o Grupo de Trabalho ora instituído.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 18 de novembro de 2020. **TALMA ROMERO SUANE**

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME "P" DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos do Decreto Rio № 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio № 42 993 de 4 de abril de 2017

RESOLVE:

Nº 1398 - Dispensar CHRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA, PROFESSOR I, matrícula 12/272400-3, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8768, setor 11908 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002739/2020).

№ 1399 - Nomear CHRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA, PROFESSOR I, matrícula 10/272400-3, para exercer, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2020, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8767, setor 11908 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002739/2020).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

	EXPEDIENTE DE 10/11/2020			
07/03/001651/2020	ADRIANA DA ROCHA QUIJADA			
07/04/003091/2019	ADRIANA OLIVEIRA SANTIAGO			
07/09/002649/2013	ALESSANDRA MACHADO SOARES VASCONCELOS			
07/04/002963/2019	ALIOMAR HERMINIO PEREIRA NETO			
07/07/002033/2020	ANA LUCIA MENDES FERREIRA			
07/06/001813/2020	ANA LUCIA COUTINHO DA SILVA			
07/031097/2009	ANA MARIA SANTOS PADILHA DE OLIVEIRA			
07/07/002507/2019	ANA PAULA MORAES DE SOUZA ALEIXO			
07/09/002035/2019	ANDREA COELHO VALENTIM			
07/10/001865/2017	ANDREA SARDINHA DA COSTA			
07/08/002172/2020	ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS			
07/070091/2004	ANGELICA COSTA PEDRADA			
07/06/001812/2020	BIANCA CRISTINA BARROSO			
07/10/002505/2020	BRUNA MARQUES PINHO DA SILVA			
07/01/001600/2018	BRUNA TEIXEIRA BARBATO SILVA			
07/02/003428/2019	CARLOS ANTONIO SILVA PEREIRA			
07/10/002779/2018	CARLOS JOSE OLIVEIRA DE SOUZA			
07/07/003346/2019	CAROLINA CORREA DE CARVALHO MENUCCI			
07/10/003056/2017	CLAUDIA DENISE SOARES MANES			
07/05/001173/2020	CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES			
07/03/001002/2013	CRISTIANA DE OLIVEIRA FARIA			
07/03/001392/2019	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA			
07/05/001250/2020	DANIELLA DOMINGUES SCHIFFINI			
07/004431/2020	DANIELLE CHRISTIANE GOMES MESSIAS DE SOUZA DIAS			
07/06/000158/2012	DENISE DOURADO DE QUEIROS LEAL			
07/08/002234/2015	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUSA			
07/04/002854/2016	ELENITA FONSECA DA SILVA			
07/11/000401/2017	ELIANE CARDOSO DE ARAUJO			
07/07/003291/2017	ELIANE LIMA DA CRUZ			
07/09/002014/2018	ELIZA DOS SANTOS RODRIGUEZ			
07/029094/1995	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS			
07/07/001459/2019	ELIZABETE DA CRUZ MENDES			
07/05/001312/2014	ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE			
07/01/001016/2017	ERIVELTON MARINS BENTO			
07/08/001034/2016	FERNANDA RIBEIRO FREITAS			
07/06/000875/2019	GABRIELA DA SILVA FERREIRA			
07/01/001191/2020	GABRIELLE CRISTINA SIQUEIRA VIEIRA			
07/04/003043/2017	GILDA MARIA GIL DE ALMEIDA			
01/04/003043/2011				



07/09/002531/2019	HELOISA MARIA DE SOUZA REIS		
07/08/002699/2018	HENRIQUE FERREIRA GOMES		
07/11000987/2019	INGRID DE SOUZA MEDEIROS		
07/006505/2018	ISABEL CHRISTINA JORDAO MENDES FRANCO		
07/02/002054/2020	ITALIA CLAUDIA GOMES ALVES		
07/10/001838/2018	JAQUELINE MARTINS DE ALMEIDA		
07/04/002365/2020	JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE		
07/09/002516/2013	JOSE RUBEM FILHOTE FERREIRA		
07/08/001611/2018	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA		
07/04/002640/2013	JUREMA ALLEVATO DA SILVA LOPES		
07/05/001154/2020	KAREN DA COSTA FERREIRA		
07/024176/2002	KARLA JENNINGS BORBOREMA FROES CRUZ		
07/06/001229/2019	KEILA PINTO FRAUCHES DO NASCIMENTO		
07/06/001814/2020	LEILANE FERREIRA		
07/08/002896/2015	LEISE SANTORO BARRETO FRINHAME		
07/03/002429/2019	LEONARDO CHRISTIANO SALLES TINOCO		
07/04/002944/2019	LILIA FERNANDES DO PORTO NEVES		
07/10/002530/2013	LISIAN GUERSON CRUZ		
07/083604/2002	LIZIANE BENTO BRAGA		
07/10/001459/2018	LUCELIA ROHR DE SOUZA		
07/092359/2016			
	LUCIA HELENA RIBEIRO LUCIANA BARROS DA SILVA MOTTA		
	LUCIANA SANTANA DE LIMA		
07/03/000457/2019			
07/04/002360/2020	LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA		
07/06/000863/2017	MAGALI DIAS DE OLIVEIRA LOPES		
07/05/001463/2018	MARCIA SILVA SANTANA		
07/09/002148/2018	MARIA ANGELA DA COSTA		
07/04/001067/2012	MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA		
07/03/001601/2017	MARIA DE FATIMA RAMOS CORREA		
07/08/001215/2019	MARILAINE DA ROCHA LOURENÇO DA SILVA MOURA		
07/08/002125/2016	MARILDA MELO DE LUCAS		
07/01/001338/2018	MAYUME DE MAIANDEUA ENDO GONZAGA		
07/08/000208/2017	MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO		
07/10/001501/2014	MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA		
07/08/003054/2019	NILCE FERREIRA DA SILVA		
07/05/001177/2020	NOEMI PAES LEME DE SOUSA		
07/10/002694/2015	PATRICIA DA SILVA FERNANDES		
07/07/001686/2018	PATRICIA DA SILVA FONSECA MERÇON		
07/02/001618/2016	PRISCILA MELO DO NASCIMENTO FOLLY		
07/10/002534/2014	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA		
07/10/002971/2015	REJANE MAZOLENI FERNANDES		
07/02/002743/2019	RENATA VELOSO VASCONCELOS DE ANDRADE		
07/02/002085/2020	ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ		
07/004725/2013	RODRIGO ESCOBAR DOMINGUEZ		
07/06/000622/2018	RODRIGO MACHADO FACHAS		
07/082214/2009	ROSANGELA KNEIPP DA SILVA		
07/071733/2009	ROSELI WESTERMANN DE ALCANTARA		
07/10/002870/2019	SHAJA MEIRA FERREIRA		
07/02/002556/2012	SHEILA LIMA TAVARES		
07/09/003180/2019	TALITA DO NASCIMENTO BASTOS DA SILVA		
07/081865/2006	TEONILCE FELIPE DOS SANTOS CUNHA		
07/11/000903/2020	THYAGO SILVA DE MORAES		
07/07/003061/2019	VILENE BEZERRA LOUZADA		
DEFIRO O PEDIDO			
07/07/001480/2020	MEILY MEIRELLES - NO PERÍODO DE 08/04/20 A 07/05/20		
INDEFIRO O PEDIDO			

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Fixados com validade a partir de 24/08/2017 (data da eficácia da averbação), os proventos de inatividade CLAUDIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS, PROFESSOR II, 2º GRAU ESPECIALIZA-DO, CLASSE A, MATRÍCULA: 15/242.160-0, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH "P" 849 de 01/07/2013, conforme processo nº 07/003.368/2013 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada 05/07/2019.

TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada 19/10/2018, publicada no DORIO Nº 148 de 22/10/2018, página 21, referente a fixação de proventos da servidora ANA EMÍLIA DOS SANTOS COSTA, PROFESSOR I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe D, matrícula: 15/166.606-4, conforme processo 07/005.900/2011.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL. DIREITOS E VANTAGENS **DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade:04/10/2020 Processo nº: 07/03/001.989/2020 - MARCIO AMERICO DOS SANTOS, 10/194.559-1 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 12/11/2020 Processo $\,$ no: 07/005.051/2020 - MARIA LUCIA RESTUM LOPES, 10/105.269-5 - AUTORIZO

Fruição de Fração de cargo em Comissão Incorporado - Validade: 07/08/2020 Processo nº: 07/05/001.335/2020 - FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA. 10/215.426-8 - AUTORIZO

Fruição de Fração de cargo em Comissão Incorporado - Validade: 03/02/2020 Processo nº: 07/004.470/2020 - MORGANA SILVA RESENDE, 10/109.008-3

Fruição de Fração de cargo em Comissão Incorporado - Validade: 27/07/2020 Processo nº: 07/04/002.489/2020 - SANDRA CRISTINA ALVES DE OI IVFIRA

10/146.626-7 - AUTORIZO

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.º CRE "P" N.º 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. A COORDENADORA DA 1.º COORDENADORIA REGIONAL DE

EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/1.ª CRE "P" N.º 23, de 01 de Abril de 2019, por substituição do servidor corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/1.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

22 10 22 110 12 110 12 10 10 1				
PROGRAMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA		DE UNIDADE RESPONSÁVEIS		MATRÍCULA
1600 10 261	02.12.361. E/CRE (01.03.607) 315.2181 CM Estácio de Sá	Conceição Cristina Silveira de Magalhães Leal	Diretor	11/215.606-5
0315.2181		Rose Rosane dos Santos	Agente de Educação Infantil	10/276.520-4

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Processo: 07/01/001.840/2019 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação do prazo ao contrato nº 01/2020

- 1) Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações. 2) Valor: R\$ 3,430,153,92 (três milhões quatrocentos e trinta mil cento e
- cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) a favor da empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.
- 3) Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
- (*) Republicado por incorreção no D.O n.º 175 de 18/11/2020, fls. 18, 1ª Coluna

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Aprovo com RESSALVA a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo identificados:

Processo 07/06/001390/2020

E/6ª CRE(06.22.023) E. M. Gilberto Amado Rosinéa Bittencourt Rodrigues - 11/109012-5 Josane Peçanha da Silva - 12/165.233-8

Processo 07/06/002204/2019

E/6ª CRE(06.25.813) EDI Profª Gracília Rosa de Belém Mayor Rosilene Rosa Brum Montezano - 11/215.700-6 Rosilaine Rosa Brum Alves - 12/222.971-4

Processo 07/06/001271/2020

E/6ª CRE(06.25.016) E. M. Mestre Valentim Luciana Ribeiro Barros de Moura - 11/232.167-7 Fabiana Velozo Leal Maciel - 12/274.137-9

Processo 07/06/001272/2020

E/6ª CRE(06.25.016) E. M. Mestre Valentim Luciana Ribeiro Barros de Moura - 11/232.167-7 Fabiana Velozo Leal Maciel - 12/274.137-9

Processo 07/06/002457/2019

E/6ª CRE(06.22.805) EDI Med. Olímp. Maurício Luiz de Souza Susana Oliveira dos Santos Pivanti - 11/264.669-3 Simone Inacio Soares Neves - 12/264.815-2

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo identificados:

Processo 07/06/000915/2020

E/6ª CRE(06.22.007) E. M. Alexandre Farah Ademir Vieira da Silva - 11/234.918-1 Marcelo Amaro da Silva - 12/164.871-6

Processo 07/06/000920/2020

E/6ª CRE(06 22 012) F. M. Professor Alvaro Espinheira Andreia dos Santos Martins de Carvalho - 11/200 414-5 Hellen Sumahi Ferreira Felix - 12/251.012-1

Processo 07/06/001361/2020

E/6ª CRE(06.22.012) E. M. Professor Alvaro Espinheira Andreia dos Santos Martins de Carvalho - 11/200.414-5 Hellen Sumahi Ferreira Felix - 12/251.012-1

Processo 07/06/000672/2020

E/6ª CRE(06.22.202) CIEP General Augusto Cesar Sandino Suzana Elias Guimarães Costa da Silva - 11/221.844-4 Izabel Cristina de M edeiros - 12/241.455-5

Processo 07/06/001190/2020

E/6ª CRE(06 22 020)F M Maurice Maeterlinck Regina Coeli Ferreira da Penha - 11/239.697-6 Cristiane C. Fernandes Leone - 12/279.870-0

Processo 07/06/001399/2020

E/6ª CRE(06.22.021) E. M. Mario Piragibe Marilsa Alves de Sousa - 11/234.755-7 Ana Lúcia Coutinho da Silva - 12/264.798-0

Processo 07/06/000932/2020

E/6ª CRE(06.22.025) E. M. lúcio de Mendonça Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira - 11/272.544-8 Luciana Almeida Madeira Maciel - 12/276,744-0

Processo 07/06/002260/2019

E/6ª CRE(06.25.015) E. M. Max Fleiuss Andréa Silva Vasco de Oliveira - 11/100.805-1 Lucinda Moreno Freire - 12/257.432-8

Processo 07/06/000960/2020

E/6ª CRE(06.25.025) E. M.Otávio Kelly Patrícia de Moraes Esteves - 11/218.061-0 Sandra Maria M. Fernandes Carvalho - 12/434.2

Processo 07/06/001362/2020

E/6ª CRE(06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto Erica Martins Barros - 11/171.424-5 Rômulo Pimentel Pinto - 12/259.932-2

Processo 07/06/000962/2020

E/6ª CRE(06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto Erica Martins Barros - 11/171.424-5 Rômulo Pimentel Pinto - 12/259.932-2

Processo 07/06/000969/2020

E/6ª CRE(06.25.034) E. M. Motorista Paschoal André Lilian Pereira Costa - 11/101 294-7 Neli dos Santos Ribeiro - 12/104.923-8

Processo 07/06/000983/2020

E/6ª CRE(06.25.601) C. M. Os Sabidinhos Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos - 11/216.032-3 Alessandra Silva da Costa - 12/279.654-8

Processo 07/06/000985/2020

E/6ª CRE(06.25.603) C. M.Drº Albert Sabin Claudia Dias Campos - 11/235.150-0 Helida da Costa Lopes Duarte - 12/254.354-4

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 18 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



Processo 07/06/001326/2020

E/6ª CRE(06.25.610) C. M. Zuzu Angel Marta Mascarenhas dos Reis - 11/222.058-0 Marcia Mascarenhas dos Reis - 12/196.351-1

Processo 07/06/001012/2020

E/6ª CRE(06.25.812) EDI Amarelinho Silvana Ramos Silva - 11/115.444-2 Heloize de Matos Silva - 12/222.644-7

Processo 07/06/001406/2020

E/6ª CRE(06.25.812) EDI Amarelinho Silvana Ramos Silva - 11/115.444-2 Heloize de Matos Silva - 12/222.644-7

Processo 07/06/001356/2020

E/6ª CRE(06.25.815) EDI Kristina Romulo Kiffer Raquel Pereira Guimarães - 11/268.592-3 Magali Dias de Oliveira Lopes - 12/216.058-8

Processo 07/06/000388/2020

E/6° CRE(06.25.815) EDI Kristina Romulo Kiffer Raquel Pereira Guimarães - 11/268.592-3 Magali Dias de Oliveira Lopes - 12/216.058-8

Processo 07/06/000909/2020

E/6ª CRE(06.22.001) E. M. Guilherme Tell Carmem Lúcia Pinheiro da Costa - 11/222.460-8 Mônica dos Santos de Queiroz - 12/252.611-9

Processo 07/06/001985/2019

E/6ª CRE(06.22.017) E. M. Lia Braga de Faria Vania Laura C.M. de Oliveira - 11/136.567-5 Regina Pereira Drumond - 12/262.509-3

Processo 07/06/002580/2019

E/6ª CRE(06.22.809) E.D.I Noronha Santos Daniela Julio Cordeiro - 11/232.409-3 Laroze Pereira Lopes - 12/172.558-9

Processo 07/06/002024/2020

E/6ª CRE(06.22.023) E. M. Gilberto Amado Rosinéa Bittencourt Rodrigues - 11/109012-5 Josane Peçanha da Silva - 12/165.233-8

Processo 07/06/000910/2020

E/6ª CRE(06.22.002) E. M. Antonio Maceo Alessandra do Carmo da Silva Pires - 11/262.092.0 Cristina Valentina P. Dutra - 12/287.409-1

Processo 07/06/002607/2020

E/6ª CRE(06.22.203) CIEP Oswald de Andrade Laíse Pacheco de França Mota - 11/233.566-9 Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço - 12/172.305-5

Processo 07/06/002462/2020

E/6ª CRE(06.22.027) E. M. Hildegardo de Noronha Meire Cristina Lima Lobato - 11/165.136-3 Viviane Gomes Gonçalves Pinto - 12/206.740-3

Processo 07/06/002634/2019

E/6ª CRE(06.25.804) E.D.I.Profª Hélia Moreno Ferreira Patrusca Danielle da Costa Paula - 11/268.451-2 Priscila de Souza Conde de Freitas - 10/282.134-6

Processo 07/06/000843/2020

E/6ª CRE(06.25.804) E.D.I.Profª Hélia Moreno Ferreira Patrusca Danielle da Costa Paula - 11/268.451-2 Priscila de Souza Conde de Freitas - 10/282.134-6

Processo 07/06/000844/2020

E/6ª CRE(06.25.804) E.D.I.Profª Hélia Moreno Ferreira Patrusca Danielle da Costa Paula - 11/268.451-2 Priscila de Souza Conde de Freitas - 10/282.134-6

Processo 07/06/002170/2019

E/6ª CRE(06.25.502-01) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Sousa Prata Denise Alves Macieira - 12/194.613-6 Renata Guimarães Bezerra - 12/215.889-7

Processo 07/06/002140/2019

E/6º CRE(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares Andréa Liege Santos de Castro Guerra - 11/154.386-1 Sueli Santos de Paula de Assumpção - 12/177.910-7

Processo 07/06/000519/2020

E/6ª CRE(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares Andréa Liege Santos de Castro Guerra - 11/154.386-1 Sueli Santos de Paula de Assumpção - 12/177.910-7

Processo 07/06/001219/2020

E/6ª CRE(06.25.006) E. M. Érico Veríssimo Sheila C. Lopes Borges Jorge - 11/128071-8 Lídia Conceição dos S. Ferreira - 12/265.972-0

Processo 07/06/001358/2020

E/6ª CRE(06.25.808) EDI Dep. Pedro Fernandes Filho Júnia Raquel Silva de Araújo - 11/171.610-9 Rosângela Coimbra Martins da Rocha - 12/206.929-2

Processo 07/06/002553/2019

E/6ª CRE(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara Wanda Lúcia de Souza Sant'Anna - 11/088.784-4 Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade - 10/267.520-5

Processo 07/06/001431/2020

E/6ª CRE(06.25.001) E. M. Alípio Miranda Ribeiro Ane Carmelita P. da Silva - 11/232.824-3 Maria Zélia Batista Ezequiel - 10/108.316-1

Processo 07/06/002639/2019

E/6ª CRE(06.25.001) E. M. Alípio Miranda Ribeiro Ane Carmelita P. da Silva - 11/232.824-3 Maria Zélia Batista Ezequiel - 10/108.316-1

Processo 07/06/002511/2019

E/6ª CRE(06.25.005) E. M. Charles Anderson Weaver Sanny Gutemberg dos Santos de Queiroz - 11/222.958-1 Carolina Nicácio Costa - 11/276.243-3

Processo 07/06/002510/2019

E/6ª CRE(06.25.005) E. M. Charles Anderson Weaver Sanny Gutemberg dos Santos de Queiroz - 11/222.958-1 Carolina Nicácio Costa - 11/276.243-3

Processo 07/06/002613/2019

E/6ª CRE(06.25.814) EDI Profª Roseane Vasconcellos Sheila da Silva Bayma - 11/153.594-7 Luciene Bueno S. dos Santos - 12/291.289-7

Processo 07/06/001614/2020 E/6ª CRE - GAD

Carla de Paula Alves - 12/200.669-0
Tania Maria Mendes Ferreira - 10/216.424-2

Processo 07/06/002306/2019

E/6ª CRE(06.25.034) E. M. Motorista Paschoal André Lilian Pereira Costa - 11/101.294-7 Neli dos Santos Ribeiro - 12/104.923-8

Processo 07/06/000658/2020

E/6ª CRE(06.25.807) EDI Frota Pessoa Leonardo Correia Gomes Lopes - 11/256.173-6 Patrícia R. de A. dos Santos - 12/239.578-8

Processo 07/06/001149/2020

E/6ª CRE(06.22.204) CIEP João do Rio Deise N. M. Predes - 11/176.723-5 Stela M.M. de Siqueira - 12/158.632-0

Processo 07/06/002258/2019

E/6ª CRE(06.25.015) E. M. Max Fleiuss Andréa Silva Vasco de Oliveira - 11/100.805-1 Lucinda Moreno Freire - 12/222.315-4

Processo 07/06/002512/2019

E/6ª CRE(06.25.014) E. M. Alberto José Sampaio Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal - 11/240.173-5 Flávia de Oliveira Correa Lima - 12/260.239-9

Processo 07/06/001375/2020

E/6ª CRE(06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes - 11/164.682-7 Silvia Maria de Souza - 10/150.793-8

Processo 07/06/002426/2019

E/6ª CRE(06.25.614) C. M. Simone de Beauvior Elizete da Ressurreição - 11/172.405-3 Thereza Cristina L. Serafim dos Passos - 12/150.160-0

7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/7.º CRE N.º 91, DE 17 DE NOVEMBRO.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

ESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/002.266/2020 de 29 de outubro de 2020.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Ana Paula Lima Serrano, Professor II, matrícula 10/265.721-1;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Marlene Medeiros Bertozzi, Professor II, matrícula 12/058.767-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE "P" N° 63 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 63 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.502).1	CARLA ALVES FERRAZ (responsável)	CHEFE I	12/233547-9
CLUBE ESCOLAR VILA VALQUEIRA	CAMILA REGINA SOARES DA SILVA (corresponsável)	AUXILIAR DE CHEFIA I	12/301487-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/11/2020

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001611/2020 E/CRE (07.16.008) EM Mano Décio da Viola Márcia Cristina Marques Pereira Ramos 11/215616-4 Maria Helena da Costa Carvalho 12/222016-8

PROCESSO: 07/07/001910/2020 E/CRE (07.16.037) EM Júlio Verne Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9 Antonia Angélica Meott 12/147185-3

PROCESSO: 07/07/004166/2019 E/CRE (07.16.068) EM Maria da Silva França Márcia Cristina de Araújo Lima 11/150003-2 Maria Celeste Lopes de Melo 12/154187-9

PROCESSO: 07/07/002171/2020 E/CRE (07.16.079) EM Azerbaijão Marcilene Lopes Leal Sameiro 11/261589-6 Marcela Rezende Teixeira 12/300359-7

PROCESSO: 07/07/002184/2020 E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz Fernanda Xavier Cordeiro 12/284428-0 Silvana Soares Alves 10/282428-2

PROCESSO: 07/07/004244/2019 E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga Kátia Maria Rodrigues Lobo 11/146655-6 Carmem Lídia Araújo 12/215437-5

PROCESSO: 07/07/002167/2020 E/CRE (07.24.023) EM Professor Jurandyr Paes Leme Denise Pires Gomes da Silva 11/136216-9 Alessandra de Souza Lourenço Ribeiro 12/165628-9



PROCESSO: 07/07/001799/2020

E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado Tânia Maria da Silva Perdigão 11/162778-5 Andrea Lopes Baptista 12/261588-8

PROCESSO: 07/07/001544/2020

E/CRE (07.34.002) EM Professoranda Leila Barcellos de Carvalho Carla Ferreira Floro 11/250236-7 Marcia Maria de Souza Roque 12/262467-4

PROCESSO: 07/07/001590/2020 E/CRE (07.34.007) EM Alberto Rangel Carlos Alberto da Silva Sant'Anna 11/257059-6 Nilcéia Alves Pinto 12/005584-8

PROCESSO: 07/07/001839/2020

E/CRE (07.34.009) EM José Clemente Pereira Luiz Filipe Souza Mota 11/290554-5 Deise Cristina Perdomo Azeredo 12/321198-4

PROCESSO: 07/07/003480/2019

E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes Patrícia Veronese de Mello Julião 11/169313-4 Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

PROCESSO: 07/07/001605/2020

E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes Patrícia Veronese de Mello Julião 11/169313-4 Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

PROCESSO: 07/07/001331/2020

E/7ª CRE/GIN

Renata Maria Afonso de Freitas 11/216356-6 Luzia Teixeira Paula 10/172331-1

PROCESSO: 07/07/001818/2020

E/7ª CRE/GIN

Renata Maria Afonso de Freitas 11/216356-6 Luzia Teixeira Paula 10/172331-1

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001827/2019

E/CRE (07.16.613) CM Maria da Conceição Silveira de Carvalho Lidia Rosane Lopes Callado 11/116464-9 Rafaela Aragão Barbosa Leite 10/293673-0

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/004353/2019

E/CRE (08.CRE) BEM- Jardim Sulacap - Lúcia Benedetti Tania da Silva dos Reis 11/153.423-9 Ruth da Nobrega Pereira Santos 10/209.571-9

07/08/000660/2020

E/CRE GAB

Fátima Aparecida da Silva Ribeiro 11/153.642-4 Jacqueline Catia de Medeiros 12/199.840-0

07/08/001582/2020

E/CRE GIL

Morgana Pinage Gomes Pereira 12/193.293-8 Denise de Fátima Sá Garcia 10/193.939-6

07/08/001623/2020 E/CRE GIL

Morgana Pinage Gomes Pereira 12/193.293-8 Denise de Fátima Sá Garcia 10/193.939-6

07/08/000505/2020

E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Muller Magali Barboza Cardozo de Oliveira 11/155.043-3 Viviane das Dores B. Fernandes 12/215.405-2

07/08/004278/2019

E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antônio Austragésilo Jackson Lourenço M. dos Santos 11/166.375-6 Daniela do Carmo F. Moreira 12/234.813-4

07/08/000818/2020

E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collechio Danielle Mergulhão de Souza de Mello Pereira 11/234.225-1 Claudia Aparecida Nunes dos Santos 12/241.477-9

07/08/000575/2020

E/CRE (08.17.016) Escola Municipal Getúlio Vargas João Alexandre da Silva Almeida Canuto 11/209.093-4 Marilda Melo de Lucas 12/169.933-9

E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci Soraia Rodrigues de Souza 11/172.218-0 Gisele Cristina Figueiras Ramos 12/232.884-7

07/08/001852/2020

E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci Soraia Rodrigues de Souza 11/172.218-0 Gisele Cristina Figueiras Ramos 12/232.884-7

07/08/001850/2020

E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci Soraia Rodrigues de Souza 11/172.218-0 Gisele Cristina Figueiras Ramos 12/232.884-7

07/08/001918/2020

E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto Jane de Andrade Lima Olivieri 11/123.988-8 Andreza de Freitas Saldanha Calil 12/232.897-9

07/08/000266/2020

E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir de Azevedo Franco Andréa Dias Dantas 11/162.856-9 Rosangela Kneipp da Silva 12/154.461-8

07/08/000272/2020

E/CRE (08.17.027) Escola Municipal Henrique de Magalhães Marília Melo de Lucas 11/242.061-0 Rosane Maria Giarolle 12/144.924-8

07/08/000706/2020

E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antonio Bandeira Elisângela Cristina Bittencoourt Gama 11/207.225-4 Cristiane de Miranda Mamu 12/216.129-7

07/08/000839/2020 E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins Sandra da Rocha Tadeu 11/017.426-8 Marcos Monte Mor 10/234.894-4

07/08/000570/2020 E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro Olga Regina da Silva Leopoldino 11/147.074-9 Regina Célia Azevedo de Oliveira 10/284.873-7

07/08/000888/2020 E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini Francimara dos Santos Machado 11/290.727-7 Marines Daiuto Castro 12.285.548-4

07/08/000592/2020 E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini Francimara dos Santos Machado 11/290.727-7 Marines Daiuto Castro 12.285.548-4

07/08/000889/2020

E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini Francimara dos Santos Machado 11/290.727-7 Marines Daiuto Castro 12.285.548-4

07/08/000416/2020

E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza Carlos Artur Garcia Goulart 11/177.415-7 Tania Maria Lopes Pacheco 12/171.077-1

07/08/001130/2020

E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza Carlos Artur Garcia Goulart 11/177.415-7 Tania Maria Lopes Pacheco 12/171.077-1

07/08/000694/2020

E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva Monique Medeiros Costa Silva 11/260.146-6 Regina Coeli Monteiro Raposo França 12/222.671-0

07/08/004241/2019

E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Eusébio de Queiroz Márcia Cristina dos Santos Carlos 11/157.853-3 Sandra Brandão Vieira de Menezes 12/172.281-8

07/08/000585/2020

E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa - Lobos Mariângela Santana de Oliveira 11/200.653-4 Andrea Moraes Pereira 12/223.113-2

07/08/001301/2020

E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria Márcia Regina Ferreira dos Santos 11/232.714-6 Denise Regina Soares 12/171.371-8

07/08/0003994/2019

E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso Neila Barsand de Leucas 11/136.788-7 Marcos Antônio da Cruz Moraes 10/234.737-5

07/08/000826/2020

E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa Vânia de Lourdes Orioli Figueiras 11/107.807-0 Teonilce Felipe dos Santos Cunha 12/128.487-0

07/08/000164/2020

E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira Maria da Conceição Ramos S. Cruz. Barreto 11/104.013-8 Valéria Bastos de Oliveira 12/215.955-6

07/08/000851/2020 E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen Mônica Borges 11/223.350-0 Célia Mara Tavares 12/168.668-2

07/08/000724/2020

E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso Rosemeire de Souza Villar do Couto 11/221.952-5 Maria Luísa Loyola Sant'Anna 10/065.806-2

07/08/000687/2020 E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Orestes Barbosa Anita Célia da Costa Peixoto 11/200.887-8 Rita de Cássia Martins 12/284.438-9

07/08/001757/2020

E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2 Vera Lucia de Matos 12/012.501-3

07/08/000267/2020 E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2 Vera Lucia de Matos 12/012.501-3

07/08/001802/2020

E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2 Vera Lucia de Matos 12/012.501-3

07/08/001157/2020

E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro Celia Abreu Fernandes da Silva 11/154.138-2 Vera Lucia de Matos 12/012.501-3

07/08/000467/2020

E/CRE (08.17.081) Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira Marli Rodrigues dos Santos 11/151.050-2 Stéphani Monique Félix 12/260.663-0

07/08/001610/2020

E/CRE (08.17.083) Escola Municipal Jornalista Sandro Moreira Marcia Ribeiro dos Santos 11/148.606-7 Floripes Mendonça de Paula Bretas 12/267.917-3

07/08/000452/2020

E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva Vilma Maria de Lira Xavier 11/153.660-6 Mônica Azevedo da Silva 12/223.151-2

07/08/000068/2020

E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva Vilma Maria de Lira Xavier 11/153.660-6 Mônica Azevedo da Silva 12/223.151-2

07/08/000884/2020

E/CRE (08.17.132) Escola Municipal Raphael Almeida Magalhães Andréa Medeiros Domingues 11/279.821-3 Vanessa da Paz Reis da Silva 10/280.133-0

07/08/000623/2020

E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freire Célia Regina Soares Clemente Lima 11/154.086-3 Maria Cristina de Oliveira Dias 12/241.421-7

07/08/001878/2020

E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Celia Martins Menna Barreto Christine Rita Esteves Saisse 11/201.104-7 Tainá da Rocha Ludiosa Guimarães 12/285.630-0

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020 às 2:07:09 Código de Autenticação: d50b4af9



07/08/000602/2020

E/CRE (08.17.602) Creche Municipal Vila Progresso Viviane do Brasil Marins 11/275.944-7 Alessandra Moraes Clementino 12/275.939-7

E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança Mardilene Sampaio Brêtas 11/200.937-1 Camila Almeida da Silva 12/275.924-9

07/08/000561/2020

E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança Mardilene Sampaio Brêtas 11/200.937-1 Camila Almeida da Silva 12/275.924-9

07/08/001202/2020

E/CRE (08.17.609) Creche Municipal Recanto Feliz Marcia Antunes de Oliveira Malta 11/153.923-8 Claudio Malta de Sá 12/122.336-1

07/08/000504/2020

E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro 11/153.387-6 Maria Aparecida Rodrigues Duttan 12/275.403-4

07/08/000297/2020

E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro 11/153.387-6 Maria Aparecida Rodrigues Duttan 12/275.403-4

07/08/001235/2020

E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro 11/153 387-6 Maria Aparecida Rodrigues Duttan 12/275.403-4

07/08/000298/2020

E/CRE (08.17.616) Creche Municipal Professora Maria Assumpção Anderson Noqueira Martins 11/171.274-4 Helenice Teles Alves 12/100.557-8

07/08/000588/2020

E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez Joselene Ormundo da Mota Silva 11/275.908-2 Glaucia Maria Dourado Pimentel Nunes 12/200.784-7

07/08/000625/2020

E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin Kely Panio Ferreira 11/268.804-2 Juliana de Souza Torres Coelho 10/303.038-4

07/08/000278/2020

E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza Elisabete Patueli Biró Rocha 11/200.884-9 Michele Fonseca de Souza Barreto 12/268.807-5

07/08/001861/2020

E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares Tais Cristina Feitosa Rocha 11/222.702-3 Janaína Pequenõ Maretta de Oliveira 12/200.978-5

07/08/000507/2020

E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran Rosane Machado Costa 11/215.474-8 Pauline de Lima Gouvea 12/222.745-2

07/08/000310/2020

E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida Erica Damasceno Sesquim 11/216.330-4 Ana Maria dos Santos Silva 12/170.151-5

07/08/001853/2020

E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida Erica Damasceno Sesquim 11/216.330-4 Ana Maria dos Santos Silva 12/170.151-5

07/08/000275/2020

E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira Jurema Cunha da Silva Leite 11/082.973-9 Wania Amorim dos Reis 12/236.155-8

07/08/000274/2020

E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira Jurema Cunha da Silva Leite 11/082.973-9 Wania Amorim dos Reis 12/236.155-8

07/08/000265/2020

E/CRE (08.33.011) Escola Municipal Visconde de Porto Seguro Magali de Carvalho A. Ferreira 11/165.392-2 Jorgina da Silva Chaves 12/144.884-4

07/08/001961/2020

E/CRE (08.33.015) Escola Municipal Aracy Muniz Freire Márcia Villas Bôas dos Santos 11/217.353-2 Miguel Teixeira Moreira 12/122.740-4

07/08/001959/2020

E/CRE (08.33.015) Escola Municipal Aracy Muniz Freire Márcia Villas Bôas dos Santos 11/217.353-2 Miguel Teixeira Moreira 12/122.740-4

07/08/000737/2020

E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco Débora Gonçalves Coelho Maria 11/215.495-3

Andréa Barreto Fiares 12/250.343-1

07/08/000430/2020

E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco

Débora Gonçalves Coelho Maria 11/215.495-3 Andréa Barreto Fiares 12/250.343-1

07/08/001141/2020

E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco

Débora Gonçalves Coelho Maria 11/215.495-3 Andréa Barreto Fiares 12/250.343-1

07/08/000237/2020

E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente Sonia Maria Nogueira de Oliveira 11/051.919-9 Andréa Maria Valadares Salgado 10/169.625-1

07/08/001188/2020

E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti Bárbara Bittencourt Alves 11/232.657-7 Vera Lucia Humelino Nascimento 10/259.519-7

07/08/000947/2020

E/CRE (08.33.034) Escola Municipal Senador Camará Jane Alencar Brandão 11/234.258-2 Gabriela Menezes Passarelli Alves dos Santos 12/212.122-6

07/08/000526/2020

E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavera Jorgina Medeiros Rezende de Souza 11/171.908-7 Tania Ferreira do Nascimento 12/222.935-9

07/08/000543/2020

E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão Rosana Aparecida Teixeira 11/109.383-0 Verônica de Aguiar Lacerda Alves 12/200.853-0

07/08/000305/2020

E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel Suzana Oliveira de Souza 11/282.114-8 Raquel André Fortes Fontenelle 12/194.941-1

07/08/000556/2020

E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Miguel Ramalho Novo Mauro José dos Reis Vicente 11/164.418-6 Jacqueline Teixeira de Mello 12/137.340-6

07/08/000613/2020

E/CRE (08.33.042) Escola Municipal Padre Leonel Franca Simone Ayres da Silva 11/170.142-4 Dagmar de Andrade Faria Santos 12/215.549-7

07/08/000486/2020

E/CRE (08.33.043) Escola Municipal Tenente Coronel PM Eduardo Villaça Erica Augusta Chicaroni Fagundes Lima 11/206.787-4 Deborah da Cunha Cardoso Reis dos Santos 12/279.894-0

07/08/001122/2020

E/CRE (08.33.044) Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso Selma Maria Porto 11/222.287-5 Juliana Nascimento da Silva 12/268.823-2

07/08/000599/2020

F/CRF (08 33 046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha Rosana Ramos Alves 11/172.420-2 Solange Menezes Esteves 12/260.606-9

07/08/000315/2020

E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luís da Câmara Cascudo Dioni Brant e Silva Vianna 11/165.521-6 Mirian Rodrigues Padro Noguerol 12/162.705-8

07/08/000558/2020

E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luís da Câmara Cascudo Dioni Brant e Silva Vianna 11/165.521-6 Mirian Rodrigues Padro Noguerol 12/162.705-8

07/08/003474/2019

E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson Rejane Lucia Morgado Matos 11/218.187-3 Estela Maris de Sant'Anna Filha 12/223.079-5

07/08/000532/2020

E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha Rita de Cássia da Silva Moreira 11/215.683-4 Beatriz de Lima Silva 10/221.304-9

07/08/000536/2020

E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando Cristina de Figueiredo Rabello e Bispo 11/113.327-1 Patricia Rezende Mendes 12/268.795-2

07/08/001900/2020

E/CRE (08.33.806) EDI Cristiano Pinto de Moraes Bispo Lilia Maria dos Santos Esteves 11/206.843-5 Patricia Santos Maciel 12/232.171-9

07/08/000406/2020

E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos Jamille Gomes Costa Bueno 11/268.888-5 Camila Vieira dos Santos de Melo 12/268.883-6

07/08/000306/2020

E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos Jamille Gomes Costa Bueno 11/268.888-5 Camila Vieira dos Santos de Melo 12/268.883-6







SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO. **EMPREGO E INOVAÇÃO**

Secretário: Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE **EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

Processo nº 21/000.170/2018

APROVO o Termo de Referência de fls. 85/111 cujo objeto é OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA COBERTURA LANTERNIM E RECUPERA-ÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA NO RESTAURANTE CIDA-DÃO GETÚLIO VARGAS-BANGU.

AUTORIZO a abertura do processo licitatório com base na alínea "a" do Inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objeto OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA COBERTURA LANTERNIM E RECUPERAÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA NO RESTAURANTE CIDADÃO GETÚLIO VARGAS - BANGU, no valor de R\$ 201.713,76 (duzentos e um mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos)

COORDENAÇÃO DE FEIRAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA "N" F/CFE Nº 156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a suspensão do atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras em virtude da pandemia de COVID-19.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE FEIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas adicionais para evitar agravos e reduzir riscos de disseminação da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 pelo Município do Rio de Janeiro, atendo-se ao Plano de Retomada instituído pelo Decreto Rio n.º 47.488, de 02 de junho de 2020, e suas sucessivas alterações, inclusive prática das Regras de Ouro previstas nos arts. 15 e 16, somadas às normas sanitárias previstas da Resolução SMS n.º 4.424, de 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar as atividades rotineiras da Coordenação de Feiras aos preceitos contidos no Decreto Rio n º 48 021 de 19 de outubro de 2020, na Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH n.º 13, de 10 de novembro de 2020, e na Resolução "N" SMDEI n.º 79, de 16 de novembro de 2020, com o emprego das "Regras de Ouro", especialmente em virtude do público específico atendido pelo órgão:

RESOLVE:

Art. 1.º A presente Portaria "N" prorroga a suspensão do atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras até o dia 30 de novembro de 2020, como medida de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus

Parágrafo único: Fica mantido o atendimento para entrega de Documentos de Arrecadação de Receita Municipal (DARMs) relativos à Taxa de Uso de Área Pública (TUAP) de feirantes e expositores, no horário compreendido das 11 às 15h, na forma da Portaria "N" F/CFE n.º 140, de 30 de julho de 2020

Art. 2.º Esta Portaria "N" entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Paulo Jobim Filho** Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO "P" Nº 254/SMTR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 03/003.648/2018.

RESOLVE:

Aposentar ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA PINHEIRO de Agente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/243.933-9, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/05

> SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020** RETIFICAÇÃO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado Validade 30/08/2020

Processo nº 03/001.921/2020 VANILDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO Matrícula 10/225.982-8

Leia-se

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada

Validade: 31/05/2020 Processo: 03/001 921/2020 VANIL DA DOS SANTOS CONCEIÇÃO-Matrícula nº 10/225 982-8

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 5.547 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DEGUSTA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Superintendência da Grande Tijuca;

CONSIDERANDO a declaração de Nada a Opor da Superintendência de Vigilância Sanitária, no processo nº 09/903492/2020, Srª Kátia Simões, Coordenadora de Eventos da S/SUBVISA/SIPE:

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-2.2 e 3.1:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 2 faixas de rolamento, no lado par da Rua Uruguai, no trecho entre o nº 580 e a Rua Conde de Bonfim.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Uruguai, da seguinte forma

- I lado par, no trecho compreendido entre o nº 580 e a Rua Conde de Bonfim:
- II lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Guaxupé e a Rua Conde de Bonfim.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento. obietivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade de 20h do dia 19 de novembro de 2020 às 5h do dia 23 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.548 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DEODORO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA ENSAIO DE VIGA EM PAVIMENTO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24. inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Leandro Alves De Oliveira -Consórcio Transbrasil, datado de 18 de novembro de 2020:

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Estrada do Camboatá, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre os acessos com a Av. Brasil, pista sentido Santa Cruz e à Avenida Sargento Isanor de Campos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 21 de novembro de 2020, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.549 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA E CAIXAS DE PASSAGENS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO parecer Nº 779/2020, da CET/CTRT/AP 4

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa, alternadamente, da Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, trecho compreendido entre os nºs. 254 e 291.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 19 de novembro de 2020 até 26 de novembro de 2020, das 10h até 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.550 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASEÁLTICO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO parecer Nº 781/2020, da CET/CTRT/AP 4,

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista, alternadamente, das seguintes vias:

I- Avenida Menezes Cortes, pista sentido Jacarepaguá, entre o acesso ao Hospital Cardoso Fontes e Estrada dos Três Rios;

II- Estrada dos Três Rios, entre Avenida Menezes Cortes e Estrada do

III- Estrada do Pau Ferro, entre a Estrada dos Três Rios e o nº. 1.401.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art 3º A presente Portaria terá validade do dia 19 de novembro de 2020 até 20 de dezembro de 2020, das 7h até 17h e das 22h até 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.551 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL MARCELLO ALENCAR PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO A SER DESENVOLVIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (CDURP).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24. inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,



CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CDURP,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

- I Túnel Marcello Alencar, galeria continente, pista sentido zona sul;
- II Avenida Rodrigues Alves, pista sentido zona sul, a partir da interseção com a Avenida Francisco Bicalho, todas as quintas e sextas-feiras;
- III Entroncamento de acesso do Viaduto do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves, sentido zona sul.

Parágrafo único. A interseção de que trata o inciso II deverá permitir o acesso à Via B4, garantindo-se acesso para a Via Binário do Porto, e para o estacionamento da Rodoviária do Rio.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 19 e 20 de novembro de 2020, de 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.552 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE COELHO NETO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TRANSBRASII

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/ CRAE LESTE nº 179.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

- I 2 (duas) faixas de rolamento na pista central, sentido Centro, junto ao bordo direito na altura da Rua Cajurana, no dia 20 de novembro de 2020, das 22h às 6h do dia subsequente:
- II 1 (uma) faixa de rolamento, sentido Deodoro, junto ao bordo esquerdo, que compreende exclusivamente o pavimento rígido, na altura da Rua Cajurana, no dia 20 de novembro de 2020, das 23h às 1h30min do dia
- § 1º No que trata o Inciso I, deverá ser desviado o trânsito de veículos para o pavimento rígido à esquerda, no dia 14 de novembro de 2020, das 22h às 6h do dia subsequente;
- § 2º A interdição descrita no Inciso I, será total por 2 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, das 23h às 1h30min do dia subsequente:
- Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.
- Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.553 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO DO RIO CABEÇAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela GEO-RIO,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Lineu de Paula Machado, à direita do sentido do tráfego, junto às edificações de numeração ímpar, no trecho entre o a Rua Saturnino de Brito e a Rua Joaquim José Seabra, das 10h às 16h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Lineu de Paula Machado, ao longo do bordo junto às edificações de numeração ímpar. no trecho entre o a Rua Saturnino de Brito e a Rua Joaquim José Seabra,

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 19 ao dia 23 de novembro de 2020, nos horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.554 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JOATINGA PARA IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº, 780/2020, da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Persciliano da Silva, entre os Nºs. 251 e 275, para estacionamento de um guindaste, uma carreta com contrapesos e um caminhão para descarga

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2020, das 9h às 14h, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.555 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CAJU E BARROS FILHO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/ CRAE LESTE nº 180.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - 1 (uma) faixa de rolamento, caracterizada pelo piso de concreto rígido, junto ao bordo esquerdo, pista central sentido Deodoro, a partir das 22h do dia 23 de novembro de 2020 até o dia 5 de dezembro de 2020;

- II 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, pista lateral sentido Deodoro, na altura da passarela 01, do dia 24 de novembro de 2020 até o dia 5 de dezembro de 2020, das 22h às 4h dos respectivos dias subsequentes;
- III 2 (duas) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, pista central sentido Deodoro, na altura da passarela 01, no dia 23 de novembro de 2020 das 22h às 4h do dia subsequente:
- IV 2 (duas) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, pista central sentido Centro, na altura da passarela 01, nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, das 22h às 4h dos respectivos dias subsequentes;

Art 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.556 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Sociedade Hípica Brasileira.

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de caminhões, nas seguintes vias:

- I Avenida Lineu de Paula Machado ao longo do bordo direito junto à Sociedade Hípica, sentido Gávea
- II Avenida Lineu de Paula Machado, ao longo do bordo, em ambos os lados da via, no trecho entre a Rua J.J. Seabra e a Rua Oliveira Rocha.
- III Rua Oliveira Rocha, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfego, no trecho entre a Av. Lineu de Paula Machado e a Rua Jardim Botânico, no estacionamento rotativo existente

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento. objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 22 ao dia 29 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.557 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 086609,

CONSIDERANDO parecer Nº. 134 F/2020, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, em Área do Sistema Rio Rotativo, para os veículos envolvidos na filmagem, distribuídas na Avenida Lúcio Costa, mas proximidades do Nº. 3.700, no período das 18h do dia 22 de novembro de 2020 até 19h do dia 26 de novembro de 2020.



Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município

Art. 2º. Autorizar a utilização, para filmagem com câmera-car, das seguintes vias: Avenida Lúcio Costa, Avenida do Pepê, Avenida Olegário Maciel, Avenida Ministro Ivan Lins, Ponte do Joá, Elevado das Bandeiras. nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2020, das 5h até 19h

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento. objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias mencionados nos Artigos 1º. e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.558 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 086629,

CONSIDERANDO parecer Nº. 137F /2020, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo. 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos nas seguintes vias

- I- Estrada do Pacuí, em frente aos Nºs, 115 e 880.
- II- Rua Agapanto, em frente ao Nº.10.
- Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo do meio-fio, nas seguintes vias:
- I- Estrada do Pacuí, entre aos Nºs. 115 e 880.
- II- Rua Agapanto, nas proximidades do Nº.10.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 22, 23 e 24 de novembro de 2020, das 06h até 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.559 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24. inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº 086628 e 086630

CONSIDERANDO parecer Nº. 137 e 138F /2020, da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, na Estrada do Sacarrão, em frente aos Nºs. 451, 497, 645 e 1.219, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2020, das 6h até 22h.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo do meio-fio, na Estrada do Sacarrão, nas proximidades do Nº. 645 e entre os Nºs. 451 e 1.219, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2020, das 6h até 22h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento. objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.560 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "ALL BE BACK RUN".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 085608,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo. nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 5h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 22 de novembro e 20 de dezembro de 2020, no horário de que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.561 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NOS BAIRROS JARDIM BOTÂNICO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE CARREATA EM HOMENAGEM À NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta encaminhada pela Paróquia de Nossa Senhora da Divina Providência ,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias. conforme trajeto: Rua Lopes Quintas, Rua Peri, Rua Joaquim Campos Porto, Rua Pacheco Leão, Rua Marquês de Sabará, Rua Modesto Brocos (sem saída), Rua Marquês de Sabará, Rua Pacheco Leão, Rua Gen. Garzon, Av. Lineu de Paula Machado, Rua Oliveira Rocha, Rua Jardim Botânico, PARADA em frente ao Hospital da Lagoa, Rua Lopes Quintas até o nº 274.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento. obietivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de novembro de 2020, a partir das 17h, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV nº 5.562 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada por CenturyLink Comunicações,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Rua Pinheiro Guimarães, em frente à edificação nº 22.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2020; 5 e 6 de dezembro de 2020, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5 563 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO DE RADARES DE VELOCIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a solicitação do responsável pelo serviço de aferição de radares, Departamento De Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 181,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha) no trecho que compreende o KM 17, da seguinte forma:

I - das 8h às 10h, sentido Baixada Fluminense;

II - das 10h às 12h sentido Centro

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de novembro de 2020. nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca** Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A Rua Maia de Lacerda, 167 - 4ºandar - Estácio - Telefone: 2976-6772

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/11/2020

Processo nº 01/200.056/2020 NAD nº 315/2020

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 24 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



Objeto: Recolhimento de FGTS rescisório Partes: Riocentro S.A. e Caixa Econômica Federal

Razão: Não Suieito a licitação Valor: R\$ 317,11

Autorização: Augusto Cardoso

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LIRBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

02/12/000243/2020 - DAVID CARLOS PEREIRA NETO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 29.236,73 (vinte e nove mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27426, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000545/2020 - RAFAEL LEE SAUER EISENBERG

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 196.469,43 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27237, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/01/000269/2020 - RODOLFO RESTELLI

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 115.709,22 (cento e quinze mil setecentos e nove reais e vinte e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27335, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC

02/11/000627/2020 - NICIA CHEREM RIBAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 126.383,85 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e tres reais e oitenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27233, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art.

02/11/000566/2020 - WALTER BRAUN E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 947.203,49 (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e tres reais e quarenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27290, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/41/000403/2020 - CLV3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.727,70 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27012, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto n° 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/01/000353/2020 - WELLINGTON PERFIRA GUERRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.498,09 (oito mil guatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27354, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto n° 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000608/2020 - LUIZ ALFREDO ABREU VIDAL

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 108.360,68 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27286, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/01/000201/2020 - RENATA FRANCINE DA CUNHA LIPPMANN E

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 58.392,99 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27084, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da I C 219/2020

02/11/000550/2020 - HELOISA HELENA D' ALEXANDRE PAES VAZ Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$13.836,49 (treze mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27284, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC

02/11/000488/2020 - ROARK 154 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-CÕESTIDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 420.994,00 (quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27281, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000477/2020 - RODRIGO WAJNBERG

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 717.015,91 (setecentos e dezessete mil quinze reais e noventa e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27204, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000501/2020 - ADRIANA CHAGAS DE LIMA GUIMARÃES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 37.084,08 (trinta e sete mil oitenta e quatro reais e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27289, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020

02/11/000630/2020 - CARMEM ZILAH DA SILVA GOMES LEITE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 743.156,34 (setecentos e guarenta e tres mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27274, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000521/2020 - MAPISA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 567.673,73 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e tres reais e setenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27375, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/41/000407/2020 - CLV3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.431,57 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27014, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000611/2020 - GUSTAVO RODRIGUES VALENTE DE OLIVEIRA Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.301.925,98 (um milhão trezentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27210, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/01/000345/2020 - ROBERTO MANEIRO BOUZON

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.758.302,68 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27359, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/11/000596/2020 - MARCIO GOLDENZON DE ALBUQUERQUE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 35.133,70 (trinta e cinco mil cento e trinta e tres reais e setenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27285, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do 84º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

02/01/000352/2020 - RONALDO JULIO KURTENBACH

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 2.405.181,65 (dois milhões quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27352, nos termos da Lei Complementar 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796, de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da I C 219/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 13/11/2020**

02/05/000595/2018 - U/SUBU/CGLF/CLU-5

Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/0006/2020

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO **DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

02/01/000421/2020 - JULIA LUQUE LAZAR

Indeferido o que requer Considerando que o pretendido não atende ao gabarito (Lei 1654/91) e à ATE.

02/01/000314/2020 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA

Indeferido o que requer

02/01/000420/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAIRA

Indeferido o que requer Considerando que o PAA 6181 determina "linha de fachada" e o gradil a ser instalado no logradouro publico

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MÉIER **DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 13/11/2020**

02/03/000322/2020 - JOSE VENANCIO FERNANDES

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

02/270092/2010 - HRW BRASFOR MÉIER EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA **DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

02/37/000332/2020 - MANUEL NUNES MARECO TRIGO

Indeferido o que requer , tendo em vista que o pretendido não atende:ao art. 2º da LC 198/19 combinado com o art. 226 do Dec. 322/76 quanto

- Número de unidades no lote:
- PVI dimensões mínimas 85º (LC 198/19):

ao art. 227 do Dec. 322/76 quanto à taxa de ocupação;

ao art. 232 do Dec. 322/76 quanto ao número de pavimentos.

Para prosseguimento deverá, preliminarmente, atender:

- 1. Juntar certidão histórica do RGI com a informação de modo foi averbada a edificação (com ou sem Habite-se);
- 2. Art. 2º da LC 198/19 combinado com o art. 226 do Dec. 322/76 quanto:
- Número de unidades no lote:
- PVI, dimensões mínimas §5º (LC 198/19);
- 2. Art. 227 do Dec. 322/76 quanto à taxa de ocupação;
- 3. Art. 232 do Dec. 322/76 quanto ao número de pavimentos;
- 4 Rever o título:
- 5. Apresentar planta de situação de acordo com o que determinam os Decretos 16.721/98. 18.147/99 e 37.918/13:
- 6 Atender ao Dec. 37 918/13 informando o RN, cota de soleira, mobiliário urbano, vizinhanca, condições de passeio, curvas de níveis, etc:
- 7. Rever o quadro de áreas informando a T.O. e ATE permitidas e projetadas, áreas privativas de cada unidade: 8. Cotar logradouro de acordo com o Decreto Federal nº 10.739/51 de 12
- de janeiro de 1951; 9. Em Planta de Situação cotar o lote, a via de acesso, o perímetro do prédio e seus afastamentos ou PV's;
- 10. Excluir planta de localização da prancha 01;

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 25 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



- 11. Figurar carimbo de acordo com a Portaria O-DGED 058/82;
- 12. Excluir a legenda de cores convencionais, se for o caso;
- 13. Atender aos Decretos 31.165/2009 e 37.918/13 (todas as Declarações na planta de situação).

02/37/000374/2016 - MARCOS PAULO DA COSTA

Indeferido o que requer , tendo em vista que o pretendido não atende ao art. 17 da Lei Complementar 198/19 (PVI).

Para prosseguimento deverá:

- 1. Juntar certidões históricas do RGI comprovando a existência legal (Habite-se) do figurado como existente (frente e fundos);
- 2. Rever o título do projeto, observando o que constar na certidão do RGI;
- 3. Atender ao art. 17 da Lei Complementar 198/19 (PVI);
- 4. Requerer a legalização de toda a edificação multifamiliar, se for o caso; 5. Atender aos Decretos 31.165/2009 e 37.918/13 (todas as Declarações
- na planta de situação): 6. Apresentar projeto sem cores convencionais (legalização total), caso não conste Habite-se:
- 7. Indicar o PAA 5340 no alinhamento (não o PAL);
- 8. Apresentar projeto completo de toda a edificação de acordo com a NBR 6492/94, observando a hierarquia das penas;
- 9. Indicar no carimbo a assinatura do PREO;
- 10. Figurar carimbo de acordo com a Portaria O-DGED 058/82.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 424 DE 17 DE NOVEMBRO 2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng. Flavio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, Engº. Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4 e o Engº Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de Aceite Provisório da "Obra de Revitalização da Rua São Pedro, ao lado da EDI Parque da Alegria - Vila do Mexicano - Caju - I RA - AP 1", objeto do Contrato nº 152/2020, Processo nº 06/700.870/2020, a cargo da empresa MASSADA Construção Manutenção e Serviços Eireli - me.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N º 425 DE 17 DE NOVEMBRO 2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº. Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4, o Eng. Flavio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0 e o Engo Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de Aceite Provisório das "Obras de Reforma do Campo da Mineira e Reforço do Muro de Gabião - III RA - AP 1 - RJ", objeto do Contrato nº 166/2020, Processo nº 06/700.252/2020, a cargo da empresa MASSADA Construção Manutenção e Serviços Eireli - me.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 423 DE 18 DE NOVEMBRO 2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROCESSO: 06/701.824/2019 - Torno sem efeito a Resolução nº 327 de 29/10/2020, publicado no DOMRJ n.º 165 de 04/11/2020, página 38, 1ª coluna

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 30/10/2020

PROCESSO: 02/500.150/2017 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de 01/11/2020, da "Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária e dos Postos de Orientação Urbanística e Social (POUSOs) nas Comunidades Urbanizadas de Barreira do Vasco e Vila do Mexicano", referente ao contrato n.º 03/2018, a cargo da empresa Fundação Israel

* Omitido no DOMRJ de 03/11/2020.

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

PROCESSO: 06/701.824/2019 - Torno sem efeito a publicação no DOMRJ n.º 165 de 04/11/2020, página 39, 3ª coluna.

PROCESSO: 06/700.870/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 424 - SMIHC de 17/11/2020, ficam aceitas em caráter <u>Provisório</u> as "Obra de Revitalização da Rua São Pedro, ao lado da EDI Parque da Alegria - Vila do Mexicano - Caju - I RA - AP 1", referente ao contrato n.º 152/2020, a cargo da empresa MASSADA Construção Manutenção e Serviços Eireli - me.

PROCESSO: 06/700.252/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 425 - SMIHC de 17/11/2020, ficam aceitas em caráter Provisório as "Obras de Reforma do Campo da Mineira e Reforço do Muro de Gabião - III RA - AP 1 - RJ", referente ao contrato n.º 166/2020, a cargo da empresa MASSADA Construção Manutenção e Serviços Eireli - me.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA LEGAL DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

PROCESSO nº 06/501.128/2020 - Homologa o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 38/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de complementação da reforma com UTI Neonatal do Hospital Municipal Paulino Werneck" tendo vencido a empresa FENIX CONSTRUTORA EIRELI pelo valor de R\$ 3.250.295,71 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil. duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA LEGAL DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

PROCESSO nº 06/701.063/2020 - O SECRETARIO, Homologa o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 077/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de requalificação na Rua Moreno Brandão - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ" tendo vencido a empresa RSN CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pelo valor de R\$ 248.711,25 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA LEGAL DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

PROCESSO Nº 06/700.557/2020 - O SECRETARIO, Homologa o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 078/2020, cuio objeto versa sobre a "Obras de infraestrutura e parque infantil na Estrada do Guerenguê - Taquara - Rio de Janeiro/RJ" tendo vencido a empresa PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 327.690,17 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 07/07/2020. Processo n.º 06/370.955/2012 - MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 11/098.239-7 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 22/07/2020. Processo n.º 06/300.950/2000 - OSWALDO MACHADO TAVARES, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.741-1 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 31/08/2020. Processo n.º 09/000.752/2009 - LUCIENE ARDENTE DE ALMEIDA DA ROCHA, Arquiteto, matrícula nº 13/117.569-4 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/09/2020. Processo n.º 06/101.686/1993 - MARIA FÁTIMA DE ALMEIDA, Agente de Administração, matrícula nº 13/099.077-0 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 14/09/2020. Processo n.º 06/601.938/2008 - DENISE MARIA BORDA GOMES, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/190.925-8 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 14/09/2020. Processo n.º 05/014.668/1991 - ALEXANDRE MACHADO JACQUES, Agente de administração, matrícula nº 13/095.199-6 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 01/10/2020. Processo n.º 06/600.744/2008 - ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/177.183-1 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 03/10/2020. Processo n.º 01/004.821/1997 - LUIZ RICARDO CAETANO, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 11/118.401-9 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 03/10/2020. Processo n.º 06/302.575/1997 - FABIO LIMA BRAGA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 11/119.140-2 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/10/2020. Processo n.º 04/520.059/2011 - SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 13/190.885-4 - AUTORIZO.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204 Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 220 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização -RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em

RESOLVE.

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "OBRAS DE REFORMA DO CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO", objeto do Contrato SMIHC Nº 048/2020, constante no instrutivo n.º 09/005.957/2018, a cargo da empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS nº 53/210.709-8 e Ministério da Saúde nº 0238753

RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrículas SMS nº 53/201.638-4 e Ministério da Saúde nº 642436

MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES, matrícula nº 10/125.019-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. **EXPEDIENTE DO DIA 18.11.2020**

09/002.142/2014 - AUTORIZO.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-4 Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE RETIFICAÇÃO

D.O Nº 175 DE 18/11/2020, PÁG. 25 - 2ª COLUNA

ONDE SE LÊ:06/100.401/2019... LEIA-SE: ...06/100.401/2018....

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001 Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

26/700.080/2019 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: Recolhimento de INSS.

2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

3. Fundamento: Não suieito à Lei 8666/93.

4. Razão: Não sujeito à Lei 8666/93.

5. Valor: R\$ 10.000.00 (Dez mil reais)

6. Autorização: Viviane Deitz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 18.11.2020**

Processo nº.08/004.311/2016 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 69/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.23.

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 26 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020





Processo N.º 08/002006/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2016, referente ao Termo de Convênio nº 166/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 35.

Processo nº 08/001.838/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 436.

Processo N.º 08/000.971/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 90 de 16/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2020, referente ao Termo de Colaboração no 188/2018. com base na análise da ASDH/SUBG/GTE. às fls. 249.

Processo N.º 08/001.118/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 102 de 03/08/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 187/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 459.

Processo nº. 08/004.302/2016 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2014, referente ao Termo de Convênio nº 69/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.31.

Processo N.º 08/000.970/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 81 de 03/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2020 referente ao Termo de Colaboração nº 187/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 325.

Processo n.º 08/001550/2020 - Aprovo a prestação de contas com ressalvas, do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 212/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 352

Processo nº 08/001.707/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.253.

Processo nº 08/001.778/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2020, parte de julho e fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 194/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.179.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA** RETIFICAÇÃO **EXPEDIENTE DE 18.11.2020**

Processo n.º 08/004.808/2019

Onde está escrito: "Processo n.º 08/004.818/2019

Leia-se: "Processo n.º 08/004.808/2019

*Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 174 de 17/11/2020, pág. 28

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Roseli Ramos Duarte Fernandes Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 105 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBSTITUIR OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE SISTEMA DESCEN-TRALIZADO DE PAGAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES HÉLIO OITICICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1.º Substituir o Gestor responsável pela movimentação do SDP -Sistema Descentralizado de Pagamento do CENTRO MUNICIPAL DE ARTES HÉLIO OITICICA., desta Secretaria, conforme despacho (fl. 248):

Gestor: PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, Gerente III, matrícula 60/320.064-9, no lugar de ALICE ALFINITO FELIPPE, Gerente III matrícula 60/304.771-9.

Cogestor: GLAUCIO COSTA SERENO, Gerente III, matrícula: 60/320.065-6, no lugar de ELISA DE CASTRO LIMA, Gerente III, matrícula 11/105.897-4, Cargo-função Gerente III.

Art. 2.º A designação está em conformidade com o Processo nº 12/000.507/2001, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251 E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE 18/11/2020**

Processo: 12/600253/2019 - Aprovo a comprovação de despesas do presente administrativo. A servidora ISABELLE VENANCIO ÂREAS, matrícula 30/705260-8, está liberada para fins do disposto no Artigo 134, parágrafo único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E **EVENTOS**

Secretário: Rogério Augusto Leitão

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2020

04/131.206/2020 - PROCESSO DEFERIDO 04/131.304/2020 - PROCESSO INDEFERIDO 04/131.236/2020 - PROCESSO INDEFERIDO 04/131.291/2020 - PROCESSO INDEFERIDO 04/131.292/2020 - PROCESSO INDEFERIDO *Omitido do D.O. de 18/11/2020.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 140 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

Exonerar MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS, Procurador do Município, matrícula 11/240.565-2, do cargo em comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 76210, setor 2200, do Procurador Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 141 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013.

Nomear NEREO CARDOSO DE MATOS JUNIOR. Procurador do Município, matrícula 10/221.213-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 76210, setor 2200, do Procurador Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello** Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802

Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os Servidores que Men-

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de marco de 1979:

Considerando a avaliação final de desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Resolução nº 1.056, de 30 de setembro de 2019, ao julgar aptos para o exercício das atividades profissionais, os servidores de que trata o presente,

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores relacionados em

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARGO	CARGO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO		
MATRÍCULA NOME			
40/902.040-5	HELISON EWERTON SANTOS DA COSTA		
40/902.043-9	SEBASTIAAN DE WIT BRITO PATERNOSTRO		

RESOLUÇÃO Nº 1.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. **RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: FERNANDA PHILIPPI DE NEGREIROS MALUF. Leia-se: FERNANDA PHILIPPI DE NEGREIROS.

Publicado no D.O. Rio nº 175, de 18/11/2020 - página 26, 2ª coluna

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/11/2020

Processo nº 40/101.274/2020

- a) OBJETO: Adiantamento
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AGUINALDO COELHO DOS SANTOS FILHO
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações
- e) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

EMPREENDEDOR, ADOTE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SEU NEGÓCIO.







AVISOS. EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.538/2020 INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 033/2020 DATA DA ASSINATURA: 05.11.2020

PRAZO: 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.

PARTES: RIOTUR e CAMILA CONSTANCIO DA SILVA INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da CONCEDENTE em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0715/2020, no valor global.

EMPENHO nº: 2020/0730, no valor de R\$ 1.662,52, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233 FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.539/2020 INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 034/2020 **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2020

PRAZO: 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.
PARTES: RIOTUR e KARINE MATTOS LEAL

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da CONCEDENTE em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0714/2020, no valor global.

EMPENHO nº: 2020/0729, no valor de R\$ 1.662,52, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233
FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.540/2020 INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 035/2020 **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2020

PRAZO: 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.

PARTES: RIOTUR e ROBERTA GIULIA LEÃO DOS SANTOS

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da CONCEDENTE em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de

expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0713/2020, no valor global. EMPENHO nº: 2020/0728, no valor de R\$ 1.662,52, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA; 3.3.90.36.07 PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.541/2020 INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 036/2020 DATA DA ASSINATURA: 05.11.2020

PRAZO: 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.
PARTES: RIOTUR e REBECA ARAÚJO CASTRO

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da CONCEDENTE em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0716/2020, no valor global.

EMPENHO nº: 2020/0727, no valor de R\$ 1.662,52, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665.01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.562/2020

INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2020

PRAZO: 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.

PARTES: RIOTUR e BARBARA LARISSA DE OLIVEIRA CARVALHO

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da CONCEDENTE em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0734/2020, no valor global

EMPENHO nº: 2020/0748, no valor de R\$ 1.662,52, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665.01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233 FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput .

RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.563/2020 INSTRUMENTO: Termo Estágio nº 038/2020

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2020 PRAZO: 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.

PARTES: RIOTUR e FABIANA MARQUES DAMASCENO ANTONIO.

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da CONCEDENTE em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD nº: 0733/2020, no valor global.

EMPENHO nº: 2020/0747, no valor de R\$ 1.662,52, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0045.4233 FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput . RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0508/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Valor estimado: R\$ 374.880.00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 08 de dezembro de 2020 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos)

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, no 455, Prédio Anexo, sala 703 - Cidade Nova - RJ, no

horário de 09h às 17h, de 2a a 6a feira ou através dos sites:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL **DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA** NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 13/11/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA BB: 7500-0		917.648,28

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 28 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



DATA 16/11/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	926.501,72

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

EXPEDIENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando recurso administrativo para o endereço eletrônico alvara_plantaocentro@smf.rio.rj.gov.br

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
947.450	GML Bar e Mercearia Eirelli Depósito Tico Mia	24/10/2020	23/11/2020
947.451	Thaynessa Bar Ltda	24/10/2020	23/11/2020
947.452	Bar Florença Ltda	24/10/2020	23/11/2020
947.453	Hortifruti e Mercearia Santo Expedito da Riachuelo Ltda	24/10/2020	23/11/2020
947.454	Street Lapa Lounge Bar	24/10/2020	23/11/2020
947.455	Casa do Sardo Restaurante e Cafeteria Ltda	05/11/2020	06/12/2020
947.456	Aldo Bottino Filho	05/11/2020	06/12/2020
947.457	Seg Park Estacionamento Ltda	11/11/2020	11/12/2020
947.458	Bar Peixe e Cia do Centro Ltda	11/11/2020	11/12/2020
947.459	Ricardo Rochas Borracharia Ltda	11/11/2020	11/12/2020
947.460	CDE Comércio de Medicamentos Ltda	11/11/2020	11/12/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL CTGP N° 151 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

> REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde

Conforme definição do Ministério da Saúde, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas nos grupos de risco aumentado diante da incidência do COVID-19.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

· CAPSi JOÃO DE BARRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico				I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Psiquiatria
Psiquiatria	01			ou I.a - Comprovação de Experiência em Psiquiatria de no mínimo 02 (dois) anos

· CAPSad MANÉ GARRINCHA

OAI SAU MANE CANTINOTIA						
EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS		
Médico Psiquiatria	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Psiquiatria ou I.a - Comprovação de Experiência em Psiquiatria de no mínimo 02 (dois) anos		

· HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS			
Médico Obstetrícia	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou I.a - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos			

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

	TIOSI TIAL MATERIADADE TEROGEARO I MILEIRO						
EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS			
Médico Anestesiologia	02	01		I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia			
Médico Obstetrícia	03	01		I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou I.a - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos			

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	01			I - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS					
EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	
Médico Intensivista Infantil	02			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Medicina Intensiva Pediátrica ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em CTI infantil, de no mínimo 02 anos)	

· HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	02			I - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica
Médico Intensivista Adulto	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou I.a - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos

· HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

•	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA						
	EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS		
	Médico Cirurgia Plástica	02			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurqia Plástica		



· HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	02	01		I - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica

· HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Cirurgia Geral	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurgia Geral
Médico Intensivista Adulto	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou I.a - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Obstetrícia	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou I.a - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

· HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Intensivista Adulto	06	01		I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou I.a - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Pediatria	01			I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria

POLICLINICA RODOLPHO ROCCO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	01			I - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

Conforme definição do Ministério da Saúde, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas nos grupos de risco aumentado diante da incidência do COVID-19.

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os dias 19 a 24/11/2020 no endereço eletrônico: https://forms.gle/WsC4e6dw6RKWoHB68
- 2.1.1 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos mínimos e os para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação:
- 2.1.2 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de 01 (um) contrato por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- 2.2 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato
- 2.3 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos (original e cópia) e comprovar que atende às seguintes condições
- a) Ser brasileiro. Se estrangeiro, apresentar CARTA DE NATURALIZAÇÃO nos termos da legislação em vigor;
- b) 2 Fotos 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia):
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital:
- 2.4 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 11.7 deste Edital.

2.5 Da Reserva de Vagas para Negros e Índios

- a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
- b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior
- c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
- d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas
- e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
- f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- q) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis
- h) As vagas reservadas a candidatos negros e índios, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
- i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e índios, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
- j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou índio classificado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

2.6 Da Pessoa com Deficiência

- a) Fica reservado no presente processo seletivo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08. Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86;
- b) para as especialidades cujo número de vagas não alcance o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de criação de novas vagas que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas:
- c) o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no item b deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares;
- d) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador;
- e) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições
- f) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
- g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do ANEXO III;
- k) No momento da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar laudo médico que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição on line (item 2.1);
- i) A Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção convocará e encaminhará, em momento oportuno, os contratados por tempo determinado à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Servicos Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CTPM, que apresentarão todos os exames e laudos médicos requeridos no respectivo edital que regeu o processo seletivo, para que seja comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86).
- j) Caso seja considerado como não portador de deficiência, o contratado terá o contrato por tempo determinado rescindido, sem prejuízo da remuneração relativa ao período efetivamente trabalhado para o Município
- 2.7 O não cumprimento do solicitado no item 2.2 implicará na eliminação do candidato.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO III deste Edital

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) Somente serão analisados os currículos dos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga escolhida na etapa on line (item 2.1);
- a.3) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.4) Será eliminado do certame o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do que for informado, no ato da inscrição on line, para a análise do Currículo;
- a.5) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;



b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO III deste **Fdital**

c) Do Recurso

c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no ANEXO I.

O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 03 (três) meses a contar da publicação do resultado

8 - DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - A contratação dos classificados, dentro do numero de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do processo seletivo.

9 - DA REMUNERAÇÃO

9.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico (diversas especialidades)	24	2.323,49	464,69	4.103,88	6.892,06

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

- 10.2 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo:
- 10.3 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção:
- 10.4 Em caso de candidato com a mesma pontuação final será considerado como critério de desempate a idade (o candidato mais idoso);
- 10.5 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 pontos;
- 10.6 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 10.7 A divulgação do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb; 10.8 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação
- 10.9 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio:
- 10.9.1 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação;
- 10.10 Os candidatos classificados serão convocados por ordem de pontuação, observado o desempate, quando couber, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, devendo comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seia, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado:
- 10.11 No momento da convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será observada a existência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade;
- 10.12 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da contratação não atenderem às exigências para ingresso na função, ou tiverem, em período inferior a 03 (três) meses, sido contratados temporários da Administração Pública com atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 10.13 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas; 10.14 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação estará condicionada à
- formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; 10.15 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo
- de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado: 10.16 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas
- estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação CAP, implicará na sua exclusão; 10.17 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de
- maio de 1993 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993: 10.17.1 Os contratos de trabalho celebrados terão o prazo de duração de 01 (um) ano, admitida, em caso de
- necessidade, uma única prorrogação por igual período: 10.18 O contrato de trabalho por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse publico estabelecido pela Lei nº 1978/1993, alterada pela Lei nº 6146/2017, por gerar vinculo com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição
- Federal de 1988: 10.19 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 10.20 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item I;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

10.21 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 8 deste Edital;

10.22 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis

ANEXO

PERÍODO	EVENTO
19/11/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
19 a 24/11/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
01/12/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE CURRICULO
01/12/2020	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 09 às 16h00
04/12/2020	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

* O Centro Administrativo São Sebastião - CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico http://doweb.rio.rj.gov.br/

FICHA DE INSCRIÇÃO (GOOGLE DOCS)

E-mail:				
Jnidade pretendida:				
Emprego a que concorre:				
Nome Completo do Candidato:				
Data do Nascimento://				
DPF:				
ftulo de Eleitor:				
Zona:				
Seção:				
CRM:	UF:			
Sexo:				
Estado Civil:				
Oocumento de Identidade:	Órgão I	Expedidor:		
Certificado de Reservista:				
Certidão de Nascimento () Nº	Livro:	Folha:		
Certidão de Casamento () Nº	Livro:	Folha:		
Carteira de Trabalho Nº:	Série:			
PIS/PASEP:				
elefone com DDD:	Celular con	m DDD:		
Endereço completo:				
Bairro:CEP:	Cida	de:	UF:	
Portador de deficiência: () SIM () NÃO			
Qual deficiência?				
Reserva de vagas para negros e índio Desejo concorrer às vagas reservadas p de 27 de março de 2014. Declaro que so Brasileiro de Geografia e Estatística - IBO) SIM () NÃO	para negros e índios, co ou negro ou índio, confo	orme o quesito utiliz	zado pela Fundação Instit	
nstituição de ensino da graduação em M	ledicina			
Ano da graduação				
ēm Título de Especialização Lato Sens Médica ou Título de Especialista para a v		om o mínimo de 30	60 horas) ou de Residên	cia

Se sim, informe aqui a Instituição



Qual o ano de emissão do Certificado/Diploma/Título
Tem Título de Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de Residência Médica ou Título de Especialista diferente do utilizado para inscrição?
Se sim, informe aqui a Instituição
Qual o ano de emissão do Certificado/Diploma/Título
Qual o tempo de comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre?
Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital CTGP nº 151 de 18 de novembro de 2020
Data da Inscrição: / / 2020

ANEXO III

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de Residência Médica; Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu; Título de Especialista (AMB ou equivalente) na área de atuação pretendida	20 pontos por cada título	40	
Comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação temporária na PCRJ.*	10 pontos por ano (a cada ano acima do tempo mínimo exigido)	60	
TOTAL		100	

^{*} Na documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 48º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 079/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do CER e nas UPAS, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 079/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedi**mentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA ROCINHA, situada na Estr. da Gávea, 522 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, procurar Departamento Pessoal no horário abaixo para:
- 2ª a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica. munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

19/11/2020 - 09 ÀS 14H **UPA ROCINHA PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21° FA	ABÍOLA AUGUSTA MARINHO CHAVES

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adocão (original e cópia ou cópia autenticada):

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada)

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do côniuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
- Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 58º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 093/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do CER e nas UPAS, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 093/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA VILA KENNEDY, situada na Praça Dolomitas s/n - Vila kennedy, 20211-901 Rio de Janeiro, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 - 9H00 AS 14H00 **UPA VILA KENNEDY CLINICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	LETHICIA PEREIRA SOUZA DA SILVA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*:

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*:

Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF do(s) dependente(s);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia); Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico



Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada):

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
- Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 112/2020

39ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020. CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 112/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA JOÃO XXIII**, **situada na Av. João XXIII**, **S/N Santa Cruz**, Rio de Janeiro RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I. para:
- .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H **UPA JOÃO XXIII** CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5°	ANA CARLA MORAES
6°	LAÍS SOUZA DE OLIVEIRA SANTIAGO
7°	MARCIO DAVID ALVES
8°	UBIRATAN DUMAS

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada)

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2020

50ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 118/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos** na seguência abaixo:

- 1a) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereco eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **do CER LEBLON**, situada na Rua Mario Ribeiro, 1.080 Leblon, Rio de Janeiro RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados
- 3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020-09H00 AS 14H **CER LEBLON CLINICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	LIDIA SOBRAL E SILVA
11°	MARIA PENA
12°	ADEMIR FERREIRA MOURA JÚNIOR

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior; Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2020

51ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do

gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº** 118/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:



- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA CIDADE DE DEUS, situada na Rua Edgard Werneck, s/n Cidade de Deus, Rio de Janeiro, procurar Departamento Pessoal no horário abaixo para:
- 2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

UPA CIDADE DE DEUS 19/11/2020- 09H00 ÀS 14H PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14°	LUIS FERNANDO BARROS DUTRA SANTOS
15°	LUCIANA DE SOUZA MOREIRA
16°	CRISTINA MOGNON

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 123/2020

PARA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 123/2020, de que trata o processo administrativo nº. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

- 1ª) Comparecer nas dependências do auditório da CMS Manoel José Ferreira, situada na Rua Silveira Martins, nº 161, Catete - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para:
- 2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;
- 3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

23/11/2020 - 14H00MIN AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CMS ROCHA MAIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4°	ELIANADE FÁTIMA FERREIRA
5°	PATRICIA SOUZA DA NÓBREGA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 28ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 151/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PACIÊNCIA**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 151/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª)Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir **de dia 19/11/2020** no endereço eletrônico: http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA PACIÊNCIA, situada na Estr. Santa Eugênia, s/n - Paciência, Rio de Janeiro, no Departamento Pessoal, no dia e no horário abaixo:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo Online(original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão)para a conferência dos dados pessoais preenchidos:

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

19/11/2020 - 09H00 AS 14H00 UPA PACIÊNCIA CLINICA MÉDICA

	CLASSIFICAÇÃO	NOME
	9°	MIRYAN LAURIANO
	10°	JESSICA ALMEIDA DA SILVA
Γ	11°	PEDRO VELLOSO DA SILVA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1° e 2° turno (original e cópia oucópia autenticada)*;

Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação deReservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópiaou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF do(s) dependente(s);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico; Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de l'abilitação. Diploma (original e copia) - Niver Super Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante); * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 151/2020

29ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 151/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA ALEMÃO, situada na Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H **PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada)

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante) Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 160/2020

22ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. 1º RESULTADO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades da RioSaúde, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 160/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA MAGALHÃES BÁSTOS,situado na Rua Str. Manuel Nogueira de Sá, S/N - Realengo RJ, no Departamento Pessoal, nos dia 19 de Novembro de 2020, no horário de 9h ás 15h para:
- 2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica. munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

19/11/2020 **UPA MAGALHÃES BASTOS CLINICA MÉDICA** 1º RESULTADO

~	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	ANILSON DURAO
11°	RAFAEL COSTA DE ARAUJO COSTA
12°	HUGO MOREIRA RODRIGUES
13°	MONALISA HELENA ARAUJO VASCONCELOS

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL № 169/2020 19ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos** na sequência abaixo:

- 1a) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereco eletrônico
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA MAGALHÃES BASTOS, Estrada Manoel Nogueira de Sá, R. Prof. José Rodrigues, s/nº - Magalhães Bastos, Rio de Janeiro - RJ, 21745-290, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 2ª. a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 35 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



- 2ª. b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos
- 2ª. c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 9H00 ÀS 14H00 **UPA MAGALHÃES BASTOS** PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°	JULIANA IORIO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 20ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 169/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PACIÊNCIA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo no 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 169/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª)Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico: http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA PACIÊNCIA , situada na Estr. Santa Eugênia. s/n - Paciência. Rio de Janeiro, no Departamento Pessoal, no dia e no horário abaixo:
- $2^a.a)\,Apresentar\,a\,documenta\\ ção\,comprobat\'oria\,dos\,requisitos\,da\,pontua\\ ção\,do\,Processo\,Seletivo\,Online(original\,Apresentar\,Ap$ e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré admissão)para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

19/11/2020 - 09H00 AS 14H00 UPA PACIÊNCIA PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	PATRÍCIA PINHEIRO SILVA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*:

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação deReservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópiaou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF do(s) dependente(s):

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia); Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante); * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020

21ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 169/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos**

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA Engenho de Dentro, situada na R. Bernardo - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H UPA ENGENHO DE DENTRO **CLINICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26°	ANDRESSA CARDOSO DE SALES
27°	KARLA CABRAL
28°	DANIELA EUGÉNIO
29°	MARIANA TEIXEIRA
30°	THAYSSA COSTA TEIXEIRA
31°	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
32°	EDGAR MACÁRIO DOS SANTOS
33°	VITÓRIA GONÇALVES DA CRUZ
34°	THOMAZ DE AQUINO LIMA
35°	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS



36°	BEATRIZ CAVALCANTE
37°	THIAGO FREITAS
38°	GABRIEL AUGUSTO PINTO BARBOSA
39°	GUILHERME LAGO MIRANDA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada):

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada)

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020

22º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 169/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1^a) Preencher o cadastro online de dados pessoais **disponível a partir de dia 19/11/2020** no endereço eletrônico: http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA SEPETIBA, Rua Rafael Pereira, s/n - Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I,
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H **UPA SEPETIBA PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7°	VITÓRIA FERNANDEZ RAPOSO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia oucópia

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação deReservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópiaou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada):

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de FrequênciaEscolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 23ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 169/2020 PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e servicos de saúde no âmbito das unidades geridas pela RioSaúde, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 169/2020***, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA CIDADE DE DEUS. situada na Rua Edgard Werneck, s/n - Cidade de Deus, Rio de Janeiro, procurar Departamento Pessoal no horário abaixo para
- 2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

19/11/2020 - 09 ÀS 14H **UPA CIDADE DE DEUS** CLINICA MÉDICA

CENTION MEDION		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
6°	CRISTHIAN PABLO QUINTEROS FLORES	
7°	DÉBORA CALDAS	
8°	ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA	
9°	EMANUELLE DUARTE ALMEIDA	
10°	ANA CRISTINA SANTIAGO RIBEIRO	
11°	LUIS HENRIQUE ALMEIDA CARDOSO	
12°	BETTINA WOLFF	

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes; Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*; Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*; CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*



Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada)

CPF do(s) dependente(s);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante); * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020

24ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº169/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA MADUREIRA situada Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no Departamento Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital:
- 4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos

19/11/2020 - 09H00 AS 14H **UPA MADUREIRA** CLINICA MÉDICA

	OLINIO/(III LD IO/(
Г	CLASSIFICAÇÃO	NOME	
	15°	PAULA MARQUES DUFFRAYER	
	16°	CLARA DE LIMA BANDEIRA DE MELLO	
	17°	CHRISTYAN OLIVEIRA	
Г	18°	JESSICA MONTEIRO	
	19°	JÚLIA VIEIRA	

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada)

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos(cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador:

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada):

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 177/2020

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 177/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedi**mentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar , situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no Departamento Pessoal do hospital, no dia 19 de Novembro de 2020, no horário de 9h ás 11h para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos:

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado **nas dependências da sede da EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE** JANEIRO S/A - RIOSAÚDE situada na Rua Gago Coutinho nº 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ no dia 19 de Novembro de 2020, no horário das 13 às 15hs. .

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR MÉDICO CTI PEDIÁTRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	
14°	ROBERTA CRUZ CONDE MARLIERE	
15°	RENATA DAS NEVES GOMES DA ROSA	
16°	ALBINA LUCIANA FREITAS	
17°	ROBERTA LANAT	
18°	ROBERTA GABRIELA DE MATTOS SILVA	
19°	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	
20°	MARIANA CUNHA	

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);



Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada)

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 178/2020

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 178/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA Senador Camará, na Av. de Santa Cruz, 6.486 - Senador Camará, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H **UPA SENADOR CAMARÁ PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS
2°	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO
3°	VANESSA RHAMNUSIA
4°	CAROLINA ROSSETTO MARQUES

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz. água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 178/2020

5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020. CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 178/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA ROCHA MIRANDA**, Estr. do Barro Vermelho, s/nº - Rocha Miranda, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital:
- 2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

UPA ROCHA MIRANDA 19/11/2020 9H00 ÀS 14H00 PEDIATRIA

 CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ
11°	MANUELLA BUENO
12°	OTÁVIO SILVA DO CANTO
13°	CAROLLINE LEMOS MIRANDA
14°	PAULA DE ALMEIDA RAMOS

ANEXO I

_					
2	(duae)	foto 3x4	4 coloridas	ρ	recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

[.] Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do côniuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 178/2020

6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 178/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA JOÃO XXIII, situada na Av. João XXIII, S/N - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H UPA JOÃO XXIII **PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	RENATA DAS NEVES GOMES DA ROSA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada):

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 178/2020

7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 178/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico: http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA SEPETIBA, Rua Rafael Pereira, s/n - Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I,
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos.
- 5a) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica. munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar

19/11/2020 - 09H00 ÀS 15H **UPA SEPETIBA** CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
8°	JOICE ENTRAGO	
9°	THEODORO CANAL	
10°	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO	
11°	FABRÍCIO BORBA	
12°	THAÍS LOPES PELAGIO	
13°	BRUNO RODRIGUES	
14°	MARINA RODRIGUES	

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia oucópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação deReservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópiaou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de FrequênciaEscolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do côniuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 178/2020

8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 169/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 19/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA ALEMÃO, situada na Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:



- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
- 4ª) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos
- 5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica. munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

19/11/2020 - 09H00 ÀS 14H **UPA ALEMÃO** CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1º	LUIZ PAZOS	
2°	DENILSON FIORE	
3°	DANIEL MORAIS SILVA	
4°	BRUNO IVANOVINSKY DE SOUSA	
5°	RAFAEL DE MIRANDA NEVES	

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B):

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da

Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada) CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 188/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Oficio RIOSAÚDE nº 1377/2020, que é parte integrante do processo administrativo nº 09/201867/2020 e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 e com amparo na legislação vigente - art 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, torna pública a Relação nominal dos convocados constantes no Anexo I, para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado para atuar na Regulação e Monitoramento das Informações de Saúde, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada.

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta na relação do Anexo I, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível, no site http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao a partir de 19/11/2020, e preencher os dados solicitados.

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, no dia: 19/11/2020, no horário de 10h ás 15h para

- I apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.
- II verificar escala disponível

III - após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.

IV - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado

ANEXO I

NOME	CPF
EDUARDO ATAÍDE DOS SANTOS	053.073.777-97

ANEXO II

Carteira de Identidade (original e cópia)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

CPF (original e cópia)

Currículo

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)

Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia)

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)

CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes - Cópia

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa original e cópia)

Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico ou Médio;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

- Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 189/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, $exarada \ no \ Oficio \ RIOSA\'UDE \ n^o \ 1377/2020, \ que\'e parte integrante do \ processo \ administrativo \ n^o \ 09/201867/2020$ e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 e com amparo na legislação vigente - art 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, torna pública a Relação nominal dos convocados constantes no Anexo I, para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado para atuar na Vigilância em Saúde, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da RioSaúde.

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta na relação do Anexo I, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível, no site: http://www.rio.ri.gov.br/web/ riosaude/admissao a partir de 19/11/2020, e preencher os dados solicitados

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no SESMT. nos dias: 23 ou 24/11/2020, no horário de 8h ás 15h para:

- I apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.
- II verificar escala disponível
- III após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.

IV - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado

ANEXO I

NOME	CPF
ALINE DA COSTA NASCIMENTO	625835653-20
ALINE DA SILVA BARBOSA FERREIRA	121817277-08

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 41 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



BIANCA NOLETO AYRES GUIMARÄES 090.134.637-38 CAMILA ALVES VARELA GALVÃO 086801037-56 CAMILA DOS SANTOS CALDEIRA 141309857-60 126050967-26 CAMILA DOS SANTOS CALDEIRA 141309857-60 CAMILA ROSA NEVES 126050967-26 CARLA DANIELA CUNHA LIMA DE MATTOS 084.122.497-80 CAROLINA BORGES DE ARAŬJO 124171487-81 CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 090472617-54 CLAUDIA JANAIMA FERREIRA GOMES 072735157-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEYVYD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 091.347.87-00 091.347.87-00 091.347.87-00 091.347.87-00 091.347.87-00 097.8457-80 095.347.87-00 097.8457-80 095.347.87-00 097.8457-80 095.347.87-00 097.8457-80 097	ANGÉLICA VARELA RONDON	085.493.477-44
CAMILA DOS SANTOS CALDEIRA 141309857-60 CAMILA ROSA NEVES 126050967-26 CARLA DANIELA CUNHA LIMA DE MATTOS 084.122497-80 CAROLINA BORGES DE ARAÚJO 124171487-81 CAROLINA SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-54 CLAUDIA JANAIMA FERREIRA GOMES 072735167-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEVYVD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELIAN ECABRAL DA SILVA 107.490.797.38 ELIANE CABRAL DA SILVA 107.490.797.38 ELIANE CARRAL DA SILVA 107.490.797.38 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 00.959.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.666.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉA 082.626.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 1343336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 <td>BIANCA NOLETO AYRES GUIMARÃES</td> <td>090.134.637-38</td>	BIANCA NOLETO AYRES GUIMARÃES	090.134.637-38
CAMILA ROSA NEVES 128050967-28 CARLA DANIELA CUNHA LIMA DE MATTOS 084.122.497-80 CAROLINA BORGES DE RAGÚJO 124171487-81 CAROLINA BORGES DE RAGÚJO 080472617-54 CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-54 CIADIDIA JANAINA FERREIRA GOMES 0727755157-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEYVYD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIERA 095.134.787-00 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉRA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082 626 427-16 LIVÍA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS LINA DA SILVA 5534460777-23 MARICA POSTERARO FREIRE	CAMILA ALVES VARELA GALVÃO	086801037-56
CAMILA ROSA NEVES 128050967-28 CARLA DANIELA CUNHA LIMA DE MATTOS 084.122.497-80 CAROLINA BORGES DE RAGÚJO 124171487-81 CAROLINA BORGES DE RAGÚJO 080472617-54 CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-54 CIADIDIA JANAINA FERREIRA GOMES 0727755157-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEYVYD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIERA 095.134.787-00 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉRA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082 626 427-16 LIVÍA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS LINA DA SILVA 5534460777-23 MARICA POSTERARO FREIRE		
CARLA DANIELA CUNHA LIMA DE MATTOS 084.122.497-80 CAROLINA BORGES DE ARAUJO 124171487-81 CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-54 CLAUDIA JANAÍNA FERREIRA GOMES 072735157-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEVYYD MANDOLE CONDE ANDRADE 061.171.768-72 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELAINE CABRAL DA SILVA 107.490.797.38 ELISA ALVES MONTALIVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GIESLE EVANGELISTA 097264557-82 GIEYGE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GIEYGE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.626.427-16 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.626.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LOCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MARICA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNE		
CAROLINA BORGES DE ARAÚJO 124171487-81 CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-54 CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEWYVD MANDEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELISA CABRAL DA SILVA 107 490 797 38 ELISA SALVES MONTALVÃO 99786477-08 ELYANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GIEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082 626.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS LIRA DA SILVA 1343460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARICANA CARNEIRO ARDENTE 1111.178.607-01 MARIANA CARNEIRO ARDENTE		
CAROLINE SILVEIRA SANTOS CYRIACO 080472617-54 CLAUDIA JANAINA FERREIRA GOMES 072735157-52 DANIELA SOUZA SOARES 083.588.687-58 DEYVYD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELIANE CABRAL DA SILVA 107.490.797.38 ELISA ALVES MONTALVÃO 99768477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 05349347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097284557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082633007-80 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 08.26427-16 LUYAD DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MARCA DOSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCADO JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIA POSTERARO FREIRE <	_	
CLAUDIA JANAÍNA FERREIRA GOMES 072735157-52 DANIELA SOUZA SOARES 083,588,687-58 DEYYYD MANOEL CONDE ANDRADE 061,171,766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095,134,787-00 ELAINE CABRAL DA SILVA 107 490 797 38 ELISA ALVES MONTALIVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000,593,577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118,656,307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131,160,217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATEIA 092533007-80 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082,626,427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LOCENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MARCA POSTERARO FREIRE 313,219,598-77 MARCA DOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111,178,607-01 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111,178,607-01 MARIANA RAMOS GUIMARRES		
DANIELA SOUZA SOARES 063.588.687-58 DEYVYD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELISA CABRAL DA SILVA 107.490 797 38 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-80 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082 626.427-16 LUTIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA CARNEIRO ARDES 09649247-07 MARIANA CARNEIRO ARDES 097573107		
DEYVYD MANOEL CONDE ANDRADE 061.171.766-27 DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELIAINE CABRAL DA SILVA 107.490.797.38 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.686.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GIEYCE CAROLINIA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GIEYCE CAROLINIA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082633007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.628.427-18 LUYIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 1111.178.607-01 MARIANA FRANCIA CARNEIRO ARDENTE 1111.178.607-01 MONIQUE FELIX RI		
DIEGO DE MORAES VIEIRA 095.134.787-00 ELAINE CABRAL DA SILVA 107 490 797 38 ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.666.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GIEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.268.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS SIRA DA SILVA 534460777-23 MAÍRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCALLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA		
ELIANE CABRAL DA SILVA 107 490 797 38 ELISA ALVES MONTALVÁO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.626.427-16 LUYIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCOL JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MORIANA RAMOS GUIMARÃES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR		
ELISA ALVES MONTALVÃO 99786477-08 EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GIEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATEIA 08253007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.626.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCAS JOSÉ VERAS PAIVA 03771907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALIA MACEDO NASCIMENTO COSTA <td></td> <td></td>		
EVANELZA MESQUITA SABINO QUADROS 000.593.577-62 FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.636.427-18 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219-598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANO SQUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUMES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIZA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE QUIVEIRA CASTRO		
FABIANA SANTOS DE BRITO 053493347-51 FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA 118.656.307-99 GISELE EVANGELISTA 097264557-82 GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ 131.160.217-83 GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.626.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336877-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PERISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAE		
FELIPE DE CARVALHO VOMMARO MARINCOLA		
GISELE EVANGELISTA		
GLEYCE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ		
GRAZIELE MARQUES RODRIGUES 110398527-26 JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA 082533007-60 LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082,626,427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAIRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 1111.178.607-01 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 1111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALIA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA </td <td></td> <td></td>		
JAQUELINE EVARISTO ARIMATÉIA LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE LIVIA DE LIMA MOURA LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA MAÍRA POSTERARO FREIRE MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES MARINA CARNEIRO ARDENTE MARIANA CARNEIRO ARDENTE MARIANA CARNEIRO ARDENTE MARIANA CARNEIRO ARDENTE MICHELE GOMES DOS SANTOS MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA NATHALIA MACEDO NASCIMENTO COSTA NATHALIA NA MACEDO NASCIMENTO COSTA NATHALIA NA MACEDO NASCIMENTO SANTOS REARAL VIDAL MARQUES RENATA ALVES DE LIMA RENATA ALVES DE LIMA RODRIGO DE MATTOS DA SILVA RODRIGO DE M		
LETICIA OSTROWER DE CARVALHO REALE 082.626.427-16 LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAÍRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALIYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.498.957-08 ROSILENE DOS SANTOS MELLO <td></td> <td></td>		
LIVIA DE LIMA MOURA 134336677-13 LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAÍRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 0964.08.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924		
LORENA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS 124359317-27 LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAÍRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE CLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 096.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA		
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA 534460777-23 MAÍRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIWA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARTA DA SILVA NUNES 136467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.998.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 02		
MAÍRA POSTERARO FREIRE 313.219.598-77 MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELL MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737		
MARCELLE NOLASCO GOMES RODRIGUES 098482457-07 MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL		
MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA 037710907-09 MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 13		313.219.598-77
MARIANA CARNEIRO ARDENTE 111.178.607-01 MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA		098482457-07
MARIANA RAMOS GUIMARÃES 137.374.297-66 MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS	MARCOS JOSÉ VERAS PAIVA	037710907-09
MARTA DA SILVA NUNES 106467727-40 MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	MARIANA CARNEIRO ARDENTE	111.178.607-01
MICHELE GOMES DOS SANTOS 057573107-90 MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	MARIANA RAMOS GUIMARÃES	137.374.297-66
MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA 139.647.687-31 NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	MARTA DA SILVA NUNES	106467727-40
NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA 117425647-80 NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	MICHELE GOMES DOS SANTOS	057573107-90
NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA 135.518.017-11 NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	MONIQUE FELIX RIBEIRO DA SILVA	139.647.687-31
NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO 401702177-87 PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	NATHALIA DA SILVA B. SIQUEIRA	117425647-80
PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR 041.988.975-22 PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	NATHALYA MACEDO NASCIMENTO COSTA	135.518.017-11
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS 098029767-95 RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	NORMA SUELI DE OLIVEIRA CASTRO	401702177-87
RAFAEL VIDAL MARQUES 080950167-80 RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	PEDRO DE ALCANTARA BRITO JÚNIOR	041.988.975-22
RENATA ALVES DE LIMA 101298677-21 RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	098029767-95
RENATA DE SOUZA COUTINHO 097.317.457-93 RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	RAFAEL VIDAL MARQUES	080950167-80
RODRIGO DE MATTOS DA SILVA 086.408.957-08 ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	RENATA ALVES DE LIMA	101298677-21
ROSANA CANCELO DA CRUZ 924150677-68 ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	RENATA DE SOUZA COUTINHO	097.317.457-93
ROSILENE DOS SANTOS MELLO 037229867-29 STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	RODRIGO DE MATTOS DA SILVA	086.408.957-08
STEPHANE MOURA BARBOSA 125482567-31 SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	ROSANA CANCELO DA CRUZ	924150677-68
SUELEN SOARES ROSSI PALETA 100878157-61 SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS 029681337-05 TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	ROSILENE DOS SANTOS MELLO	037229867-29
SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA THAIS DE ALMEIDA BRASIL UBIRAJARA SOARES TENÓRIO VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	STEPHANE MOURA BARBOSA	125482567-31
TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA 737.250.807-04 THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	SUELEN SOARES ROSSI PALETA	100878157-61
THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	SUELI MENDONÇA FIRMINO PALHEIROS	029681337-05
THAIS DE ALMEIDA BRASIL 130862317-85 UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76	TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA	737.250.807-04
UBIRAJARA SOARES TENÓRIO 66292697720 VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76		
VIVIANE AFLALO DE ALMEIDA 042881827-78 WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76		
WAGNER BRITO DE BARROS 153021107-76		
	YOLANDA BRAVIM	431.072.817-00

ANEXO II

Trazer	o Ca	dastro	online	impresso	(Todas as	Vias))

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Currículo

Carteira de Identidade (original e cópia)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;

CPF (original e cópia)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)

Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia)

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia

CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes - Cópia

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa original e cópia)

Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico ou Médio;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada):

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 190/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE. A FIM DE ATUAR EM UNIDA-DES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar em unidades de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

1- DAS VAGAS:

I- Cargo: MÉDICO

o: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

Area de Atdação. Estrategia oadde da raillilla - Aterição i filliaria					
C/H	Salário				
40h	R\$ 14.705,52 - salário base + 209,00 - insalubridade.				
20h	R\$ 7.352,75 - salário base + 209,00 - insalubridade.				
Poquisitos obrigatórios:					

Requisitos obrigatórios: Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CRM RJ ativo.

Total de horas vagas para contratação: 880 horas

II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE

Area de Atuação: Estratégia Saúde da Familia - Atenção Primária				
C/H	Salário			
40h	R\$ 16.176,52 - salário base + 209,00 - insalubridade			
20h	Pt 9 000 26 polário base + 200 00 insolubridade			

Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CRM RJ ativo:

Titulo de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de Família e Comunidade

Total de horas vagas para contratação: 240 horas

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 18 ate 25/11/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, que posteriormente deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a classificação correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições: a) Ser brasileiro:

- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente:
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia):
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);

Ano XXXIV • Nº 176 • Rio de Janeiro

Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online;
- h) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 A classificação do candidato será apurada conforme o tempo de experiência informado na inscrição, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:
- 4.1.1 Tempo de experiência atuando na estratégia da saúde da família 10 pontos por ano até o limite de 70 pontos;
- 4.1.2 Tempo de experiência no cargo de médico 10 pontos por ano até o limite de 30 pontos.
- 4.2 O tempo de experiência profissional comprovar-se-á mediante registro na carteira de trabalho CTPS.
- 4.3 Caso o candidato não tenha a comprovação da experiência na carteira de trabalho (CTPS), será aceita declaração do empregador em papel timbrado, devendo constar explicitamente o período, com início e fim. conforme
- 4.4 Serão aceitas inscrições de candidatos que não tiverem experiência na função, mantida a priorização dos candidatos que tiverem experiência, conforme os critérios especificados no item 5.1, para o provimento das vagas.

- 4.5 Em caso de empate será priorizado o candidato que tiver a idade mais elevada.
 4.6 O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**; 4.7 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no
- seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- 4.8 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

5 - DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE. podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

6 - DA REMUNERAÇÃO:

- 6.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 6.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 6.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
- 6.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital:
- 7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 7.3 Em nenhuma hipótese hayerá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo: 7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 7.5 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 7.6 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I:
- 7.7 Havendo desistência do candidato, classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 7.8 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 7.9 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 7.10 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 7.11 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida neste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas, convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente:
- 7.12 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 7.13 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido neste Edital:
- 7.14 Além da documentação exigida no item 2.4, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 7.15 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 7.16 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

ANEXO I

1				
DATA	EVENTO			
18/11/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE			
19/11/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL			
18 até 25/11/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE			
26/11/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO			
27/10/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO			

27/11/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
30/11/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº

	DATA DE INSCRIÇÃO _	/2020	Edital 190/2020	
Vaga que concorre: (apenas	uma opcão)			

Nome Completo	Nome Completo				
			1 1		
Sexo Trabalha atualmente? () Masculino () Feminino () Não () Sim			Onde trabalha? / último emprego		
CPF -	Identidade	Orgão Expedidor			
Endereço (Rua, Av.etc)	l	N°	Complemento		
Bairro:	CEP: -	Telefone			
		()			
E-mail:					

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Inscrição	o nº	
Edital 19	0/2020	
Data:	/	/2020

inte do candidato

Seleção de Profissional para contrato para contrato d	de prazo determinado - Comprova
	1
Nome Completo	Inscrição feita por:
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	
Para profissões assinaladas, exige-se registro do res	pectivo conselho.
Documentação apresentada (aceitam-se cópias simpl	,
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de vo	otação () Reservista (se nomem

Comprovante de Ensino:

()Fundamental	()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização
()Registro em Co	ns	elho					

ANEXO III

	DECLARAÇÃO	
Declaramos para os	devidos fins que a Sr(a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº , e Registro no Órgão nº		Fiscalizador da profissão
n°	(registrar a função) na área	
de atuação	de//_ até//	

Assinatura

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 09/201.163/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0510/2020 DATA: 03/12/2020 - 10:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO visando à prestação do serviço de empresa especializada de informática com fornecimento de um Software ERP com Módulos de Departamento Pessoal, Recursos Humanos, que seja no formato Software AS Service (Cloud), que possua funcionalidades, integração, relatórios e que atenda a legislação vigente no país (Leis, Decretos, Resoluções, IFRS, pronunciamentos contábeis, etc), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 - 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br



e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro. riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregoeiro riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2088-0624.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL E/SUBG/CGRH N° 11 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto no Edital E/SUBG/CGRH nº 08 de 05 de novembro de 2020, republicado no DO RIO de 09 de novembro de 2020, torna pública a relação dos servidores ocupantes do cargo de Secretário Escolar inscritos no Curso de Formação em Nível Intermediário para Secretários Escolares.

MATRÍCULA	NOME
272.483-9	ABEL EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE
290.764-0	ADEMIR JOSE GERONIMO DE MENEZES
283.647-6	ADONIAS MARCELINO JUNIOR
284.527-9	ADRIANA ANDRADE HONORATO
285.714-2	ADRIANA ARGOLLO DE AGUIAR
284.222-7	ADRIANA CARRANCHO DE SOUZA
284.421-5	ADRIANA DE ASSIS SOARES
296.613-3	ADRIANA DOS REIS TIMBO
273.521-5	ADRIANA LAURINDO
273.451-5	ADRIANA MESMER INACIO COUTO DOS SANTOS
284.065-0	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA
290.769-9	ADRIANA VASCONCELLOS RIBEIRO DOS SANTOS
284.695-4	ADRIANE LUCIA DE OLIVEIRA
285.747-2	ADRIANO DE JESUS MACIEL
284.719-2	ADRYENE LEON DO COUTO DA SILVA
284.129-4	AGATHA CHRISTINE PEREIRA FERNANDES OSÓRIO DA FONSECA
296.520-0	ALAN MARVIN CARDOSO SILVA FERNANDES
284.756-4	ALANA LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
284.627-7	ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO
284.387-8	ALCINO CARIAS DE SOUZA JUNIOR
284.824-0	ALDISONIA MACHADO PEREIRA
296.618-2	ALENE MARIA DA PAZ
285.732-4	ALESSANDRA BRAGA DE OLIVEIRA VALERIO DA SILVA
283.633-6	ALESSANDRA COUTINHO MASCARENHAS
284.688-9	ALESSANDRA DE FREITAS REBELO
215.491-2	ALESSANDRA ESPINOLA DA CONCEICAO
284.399-3	ALESSANDRA FERNANDES DE BRITTO DOS SANTOS
277.237-4	ALESSANDRA NOGUEIRA
284.524-6	ALESSANDRA SIQUEIRA CASAL
267.028-9	ALESSANDRA ZUQUI VIEIRA MAIA
296.550-7	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARBOZA
284.699-6	ALESSANDRO GOMES CASCARDO
284.752-3	ALESSANDRO JACINTO CARREIRO
284.056-9	ALEX CORDEIRO DA CONCEICAO
284.573-3	ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO
288.264-5	ALEX TAVARES BEMFICA
283.686-4	ALEXANDER THOMAS DE CARVALHO RIBEIRO
284.577-4	ALEXANDRA CAROLINE DA SILVA DAMASCENO DO AMARAL
283.583-3	ALEXANDRE AMORIM SPERDUTO
277.232-5	ALEXANDRE BAPTISTA SOARES
284.215-1	ALEXANDRE BARBOSA
273.502-5	ALEXANDRE EUZEBIO CAETANO
244.968-4	ALEXANDRE FERRO DE ALBUQUERQUE
284.392-8	ALEXANDRE FLOQUET DA ROCHA
284.479-3	ALEXANDRE PAULA SILVA
284.726-7	ALEXANDRE VENTURA GONCALVES
265.697-3	ALEXANDRO ALBUQUERQUE MAIA
284.074-2	ALEXSANDRA CRISTINA DANTAS GONCALVES
284.242-5	ALEXSANDRO CORREA
283.738-3	ALICE EUGENIA SANTOS VIEIRA
284.388-6	ALICE FRANKLIN GOMES DE SOUZA
273.214-7	ALINE ANTONIO MARTILIANO
284.579-0	ALINE DE CARVALHO MARTINS

284.441-3	ALINE DE MOURA CORDEIRO COSTA
284.720-0	ALINE DOS ANJOS SILVA ALINE DOS SANTOS LEAL
283.731-8 284.760-6	ALINE DOS SANTOS REIS FERREIRA
296.715-6	ALINE MATHIS MANSO LISBOA
285.772-0	ALINE MELLO DE ANDRADE
296.597-8	ALINE PEREIRA TELLES DE SOUZA
254.436-9	ALINE PINHEIRO VILLANI
284.023-9	ALINE RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
284.211-0	ALINE REGINE MONTREZZOL PEREIRA
284.636-8	ALLAN ALVES DE SOUZA
283.665-8	ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO
284.738-2	ALOMA DE SANTANA AMARAL E SILVA
284.335-7	ALVIMAR DE MELLO FERNANDES
283.618-7	AMANDA COUTINHO CAVALCANTE
284.189-8	AMANDA DE ANDRADE ARAUJO COSTA
283.552-8	ANA APARECIDA ALDAO BROULLON
284.243-3 296.587-9	ANA CARLA VIEIRA ROSA VICINI ANA CAROLINA CORINTHO SERAPHINI DA SILVA
276.314-2	ANA CAROLINA DE SA DA COSTA
283.681-5	ANA CAROLINA LAURYA ROSA
284.028-8	ANA CAROLINA LOURENCO DA SILVA
283.720-1	ANA CAROLINA MACHADO MACENA DE OLIVEIRA
284.286-2	ANA CRISTINA DOS SANTOS CALDAS
272.806-1	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
284.036-1	ANA CRISTINA PRUDENCIANA DA SILVEIRA
290.763-2	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
194.979-1	ANA HELENA DA SILVA FERREIRA
283.778-9	ANA LUCIA COSTA DE PAIVA
284.639-2	ANA PAULA CALIXTO PONTES
284.675-6	ANA PAULA CORREIA PINTO
284.702-8	ANA PAULA DE FREITAS SENA
283.788-8	ANA PAULA DE SOUZA COUTINHO
285.769-6	ANA PAULA DUARTE DE ALMEIDA
284.269-8	ANA PAULA FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS
285.713-4 284.289-6	ANA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA ANA PAULA PEQUENO DE CAMPOS KER DE OLIVEIRA
284.536-0	ANANDA CHRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA
284.533-7	ANDERSON DA SILVA GARCIA
284.039-5	ANDERSON MENDES DOS SANTOS
284.757-2	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA
284.714-3	ANDRE LUIS MEDEIROS NUNES
283.694-8	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA
272.254-4	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA
272.070-4	ANDRE MACEDO MENDES
283.723-5	ANDRE MENDES DE SOUZA
288.248-8	ANDREA BADIA DO NASCIMENTO ARAUJO
284.696-2	ANDREA COSTA GONCALVES
288.255-3	ANDREA CRISTINA DA CONCEICAO AVELLAR PEREIRA
284.703-6	ANDREA MEDEIROS VIEIRA ANDREIA BIANCA MARQUES DOS SANTOS
284.238-3 283.725-0	ANDREIA DE OLIVEIRA ROSARIO
296.505-1	ANDREIA VIEIRA BORGES MACHADO
273.482-0	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA
284.564-2	ANDREZA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA
284.674-9	ANDRIELE MOTTA DOS SANTOS AGUIAR
284.689-7	ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANÇA
284.635-0	ANGELICA BELKISS DE CARVALHO BARROSO
272.241-1	ANGELICA DE PAIVA PEREIRA ARAUJO
284.740-8	ANGELICA FABIANA FERREIRA DE AZEVEDO RODRIGUES
284.561-8	ANNA CAROLINE SILVA GOMES
283.631-0	ANNELIESE DA SILVA UNGERER
283.654-2	ANTONIO CARLOS BRUST MENEZES CORREA
230.460-8	ANTONIO LEITE
285.766-2	APARECIDA CORREA DA SILVA
272.076-1	APARECIDA REGINA MERLINO GOMES
296.637-2	ASLANE ALVES DE SOUZA
284.134-4	AUREA VENTURA BUENO DA SILVA BARBARA CURAK ROSA
296.551-5 284.202-9	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS
204.202-8	DUINDUINT DOC ONNIOO



284.239-1	BARBARA LUCIA GOMES LACERDA
273.142-0	BARBARA OTONI ALEXANDRINO
284.482-7	BARBARA RODRIGUES SOARES
284.693-9	BARBARA TAMBASCO DE OLIVEIRA
291.469-5	BEATRIZ DA MOTTA ARAUJO
296.563-0	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
284.342-3	BEATRIZ PRIA DE ALMEIDA
284.314-2	BEATRIZ SANT ANA DE PAULA SANTOS
284.108-8	BERNARDO GABRIEL VITOR
283.558-5	BERNARDO PENSABEM RAEDER LA CAVA
285.731-6	BIANCA AFONSO DOS SANTOS
296.578-8	BIANCA GOMES DA CAMARA
283.729-2	BIANCA LEANDRA DE OLIVEIRA
284.750-7	BIANCA SILVA CAMPELO DOS SANTOS GONÇALVES
284.477-7	BRISA RAMOS DA SILVA RIBEIRO
284.232-6 284.053-6	BRUNA GUEDES FERNANDES BRUNA HENRIQUE DE PAULA PEDRO
284.620-2	BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA
284.683-0	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO AMARAL
283.664-1	BRUNO DA SILVA BASTOS
272.056-3	BRUNO LOPES DA SILVA TELES
296.532-5	BRUNO MARTINS BRAGA
272.134-8	BRUNO MOREIRA LINHARES DA SILVA
284.728-3	BRUNO OLIVEIRA LEITE
283.724-3	BRUNO SOARES MACHADO
284.581-6	BRUNO SOUZA TAQUILIM
272.774-1	CAIO COSTA RIBEIRO
283.771-4	CAMILA ALVES DE LIMA
296.536-6	CAMILA DOS SANTOS TORRES
296.612-5	CAMILA MACEDO FERREIRA DE SOUSA
284.292-0	CAMILA PASSOS FERREIRA ALVES
284.187-2	CAMILA PAULA NASCIMENTO ALEXANDRE
289.118-2	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
284.456-1 284.753-1	CAMILE DE AZEVEDO SILVA CAMILLA SANTOS DA ROSA
296.548-1	CAREN CRISTINA SAMPAIO DA SILVA
296.528-3	CARLA ALBUQUERQUE
284.282-1	CARLA DE MELO MARTINS
284.549-3	CARLA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA
273.204-8	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
296.549-9	CARLOS ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA
284.249-0	CARLOS HENRIQUE KLEINLEIN FREITAS DE OLIVEIRA
284.245-8	CARLOS RENATO DE CARVALHO ALVES
284.363-9	CARMEN LUCIA SILVA DE CASTRO
284.603-8	CAROLAINE RIBEIRO GOMES SOARES
284.611-1	CAROLINA ADNIG QUIXABA DA SILVA CARVALHO
284.528-7	CAROLINA BICUDO WANDERLEY
290.767-3	CAROLINA SULVA DONICIANO DOS SANTOS MEDELDOS
284.221-9 296.588-7	CAROLINA SILVA PONCIANO DOS SANTOS MEDEIROS CAROLINE FURTADO SANT ANGELO
283.736-7	CAROLINE MEIRELES FERES
283.621-1	CAROLINE SOARES MATHIAS LAHASS
284.432-2	CAROLLYNE REGINA LIMA DE JESUS
283.787-0	CASSIA VILLARDO ALVES DA SILVA
284.691-3	CASSIUS VITILIO LOPES
283.785-4	CÁTIA MAIA DA SILVA DE SOUZA
283.684-9	CATIA REGINA ESPINDOLA COSTA
284.584-0	CELIA MARIANO GONCALVES PIMENTA
294.246-4	CESAR ROBERTO DO CARMO FERREIRA
284.100-5	CHARLES DOS SANTOS
285.225-9	CHAYENNE FERREIRA SANTOS
296.626-5	CHRISTIAN DUTRA TEIXEIRA
284.560-0	CHRISTIANE BASTOS PARENTE LISBOA
284.118-7 288.241-3	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS CHRISTINA LAROCA GUIMARAES
288.251-2	CINTHIA SANTOS DE BARROS
290.782-2	CINTHIA GARTICO DE BARROS CINTHIA TERCILLA MULQUE DAFLON
284.304-3	CINTIA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA
284.614-5	CLARISSA PUELL DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS
284.037-9	CLARISSA VIEGAS NUNES

284.651-7	CLAUDEIR JOSE HYGINO
284.234-2	CLAUDELINE RAMOS COSTA DOS SANTOS
283.769-8	CLAUDIA LEITE DE CARVALHO
284.130-2	CLAUDIA LUCIANA DA SILVA LIMA
284.596-4	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE REZENDE
284.467-8	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS COVAS
229.755-4	CLAUDIA MARIA MARIANO DA SILVA
283.651-8	CLAUDIA PRISCILA CUPTI MADEIRA
273.087-7	CLAUDIA TAVARES DA MATTA
284.293-8	CLEA LETICIA MONTEIRO RODRIGUES
284.298-7	CRISTIAN FAUSTINO DA SILVA
229.865-1	CRISTIANE ADAMI DA SILVA
284.736-6	CRISTIANE ARAUJO BRITO DA SILVA DE SOUSA
290.784-8	CRISTIANE CALIXTO DE ARAUJO DIAS
262.291-8	CRISTIANE DE ANDRADE DA ROCHA
284.539-4	CRISTIANE GOMES DE CASTILHO
285.743-1	CRISTIANE SANTOS TEIXEIRA
284.128-6	CRISTIANE SILVA DA COSTA
284.454-6	CRISTIANO MOREIRA GONZAGA
272.202-3	CRISTINA AVILA DE MELO
284.177-3	CRISTINA GALDINO MARTINS
296.582-0	CRISTINA LUCIA ENGELKE MARCAL
284.666-5	DAFNE GUIMARAES PINHEIRO
284.706-9	DAIENE SOUZA DA SILVA
284.367-0	DANIEL DA ROCHA ANTUNES
284.532-9	DANIEL GONCALVES DE FREITAS NETO
284.357-1	DANIEL MAGALHAES MARINS
284.727-5	DANIEL MATTOS VIEIRA
290.779-8	DANIEL RABELLO GARIBALDI FONSECA BORGES
285.759-7	DANIEL SOUSA PEREIRA RODRIGUES
284.322-5	DANIEL SOUZA TEIXEIRA
288.250-4	DANIELA DILL
296.534-1	DANIELA FERREIRA DE ALMEIDA
290.770-7	DANIELA VILLA NOVA CUNHA DE SOUZA
284.052-8	DANIELE BEZERRA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA
266.839-0	DANIELE DE FREITAS SILVA
296.570-5	DANIELE GONCALVES DA SILVA PINHEIRO
265.441-6	DANIELE MENOIO RODRIGUES
284.621-0	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO
254.132-4	DANIELLE CORREA DA COSTA CARDOSO
283.780-5	DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA
283.780-5	DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA DANIELLE VIANNA DOS SANTOS
283.780-5 284.521-2	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS
283.780-5 284.521-2 284.163-3	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO HENRIQUE SILVA BERTHO
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO HENRIQUE SILVA BERTHO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA SUZANO VILELA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.566-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7 284.571-7	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA SUZANO VILELA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.566-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7 284.571-7	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7 284.571-7 284.429-8	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES DIMITRI MONTE DA SILVEIRA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7 284.571-7 284.429-8 296.585-3	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES DIMITRI MONTE DA SILVEIRA DIOGO BARROS PAIVA
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7 284.571-7 284.429-8 296.585-3 285.767-0	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES DIMITRI MONTE DA SILVEIRA DIOGO BARROS PAIVA DIOGO DA COSTA ABREU
283.780-5 284.521-2 284.163-3 296.514-3 296.598-6 290.756-6 284.031-2 284.026-2 272.114-0 284.506-3 284.638-4 284.649-1 284.576-6 290.775-6 284.565-9 277.110-3 283.790-4 194.273-9 284.199-7 283.799-5 284.266-4 273.418-4 284.566-7 284.571-7 284.429-8 296.585-3 285.767-0 284.384-5	DANIELLE VIANNA DOS SANTOS DAVI DE OLIVEIRA LIMA DAYANA MILLER DA SILVA DAYANE DANTAS MAGALHAES DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA DEBORA DOS SANTOS BENEVIDES DEBORA MARIANO DA CONCEICAO DEBORA ROCHA DE LIMA CUNHA DEBORA SUZANO VILELA DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL DEISE MARIA MATTOS GOULART DEIVISON FERNANDES VIEIRA DENANCI CASECA DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA MARTINIANO DENISE FERNANDES ESTEVES DENISE MEIRELLES DE SOUZA DESIREE DA SILVA AGUIAR DIEGO GARDEL DE CARVALHO FERREIRA SAMPAIO DIEGO HENRIQUE SILVA BERTHO DIEGO TASSO DE OLIVEIRA LIMA DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES DIMITRI MONTE DA SILVEIRA DIOGO BARROS PAIVA DIOGO EVANGELISTA DE SOUZA



273.111-5	DJALMA DIAS DE LIMA FILHO
284.061-9	DOUGLAS ADELINO ALVES MACHADO
288.245-4	EBERSON DO NASCIMENTO
284.541-0	EDIMILSON RAMOS
283.773-0	EDINA MARIANA DOS SANTOS TAVARES
285.948-6	EDMAR RIBEIRO LEITE
283.596-5	EDSON FERREIRA SOARES
284.409-0	EDSON HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA
272.293-2	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA
296.589-5	EDUARDO DE OLIVEIRA DE MORAES
221.041-7	EDUARDO DE OLIVEIRA INOCENCIO
290.766-5	EDUARDO FLORES NUNES
284.216-9	EDUARDO HENRIQUE FARIAS AZEVEDO
284.633-5	EDUARDO MENDES MATTOS
283.579-1	EDUARDO PEREIRA LIMA
272.319-5	ELAINE BRAGA NEVES DE LIMA
285.774-6	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO COSTA
284.578-2	ELAINE CRISTINA SOUZA ARAUJO
284.613-7	ELAINE RIBEIRO DA CRUZ
283.795-3	ELAINE ROCHA DA SILVA
284.562-6	ELAINE ROSE DA SILVA
283.554-4	ELAINE VITORIA ALVES BENTO
296.672-9	ELEN BATISTA GUIMARÁES
284.707-7	ELEN CARLA VIEIRA FERREIRA
285.749-8	ELIANA DE SOUZA VIANA PEREIRA
283.716-9	ELIANA SOARES DE OLIVEIRA
284.018-9	ELIANE BORRET DOS SANTOS
245.328-0	ELIANE DE ALMEIDA MUNIZ
284.628-5	ELIAS DE PAULA FREITAS
284.058-5	ELIAS PAULINO DA SILVA
273.546-2	ELIETE DA CONCEICAO SILVESTRE
284.733-3	ELIMAR LUIS CARDOSO
296.676-0	ELISABETE ZULMIRA TAVARES VITORINO
254.031-8	ELISANGELA DE OLIVEIRA SCHURR
284.619-4	ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA
284.587-3	ELISETE GOMES DA ROSA DE OLIVEIRA
284.341-5 296.519-2	ELIZABETE FERNANDES ARRUDA
283.667-4	ELIZABETH CESAR VAZ ELLEN REZENDE DE OLIVEIRA
283.669-0	ELOA MARIA DE ALVARENGA ROSA
277.220-0	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS
283.732-6	ELSE MARIE DE MORAES VERGARA
284.057-7	EMERSON BARBOSA TORQUATO
284.480-1	EMERSON DOS SANTOS PERES
288.252-0	EMERSON ROBERTO RIBEIRO ATANAZIO
284.256-5	EMILIA DOS SANTOS GOMES
283.722-7	ERICA SOUZA GONCALVES CANUTO
272.965-5	ERICK DE LIMA MARQUES
284.498-3	ERICK NASCIMENTO DE SOUZA
283.779-7	ERICK VON DRAXELER ARAUJO VIEIRA DA CUNHA
284.439-7	ERICKA VIANNA SOARES
296.631-5	ERIKA DOS SANTOS NASCIMENTO
284.645-9	ERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA
284.568-3	ERIKA LUZIA MEDINA MESQUITA
296.554-9	ERIVALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
284.574-1	ESTELA COSTA DA SILVA
284.590-7	EVANDRO SERGIO COELHO DE OLIVEIRA
229.673-9	EVELYN LIMA DA SILVA SANTOS
284.088-2	FABIA BAHIA DE SOUZA PINTO
242.938-9	FABIANA DA SILVA BARRETO
296.595-2	FABIANA DE OLIVEIRA SOUTO
290.785-5	FABIANA MAGIOLI MATTOS DIAS
272.746-9	FABIANA NOBREGA PITTA
296.617-4	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES
284.531-1	FABIANA SILVEIRA PEREIRA BLUM
	FABIANA SOUZA DOS SANTOS ROMANO
284.210-2	
284.210-2 284.495-9	FABIANA WASSITA DE OLIVEIRA HENRIQUES
284.495-9	FABIANA WASSITA DE OLIVEIRA HENRIQUES

284.548-5	FABIO VIEIRA COELHO
296.628-1	FABIOLA CRISTINA TEIXEIRA IGAYARA
285.764-7	FABRICIA DA SILVA PEREIRA CAMPOS
284.679-8	FABRICIO ROSA DOS SANTOS CARVALHO
284.086-6	FAILENE PEREIRA PINTO
266.188-2	FATIMA DA CONCEICAO MAGALHAES
296.531-7	FATIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
284.416-5 284.520-4	FATIMA SONARA NACHARD EINERT GIL FAUSTO PINTO FERREIRA
284.711-9	FELIPE CARVALHO FERNANDES
283.561-9	FELIPE MARQUES PEREIRA
284.016-3	FELIPE MOREIRA BERTOL DE COUTO
284.051-0	FELIPE VALENTE NUNES
284.166-6	FERNANDA ALBUQUERQUE FREIRE FIGUEIRA
283.666-6	FERNANDA CORREA FERREIRA
284.588-1	FERNANDA CRISTINA ALVARISTO
296.572-1	FERNANDA DE ALMEIDA NIGRO
284.307-6	FERNANDA DE JESUS RIBEIRO
284.359-7	FERNANDA DIAS CARVALHO
273.061-2	FERNANDA NEVES PORTO REIS
283.632-8	FERNANDA PAULA INACIO
284.641-8	FERNANDO LESE PESSANHA
285.927-0	FERNANDO OLIVEIRA DE MELO
283.581-7	FERNANDO SANTANA JUNIOR
284.250-8	FERNANDO VITOR FERNANDES DE PAULA
296.625-7 283.627-8	FLAVIA LOPES MELO
283.772-2	FLAVIA PINTO DE MORAES CARNEIRO
283.718-5	FLAVIO COELHO DOS SANTOS
284.301-9	FLAVIO DE ALMEIDA BARRETO
283.566-8	FLAVIO SANT ANNA OGGIONI
283.677-3	FLAVIO THEES RODRIGUES
284.004-9	FRANCESCO SORIA GARCIA
296.509-3	FRANCINE AMARAL NOGUEIRA
284.184-9	FRANCIS CAMILLO CARAMURÚ DE OLIVEIRA
285.753-0	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA FROSSARD
284.469-4	FREDERICO OGGIONE FRATTANI CUNHA
296.590-3	GABRIEL ANGELO PORTELA PINHEIRO DA SILVA
283.774-8	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
283.692-2	GABRIEL LINHARES LEITE
296.511-9	GABRIELA DE OLIVEIRA MARIANO PINTO
283.734-2	GABRIELA OLIMPIO DE OLIVEIRA
296.604-2	GABRIELLE CASTRO MIGUEL
283.586-6	GEORGIANE DAS NEVES PEREIRA GILBERTO BARONI DA CRUZ
283.801-9 284.070-0	GILLIMAKSON MARQUES SANTIAGO
284.687-1	GISELE ALVES DE ASSIS SOUZA
284.514-7	GISELE LUCAS DOS SANTOS
284.309-2	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA XAVIER
285.768-8	GISELE PIRES VALENTE
284.422-3	GISELE RIBEIRO DE ASSIS
284.445-4	GISELLE CRISTINA SA DOS SANTOS
284.262-3	GISELLE DE ALMEIDA DA SILVA
291.063-6	GISELLE PORTO LAGE
273.207-1	GISELY VENANCIO DOS SANTOS SOUSA
284.272-2	GIZELLE PINTO PARANHOS
284.369-6	GLADYS JANAINA SIQUEIRA DE AZEVEDO FERREIRA
284.530-3	GLAUCIA SANTOS FERRAREZ DA PAZ
284.156-7	GLEICE INGRED DA SILVA
244.715-9	GRACINDA MARIA CORREIA CARVALHOSA
283.587-4	GRAZIELLE DOS CANTOS SILVA
290.791-3	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA GREGORY RODRIGUES DA SILVA
283.713-6 283.687-2	GREGORY RODRIGUES DA SILVA GUILHERME SANTOS GOMES
284.200-3	GUSTAVO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
291.327-5	GUSTAVO DO NASCIMENTO DE OLIVEINA GUSTAVO GOMES PEREIRA DA SILVA
284.246-6	GUSTAVO PONTES CORDEIRO
285.756-3	HELAINE MAIA PINTO
284.320-9	HELDER DUTRA PORTO
274.372-2	HELECIRA ERNESTO VEIGA
	



296.640-6	HELEN CRISTINA DE SOUZA INACIO MARQUES BEZERRA
284.229-2	HELITON JOSE DOS SANTOS
284.311-8	HENRIQUE AZEVEDO MACHADO
296.584-6	HERBERT DA SILVA BALDUCCE
284.194-8	HUMBERTO RICARDO DA SILVA
272.013-4	IAN DA SILVA CORDEIRO BARBOSA
272.050-6	IGHOR TELES TARCITANO
283.679-9	IGOR FARIAS MARTINS
284.218-5	ILARINDO LEMOS FILHO
284.046-0 283.593-2	ILCA MARIA DO CARMO ILDIANA MARTINS ESTEVES
285.752-2	INGRID DIAS ALMEIDA
284.637-6	INGRID DOS SANTOS ALVES
284.735-8	INGRID BOS SANTOS AEVES INGRID MIRANDA DO NASCIMENTO
272.326-0	IRAMAR JANUS XIMENES WERDERITS JUNIOR
284.368-8	ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES
272.703-0	ISABEL CRISTINA DA SILVA CARDOSO
284.339-9	ISABELA FERNANDES DA ROCHA
284.681-4	ISABELA SALAZAR LANGENDOLF
284.358-9	ISABELLE FRAGOSO ROSA
284.397-7	ISIS FERNANDA FERREIRA CANEVELLO
283.672-4	IZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
208.769-0	IZABEL TEREZA LOPES DE MELLO
296.580-4	IZABELA LUIZA MARTINS DE LIMA DOS SANTOS
296.537-4	JACYARA DAS DORES FERREIRA
155.808-9	JALMIR GOMES RIBEIRO DA SILVA
276.135-1	JAMILLE APARECIDA DE ARAUJO COUTINHO
266.198-1	JANAINA COELHO MUNIZ
284.732-5	JANAINA VIEIRA SPINELIS
227.784-6	JANE MARCIA TOSTES BASTOS JANEMARA DE FARIA OLIVEIRA
284.271-4 296.568-9	JAQUELINE LUZIA DA COSTA DE SOUZA
283.786-2	JAQUELINE RIBEIRO NUNES
283.728-4	JEFERSON LUIZ PRADO MUNIZ DA SILVA
272.033-2	JEFFSOM OLIVEIRA SOUZA
296.636-4	JENIFER ANDRADE FERNANDES
284.043-7	JENIFFER RIBEIRO MENDES
296.632-3	JEOVANILDO RODRIGUES LIRA
296.541-6	JESSICA BRUNA DE FREITAS DANTAS DOS SANTOS
284.068-4	JESSICA COELHO PARREIRA DA SILVA
284.677-2	JESSICA DE SAMPAIO CALDAS DE MORAES
284.400-9	JESSICA DIAS DA COSTA FERREIRA
284.664-0	JESSICA DOS SANTOS LIMA
284.219-3	JESSICA GUIMARAES RIBEIRO
283.590-8	JESSICA NEVES PERPETUO
284.258-1	JESSICA PAMELLA PEREIRA SARAFIM BONFIM
284.655-8	JESSICA ROGERIO DE OLIVEIRA
284.014-8	JIMMY CHARLES MENDES
267.174-1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA
284.303-5 272.154-6	JOELMA ALVES DA SILVA RISPERI JONAS ARANHA DAMASCENO
283.595-7	JORGE DE LIMA CHAVES
296.540-8	JORGE LEANDRO MONTENEGRO DE TORRERO FORTUNA
296.556-4	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR
284.231-8	JORGE LUIZ DE SOUZA FERNANDES
283.588-2	JORGE ROBERTO RIOS JUNIOR
283.717-7	JORGE SILVA MOREIRA
284.731-7	JOSE PAULO FURTADO TIRONE
285.748-0	JOSELI ARAUJO DE SOUZA
285.574-0	JOSELINE OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
284.748-1	JOSENIR GRANADEIRO SOARES JUNIOR
285.944-5	JOSIANE DE SOUZA FURTADO
284.060-1	JOSUE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
284.274-8	JOYCE PERESTELO KATAGI COUTINHO
255.913-6	JOYCE SANTOS DE ARAUJO
288.243-9	JULIA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA GOMES
284.394-4	JULIA DA CONCEICAO FIGUEIRO COUTINHO
283.782-1	JULIANA ALVES CORREIA
285.775-3	JULIANA COSTA NETTO DA SILVA
284.625-1	JULIANA CRISTINA DE MOURA FERREIRA

000 004 4	HILLIANIA DE JEQUIO REDIVADRO
283.691-4	JULIANA DE JESUS BERNARDO
283.557-7	JULIANA FERNANDES SILVA CARRETERO
296.635-6	JULIANA GONÇALVES MARINS
285.760-5	JULIANA MATOS LOPES VIEIRA
284.415-7	JULIANA MENEZES MARINS DA SILVA
289.255-2	JULIANA POLETO COSTA BARBOSA
285.734-0	JULIANA SANTORO FRANCISQUINI MAGDALENA
296.642-2	JULIANNA LUZIA DE SANT'ANA PAES
284.011-4	JULIO CESAR DA SILVA MAGALHAES PINTO
284.273-0	JULIO CESAR DOS SANTOS MALHEIRO JUNIOR
272.942-4	JULIO CESAR SILVA DE SOUSA
297.476-4	JUPIRA VENTURA VEIGA PINTO
277.129-3	KAREN CRISTINA BERNARDO SILVA
284.022-1	KARINI FERNANDES DA SILVA DE ALMEIDA
259.994-2	KATARINE ROQUE DA SILVA
284.007-2	KATHERYN ROCHA HERDY
283.616-1	KATIA CRISTINA DA SILVA AVILA
	KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA
296.543-2	
283.564-3	KATIA GONCALVES DE OLIVEIRA
272.101-7	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
296.606-7	KESSI ABRANCHES DA SILVA
284.347-2	KEYLA MENDES CLIMACO DAS CHAGAS
284.618-6	LAICON CHRISTIAN DE CARVALHO DA COSTA
272.165-2	LARISSA BENTO BATISTA DELUCCA
284.762-2	LARISSA RODRIGUES DA SILVA
272.582-8	LAZIANE LOURENCO DE ANDRADE
284.462-9	LEANDRO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
296.653-9	
284.712-7	LEANDRO VALLE PIMENTEL
285.712-6	LEILA SILVA REQUE GUZMAN
296.547-3	LEONAM FERREIRA CARVALHO
254.730-5	LEONARDO DE CARVALHO SAPUCAIA
283.735-9	LEONARDO GOMES DE MELLO
284.680-6	LEONARDO JOSE DA SILVA
283.617-9	LI CHANG ALVES WU
	LIDIA DE JECULO DE ALMEIDA CULVA
227 477-7	TEIDIA DE JESUS DE ALMEIDA SILVA
227.477-7	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARALLIO
284.025-4	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO
284.025-4 296.592-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS
284.025-4 296.592-9 296.605-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO
284.025-4 296.592-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX
284.025-4 296.592-9 296.605-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS FERREIRA NANTET
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA ANGELIM MARTINS
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.529-5	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA CONTREIRAS SALDANHA ANAVANTE LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.529-5 283.767-2	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.529-5 283.767-2 284.553-5	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIA CRISTINA DA SILVA RAINHO LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DOS REIS ALVES
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.559-5 283.767-2 284.553-5 284.071-8	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DE SESUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA FERRAS DA SILVA
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.529-5 283.767-2 284.553-5 284.071-8 284.401-7 290.771-5	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA CONTREIRAS SALDANHA ANAVANTE LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA LUCIANA DE SEUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA MARIA COELHO DE SOUZA LUCIANA MORAES RODRIGUES
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.529-5 283.767-2 284.553-5 284.071-8 284.401-7 290.771-5 259.973-6	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUANA BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA CONTREIRAS SALDANHA ANAVANTE LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA PERRAS DA SILVA LUCIANA MARIA COELHO DE SOUZA LUCIANA MORAES RODRIGUES LUCIANA TADDEUCCI DE PAULA MATOS
284.025-4 296.592-9 296.605-9 296.610-9 291.106-3 284.291-2 285.863-7 273.537-1 284.123-7 284.373-8 284.145-0 284.729-1 284.449-6 296.622-4 284.349-8 284.259-9 284.669-9 296.624-0 284.472-8 284.476-9 296.567-1 288.246-2 266.169-2 283.770-6 285.763-9 284.529-5 283.767-2 284.553-5 284.071-8 284.401-7 290.771-5	LIDIANE CARDOSO DANTAS ARAUJO LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO LILIAN BACELAR FREMEAUX LILIAN GOMES CORREA LILIAN MENDES FERREIRA BUAS LILIAN ROSE PINHEIRO LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINA DA PENHA ABIDIAS LIVIA CRISTINE GOMES CORRAL OLIVEIRA LIVIA DE SOUZA DE ALCANTARA MARINHO LIVIA SANCHEZ PONTES DA FONSECA CARVALHO LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES LUANA GOMES BARBOSA LUANA PIRES DE JESUS ALVES LUCAS DE ALMEIDA SILVA LUCAS FERREIRA NANTET LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA LUCAS MURILLO MACIEL LUCIANA ANGELIM MARTINS LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA BARROS MINEIRO DA SILVA LUCIANA CONTREIRAS SALDANHA ANAVANTE LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA LUCIANA DE SEUS MIRANDA DE OLIVEIRA LUCIANA DOS REIS ALVES LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA FERRAS DA SILVA LUCIANA MARIA COELHO DE SOUZA LUCIANA MORAES RODRIGUES



290.762-4	LUCIENE LARA SANTANA
283.768-0	LUIS ARTHUR NUNES SERRA
296.544-0	LUIS CLAUDIO LOTUFO DE SOUZA
284.196-3	LUIS GUILHERME SILVA NASCIMENTO XAVIER
272.127-2	LUISA MARIA REVOREDO VILELA
284.605-3	LUISE GABRIELLE DA SILVA BATISTA
272.745-1	LUIZ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
296.707-3	LUIZ CARLOS SOARES FILHO
284.448-8	LUIZ CLAUDIO VIEIRA COUTINHO
284.041-1	LUIZ FELIPE BASTOS DE MENEZES
284.081-7	LUIZ FELIPE DE ANDRADE ARAUJO
283.793-8	LUIZ FELIPE MARTINS MOURA
284.631-9 284.522-0	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARAES LUIZ RENATO CARDOSO DE PAULA JUNIOR
284.027-0	LUIZ ROBERT ROSA DE MELO
246.018-6	LUZIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
285.729-0	MAIBI ELIFA DA SILVA DE SOUZA
285.755-5	MAIRA EMANUELLE VIEIRA RODRIGUES
285.613-6	MANUELA ANDRADE DE AZEVEDO
296.526-7	MARCEL DE CAMPOS CAVALCANTE
296.571-3	MARCELA DOS SANTOS SANTIAGO
284.155-9	MARCELA PARANHOS NEVES RODRIGUES
284.127-8	MARCELA PEREIRA ALVES DO VALE
284.604-6	MARCELLA FARIAS SABER RIBEIRO
284.374-6	MARCELLA VIEIRA BAIRRAL
296.529-1	MARCELLE ANDRADE PEREIRA
284.512-1	MARCELLE GOMES DE FREITAS
284.458-7	MARCELLE REGINA GARCEZ DE OLIVEIRA
290.757-4	MARCELO JOSE CORDEIRO PEREIRA
284.237-5	MARCELO RAYNE SERRA
296.668-7	MARCELO VIRGILIO
296.596-0 284.040-3	MARCELO VITAL MARCIA AMORIM ARAUJO
296.630-7	MARCIA ANDREA SILVA MARTINS
284.139-3	MARCIA CRISTINA PEREIRA MATIAS VIEIRA BAPTISTA
284.024-7	MARCIA DE ARAUJO DA SILVA BARRETO
284.542-8	MARCIA DE SOUZA GUIMARAES DE OLIVEIRA
283.798-7	MARCIA DOS SANTOS BOMPASTOR
267.225-1	MARCIA FELIPE DA SILVA DOS SANTOS
283.789-6	MARCIA REBOUCAS DE ANDRADE
283.727-6	MARCIA VALERIA ARAUJO TAVARES
296.517-6	MARCIO LUIS DUARTE SALGUEIRO
272.207-2	MARCIO ROBERTO DE SOUZA REGO
283.562-7	MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
288.242-1	MARCOS SAMPAIO
284.471-0	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDAO
283.791-2	MARCUS DA COSTA QUINTAO
284.474-4	MARCUS VINICIUS BARROS SANTANA
284.288-8	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
284.059-3 285.710-0	MARIA ADELIANA LOPES DE SOUZA MARIA ANGELICA VILACA FULY
227.599-8	MARIA CLAUDIA CARVALHO CAVALCANTE
283.797-9	MARIA CRISTINA RIBEIRO BARRETO
284.005-6	MARIA ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA DE BARROS
201.916-4	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS
246.946-8	MARIA JULLYANA GLAUCIA DE BARROS
284.336-5	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA
283.584-1	MARIANA ARAGAO DOMETT SAGUIE
284.550-1	MARIANA CARRIJO PARADELA
283.670-8	MARIANA SAAD FERREIRA BARBOSA
286.182-1	MARIANGELA HONORATO DE MENDONCA
284.513-9	MARINA FERNANDES DE JESUS
284.094-0	MARINA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA
290.773-1	MARSEILLE OLIVA REIS
284.558-4	MARTA GERUSA FERREIRA ALEIXO LOIS
284.042-9	MATEUS SOUZA COSTA
284.361-3	MAURICIO ARAUJO
283.559-3	MAURICIO FOGLI CRUZEIRO MACHADO
284.030-4	MAYARA CRISTINE COSTA DA SILVA
288.238-9	MAYARA DE MOURA VELOSO

296.546-5	MAYRA FARIAS DOS SANTOS
284.537-8	MAZIA FERREIRA DE LIMA
284.305-0	MELISSA DA COSTA GOMES
296.579-6	MELLYNA RIGATOS DE LANNA
284.451-2	MICHELE DE OLIVEIRA JESUS DA SILVA GARCIA
284.737-4	MICHELE LUCI RIBEIRO
284.538-6	MICHELE RODRIGUES COELHO
272.625-5	MICHELE SALGADO DA SILVA MICHELE SOUZA DANTAS DO NASCIMENTO
284.461-1 283.673-2	MICHELLE CARVALHO FRAGA
284.440-5	MICHELLE GARCIA ANTONIO FERREIRA
283.639-3	MICHELLI DO NASCIMENTO MARTINS DE ALBUQUERQUE
283.622-9	MIGUEL CARNEIRO DINIZ
284.643-4	MIKEILLA RODRIGUES FERNANDES DE MELLO
296.560-6	MONICA ANDRADE DE SOUSA VENTAPANE
250.769-7	MONICA DE SOUZA CARNEIRO
296.638-0	MONICA DE SOUZA FORTUNATO
284.353-0	MONICA MARTINS BARBOSA
284.203-7	MONICA MENDES AGAPITO GUEDES
284.264-9	MONICA SANTIAGO DE JESUS CARNAVAL
284.612-9	MONICA SOUZA ROGEL DUTRA MONIKE PANDOLPHO REZERRA
284.723-4 284.606-1	MONIKE PANDOLPHO BEZERRA MONIQUE CONCEICAO DOS SANTOS GUARIENTO
284.499-1	MONIQUE CRISTINE DOS SANTOS SIMAS LOBO
284.257-3	MONIQUE DE OLIVEIRA SILVA
273.447-3	MONIQUE DO REGO MARIANO
267.317-6	MONIQUE FRANCA DOS SANTOS
284.032-0	MONIQUE SUELEN DE SEIXAS DUARTE
296.639-8	NADIA ISABELE DO AMARAL RODRIGUES
178.194-7	NADJA DUARTE CABRAL
284.426-4	NAIANE DA COSTA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
284.313-4	NATALIA DO BONFIM DA SILVA DOS SANTOS
296.557-2	NATALIA FERREIRA STUTZ CANTO
283.619-5 283.635-1	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS NATALIA RIBEIRO RODRIGUES
272.279-1	NATASHA DE JESUS CAVALCANTE
284.602-0	NATASHA HILARIO ECHAMAYR
284.209-4	NATASHA NETTO DE ALMEIDA
296.524-2	NATHALIA AFONSO VIEIRA
290.787-1	NATHALIA CRISTINA DA COSTA FRANCISCO
290.758-2	NATHALIA DE ALMEIDA NEVES DIAS
272.000-1	NATHALIA RODRIGUES DO CARMO
272.733-7	NAYANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES DO NASCIMENTO
284.276-3	NAYANNE DA SILVA SA
285.730-8	NAYARA CRISTINA DA ROCHA PIRES
284.395-1	NAYARA DA COSTA CRESTA MACHADO
284.700-2 296.561-4	NAYARA PORTO RUAS LIMA TRAMBAIOLI NELIANA APARECIDA DA SILVA
296.561-4	NORMA SUELI MARTINS DA SILVA
282.624-6	OSVALDO ALVES CANUTO
285.757-1	PALOMA CALDAS DA SILVA
284.744-0	PALOMA DANIELLE BARRA MACHADO COELHO
284.572-5	PALOMA DE ALMEIDA COSTA
284.534-5	PATRICIA ALVES MEDEIROS
273.200-6	PATRICIA ARAUJO NOGUEIRA SANTOS
265.591-8	PATRICIA BRAGA DE ALMEIDA GONCALVES
283.712-8	PATRICIA BRANCO CANO JERONYMO
283.683-1	PATRICIA CAVALCANTI DE SOUZA
245.052-6 284.478-5	PATRICIA COSTA DE AMORIM PATRICIA CRISTINA DA ROCHA NOGUEIRA
284.582-4	PATRICIA CRISTINA DA ROCHA NOGOEIRA PATRICIA DA SILVA PEREIRA CONSTANT
284.453-8	PATRICIA DE MOURA ALBUQUERQUE
296.569-7	PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
284.411-6	PATRICIA MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA
229.555-8	PATRICIA PEREIRA DA FONSECA
284.758-0	PATRICIA RAQUEL DE ALMEIDA CUNHA
284.425-6	PATRICIA VIANNA RAMOS
283.674-0	PAULA ALMEIDA SOARES SILVEIRA
296.566-3	PAULA ANGELA ALVES DOS SANTOS SOUSA
290.774-9	PAULA ARAUJO SANTOS DA SILVA



284.391-0	PAULA FERNANDES SANTOS DA SILVA
296.575-4	PAULA NICOLAU DO VALE
284.825-7	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA
285.746-4	PAULA SILVA DO AMARAL
283.726-8	PAULA TRAVASSOS DE ANDRADE
296.538-2	PAULO ALVES DE OLIVEIRA
284.044-5	PAULO CESAR SANDES VELOSO
284.126-0	PAULO JOSE PEREIRA
296.623-2	PAULO ROBERTO NOTES FURTADO
284.003-1	PAULO SAMUEL DE CARVALHO DIAS
284.352-2	PAULO SERGIO MACHADO
284.546-9	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
284.554-3	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO
284.389-4	PEDRO JOSE BRASIL RODRIGUES DE JESUS
296.645-5	PEDRO PAULO CARVALHO NASCIMENTO
252.204-3 253.297-6	PEDRO SILVA DE ALMEIDA NETO PRISCILA ARAUJO DA SILVA ROSA
272.113-2	PRISCILA BARRETO GOMES
296.619-0	PRISCILA CASSIA RODRIGUES SEQUEIRA
296.629-9	PRISCILA DA CUNHA LIRA AMARO
284.420-7	PRISCILA DA SILVA GOMES
284.507-1	PRISCILA DA SILVA MARQUES
296.564-8	PRISCILA MACHADO SOUZA MONCÃO
296.620-8	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS
284.066-8	PRISCILA SANTOS DA SILVA
284.697-0	PRISCILA TAVARES LEONEL OLIVEIRA
284.306-8	PRISCILLA CARVALHO DE LIMA DA FONSECA
284.362-1	PRISCILLA CHRISTIANE DE LIMA WILDT CAVALCANTE
277.211-9	PRISCILLA DE SOUZA CORREA
284.205-2	PRISCILLA FATIMA ESTOLANO DA SILVEIRA
284.302-7	PRISCILLA SILVA DE CARVALHO
285.363-8	RACHEL DE OLIVEIRA SANTOS
296.545-7	RACHEL SANTOS DA ROCHA
284.510-5	RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO
296.521-8	RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO
288.257-9	RAFAEL DA CRUZ SALINA
284.673-1	RAFAEL GIRAUTA
284.496-7	RAFAEL OLIVEIRA DE LACERDA
284.525-3	RAFAEL TADEU ALEXANDRE DE CARVALHO
284.285-4	RAFAELA ALVIM DE SOUZA FERREIRA
284.519-6	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS
284.493-4 296.586-1	RAFAELA GONCALVES DA SILVA
284.704-4	RAFAELA MADEIRA DA SILVA
284.629-3	RAFAELE RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES
283.613-8	RAMIRO GONCALVES CORREIA DE AZEVEDO
284.427-2	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARAES
285.770-4	RAPHAEL GREI BARROCO
283.802-7	RAPHAEL KEB KAB E SILVA
284.452-0	RAPHAEL LENGRUBER TORRES
285.872-8	RAPHAEL YANES MARTINHO
284.543-6	RAQUEL ARAUJO COSTA
212.778-5	RAQUEL ESTEVE ALVAREZ
284.497-5	RAQUEL FERREIRA GRANJA MEDEIROS
285.744-9	RAQUEL GONZALEZ NUNES DA SILVA
284.873-7	REGINA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
284.874-5	REGINA CELIA DO NASCIMENTO SILVA
284.552-7	REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR
284.544-4	RENAN LEMOS DE VASCONCELOS
284.370-4	RENANDA CARVALHO SANTANA DE OLIVEIRA
296.593-7	RENATA BASTOS CALLIJAO
284.207-8	RENATA CRISTINA DE MATTOS MOTTA
273.089-3	RENATA DA SULVA MIRANDA
283.551-0 265.578-5	RENATA DA SILVA MIRANDA RENATA DIAS BARREIRA DA COSTA ZAPHIRO
284.120-3	RENATA FERNANDA MAIA
277.417-2	RENATA FLORES WALSH DA SILVA
272.296-5	RENATA MARCHIORI ISIDORO
283.645-0	RENATA SILVA DE ALMEIDA
272.673-5	RENATO DOS SANTOS RUIVO

070 050 0	DIGADDO AFFONIO LEGAL DA GILVA		
272.256-9	RICARDO AFFONSO LEGAL DA SILVA		
284.741-6	RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		
284.308-4	RICARDO MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR		
284.317-5	RICARDO MATTOSO DE SOUZA		
296.603-4	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO		
272.298-1	RITA CRISTINA DA SILVA		
272.083-7	RITA DE CASSIA MADTINS		
284.438-9	RITA DE CASSIA MARTINS		
274.350-8	RITA DE OLIVEIRA LARANJA		
290.777-2	ROBERTA ARAUJO IBIAPINA DO NASCIMENTO		
284.671-5	ROBERTA DA CUNHA SANTOS		
283.560-1	ROBERTA PIRES BASTOS		
	ROBERTA YLAINE DE SOUZA BRETAS		
284.567-5			
266.183-3	ROBERTO CRISTIAN BAPTISTA DA SILVA		
272.312-0	ROBERTO DA SILVA OSCAR JUNIOR		
285.776-1	ROBERTO DA SILVEIRA CASTRO NETO		
296.644-8	ROBERTO MARQUES MAIA		
272.622-2	ROBSON GOMES BARBOSA		
284.626-9	ROBSON NEVES DE VASCONCELOS		
284.214-4	RODRIGO CAVALCANTI VERDINI BORGES		
296.601-8	RODRIGO DE FRANCA GONCALVES		
284.405-8	RODRIGO DOS SANTOS DA CUNHA		
283.609-6	RODRIGO DUARTE OLIVEIRA		
284.284-7	RODRIGO GOMES SANTOS		
284.648-3	RODRIGO LUIZ FERREIRA DE JESUS		
284.265-6	RODRIGO MARTINO CORREIA		
273.191-7	RODRIGO MARTINS GOMES		
284.252-4	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA		
284.642-6	RODRIGO RANGEL BARBOZA		
284.610-3	ROGER FERREIRA SALVATIERRA JUNIOR		
284.739-0	ROGERIO DE SOUZA GOUVEA		
266.215-3			
	ROGERIO QUIBEN FURTADO		
284.103-9	ROGERIO SANCHES		
285.735-7	ROMILTON PEREIRA SANTOS		
282.612-1	ROMULO CEZARIO DE MORAES		
285.979-1	RONALDO RONIS PANTALEAO MENEZES		
288.259-5	ROSANA CARVALHO DA SILVA		
	ROSANE RELLONI DA SILVA		
245.211-8	ROSANE BELLONI DA SILVA		
245.211-8 284.745-7	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT		
245.211-8 284.745-7 283.653-4	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA		
245.211-8 284.745-7	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT		
245.211-8 284.745-7 283.653-4	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SAULO PENNA ABRAHAM		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABURO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS SAULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SADIRA SANTIAGO DOS SANTOS SAULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE RODRIGUES DA COSTA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SADIRA SANTIAGO DOS SANTOS SAULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE RODRIGUES DA COSTA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABIO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.069-2	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABURO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.069-2 284.410-8	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABUR SANTIAGO DOS SANTOS SAULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES STEPHANNE DU VIGGIANO		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.410-8 284.447-0	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES STEPHANNE DU VIGGIANO SUELLEN FERNANDES DA SILVA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.069-2 284.410-8	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABIRO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES STEPHANNE DU VIGGIANO SUELLEN FERNANDES DA SILVA SUZIE MARIANNE OLIVEIRA MESQUITA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.410-8 284.447-0	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES STEPHANNE DU VIGGIANO SUELLEN FERNANDES DA SILVA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.069-2 284.410-8 284.447-0 280.888-9	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA SABIRO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES STEPHANNE DU VIGGIANO SUELLEN FERNANDES DA SILVA SUZIE MARIANNE OLIVEIRA MESQUITA		
245.211-8 284.745-7 283.653-4 273.523-1 296.573-9 296.643-0 288.247-0 285.971-8 296.609-1 284.459-5 155.722-2 296.594-5 284.356-3 284.364-7 296.555-6 296.581-2 284.318-3 284.366-2 283.676-5 296.574-7 284.283-9 283.668-2 284.709-3 193.276-3 283.642-7 296.669-5 284.410-8 284.447-0 280.888-9 284.137-7	ROSANE RIBEIRO PINTO TARRADT ROSANGELA DE MOURA ROCHA BARBOSA LIMA ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA ROSEMERE DE OLIVEIRA SOUSA ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO ROSINEIA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA RUBEN DE FRANÇA FERREIRA RUTH MOREIRA DA COSTA RUY COSTA DE OLIVEIRA SABINE VENUTI DOS SANTOS SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAUJO SANDRA DE SOUZA DIAS SANDRA REGINA COELHO GARCEZ SANDRA REGINA COELHO GASCEZ SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS SAULO PENNA ABRAHAM SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI SIDNEY DA COSTA DA CONCEICAO NOLASCO SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA SIMONE MARIA DA SILVA GONCALVES SIMONE RODRIGUES DA COSTA SIMONE VIANA MACHADO RIBEIRO SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL STELLA DUTRA DE MORAES STEPHANNE DU VIGGIANO SUELLEN FERNANDES DA SILVA SUZIE MARIANNE OLIVEIRA MESQUITA TAIANA SOUZA DE AVILA GOULART		



065			
290.761-6	TAISA DA FONSECA		
284.716-8	TALITA DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS		
296.600-0	TAMIRES DE ASSIS OLIVEIRA		
283.794-6	TAMIRES RODRIGUES HALAK		
284.547-7	TAMIRIS ADRIENE RODRIGUES DE ASSIS		
296.591-1	TAMY DE LIMA GARCIA NUNES BEZERRA		
284.073-4	TATHIANE GONCALVES PEREIRA E SILVA		
283.650-0	TATIANA ARAUJO DA SILVA		
284.067-6	TATIANA DA SILVA MIRRE		
290.780-6	TATIANA LIMA CAETANO		
284.559-2	TATIANA SOUSA DA COSTA MELLO		
284.337-3	TATIANA SYLVESTRE DAMASCENO		
283.719-3	TATIANA VASCONCELLOS ANTUNES		
284.408-2	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA		
284.299-5	TATIANE DA CRUZ DE MORAES DE OLIVEIRA		
284.132-8	TATIANE NUNES DE MENEZES		
241.697-2	TATIANE OLIVEIRA YAROCHEWSKY		
296.599-4	TAYANE MAGALHAES PEREIRA		
290.515-6	TAYANE TARANTO DA SILVA		
284.150-0	TELMA LOPES DA SILVEIRA TORRES		
283.740-9	THACIO LEMOS D AVILA DOS SANTOS		
284.008-0	THAIANE CAVALCANTE CARVALHO		
276.857-0	THAINA NUNES FERREIRA MATOS		
284.192-2	THAIS BARBOSA DE VASCONCELLOS		
	 		
284.201-1 284.212-8	THAIS DE CARVALHO VIANNA THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA		
283.578-3	THAIS GARCIA DE AZEVEDO BOAVENTURA		
284.072-6	THAIS MARTINS DE OLIVEIRA FONTAINE		
290.754-1	THAIS MATOS DE MELLO		
284.312-6	THAIS VELLOZO DE CAMPOS		
290.776-4	THAISA BERNARDINA DE MIRANDA		
284.563-4	THAISE ALVES CONDE		
284.502-2	THAIZA VALERIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA		
284.749-9	THALES YURI COSTA DA CRUZ THALISSA DOS SANTOS		
284.569-1	THALISSA DOS SANTOS		
284.464-5	THAMILY MARIA CURVELLO HUNGERBUHLER		
284.580-8	THAMIRIS DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA PESSOA		
283.685-6	THAYANA MAC DOWELL DE ARAUJO CRUZ		
284.465-2	THAYANE VICTORIA DE LANCO ALVES		
296.602-6	THAYS HELENA GOMES ARAUJO		
284.105-4	THAYSSA GOMES LOVISI PETROSINO		
	THAT GGA GOIVIES ECVISI FE TROSINO		
284.099-9	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA		
284.099-9	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA		
284.099-9 284.161-7	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DIAS DE MARINS		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MARTINS FERREIRA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MARTINS FERREIRA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ONDES DE MARINS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MARTINS FERREIRA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4 284.275-5	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ONDES DA SILVA VANESSA DOS SANTOS ONDES DA SILVA VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MARTINS FERREIRA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANISSA ROBERTA CASTRO DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4 284.275-5 283.652-6	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA OE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MARTINS FERREIRA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANIA MARIA ROHEM BASTOS VERA LUCIA CAETANO DA SILVA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4 284.275-5 283.652-6 228.269-7	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MARTINS FERREIRA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANIA MARIA ROHEM BASTOS VERA LUCIA CAMELLO DE LEMOS		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4 284.275-5 283.652-6 228.269-7 231.349-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DIAS DE MARINS VANESSA MACEDO SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANIA MARIA ROHEM BASTOS VERA LUCIA CAMELLO DE LEMOS VERA LUCIA CORDEIRO		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4 284.275-5 283.652-6 228.269-7 231.349-2 284.077-5	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA DOS SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANIA MARIA ROHEM BASTOS VERA LUCIA CAMELLO DE LEMOS VERA LUCIA CAMELLO DE LEMOS VERA LUCIA CORDEIRO VICTOR AMARAL QUINTANILHA		
284.099-9 284.161-7 284.186-4 284.010-6 284.466-0 284.647-5 257.787-2 283.612-0 155.760-2 244.973-4 193.380-3 284.535-2 290.788-9 296.576-2 284.261-5 285.742-3 284.038-7 284.609-5 284.705-1 245.057-5 256.146-2 284.450-4 284.275-5 283.652-6 228.269-7 231.349-2	THIAGO ARAUJO COCCOLI DE SOUZA THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA THIAGO DO CARMO LOPES THIAGO SANTOS MACHADO TIAGO CARDEAL VIANA TIAGO FELIX BRAGANÇA GOMES URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA VALDINEIA GOMES DA SILVA VALERIA DOS SANTOS VALERIA ELBERT LEAL MAZZA VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA VANESSA ALVES RODRIGUEZ VANESSA CHARLES KOUREICHE VANESSA CRISTINA DA SILVA RAMOS VANESSA DE ALMEIDA COUTO SOUZA VANESSA DIAS DE MARINS VANESSA MACEDO SANTOS ANJOS VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE VANESSA PEREIRA EMERICK DA SILVA VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA VANIA MARIA ROHEM BASTOS VERA LUCIA CAMELLO DE LEMOS VERA LUCIA CORDEIRO		

220.814-8	VILMA DE ALBUQUERQUE MARTINS
285.739-9	VINICIUS JUFFO DA GAMA
288.249-6	VINICIUS PEREIRA BALBINA
284.457-9	VIVIAN GIESTAL ALVES MACIEL MELLO
296.562-2	VIVIAN SOUSA DOS SANTOS
284.141-9	VIVIANE ANTONIO DA SILVA
284.583-2	VIVIANE DOS SANTOS NUNES DO CANTO
284.180-7	VIVIANE RIBEIRO PASSOS
284.116-1	VIVIANE SANTANA LEAO
284.122-9	WAGNER SANTOS DE SOUZA
296.535-8	WANESSA BRAZ DOS PASSOS
272.209-8	WANUZA NOGUEIRA GRIJO
284.009-8	WELLINGTON CARDOSO DE ABREU
284.698-8	WENDELL KAYDSON DA CONCEICAO PERES
296.611-7	WILLIAM BASTOS XIMENES
277.015-4	WILLIAM CESAR SENNA SANTOS
290.786-3	WILLIAM JAMES DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
284.402-5	WILLIAM KENUPP FERNANDES
296.647-1	WILLIAM MEDEIROS COSTA
255.299-0	WLADMIR LIVRAMENTO SILVA
284.473-6	YULI SANE KOPPE CHRYSOSTOMO
283.784-7	YURI DA SILVA LAURENTINO
274.403-5	ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA
272.176-9	ZILENE LOPES DE FARIA DIONISIO

ALINE COSTA CAVALCANTE DE REZENDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 23 DE NOVEMBRO A 28 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME PLANO ALIMENTAR - ESCOLA/CRECHE Período: 23.11.2020 A 28.11.2020

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a	В
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	С
7 ^a e 8 ^a	D
9ª e 10ª	A

	Plano Alimentar - Escolar - 2020					
	SEMANA A Período: Janeiro a abril/ Outubro a dezembro					
	Desjejum	Almoço	Lanche IV			
2ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão			
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce			
4ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina			
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce			



6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	
Sábado	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata Sauté Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce	
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias				

	Plano Alimentar - Escolar - 2020					
	SEMANA B Período: Janeiro a abril/ Outubro a dezembro					
	Desjejum Almoço Lanche IV					
2ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão			
3ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. Fruta	logurte Biscoito salgado			
4ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina			
5ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce			
6ª feira	Leite com café Pão com margarina	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou com salada de abobrinha Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce			
Sábado	Leite batido com banana	Macarronada à bolonhesa com cenoura Feijão Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado			
С	Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias					

		ntar - Escolar - 2020 EMANA C		
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro				
	Desjejum	Almoço	Lanche IV	
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado	
3ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce	
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. Fruta	Leite batido com banana aveia Pão com margarina	
5ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão	
6ª feira	Leite com achocolatado Pão de forma com margarina	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce	
Sábado	Leite batido com banana	Risoto de Frango Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	

	Plano Alimentar - Escolar - 2020					
SEMANA D						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
	Desjejum Almoço Lanche IV					
2ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina			
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce			
4ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão			
5ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado			
6ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce			
Sábado	Leite batido com banana	Arroz Carne moída ou em cubos Purê natural Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce			
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016						

Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

	Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2020				
	SEMANA A		SEMA	ANA B	
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro					
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço	
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com café Pão de forma com requeijão	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. Fruta	
3ª feira	Leite batido com banana e farinha láctea Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. Fruta	
4ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. Fruta	
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. Fruta	
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. Fruta	
Sábado	Mingau de cremogema	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Macarronada à bolonhesa com cenoura Feijão Sobr. Fruta	
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias					



		mentar - Escolas Espe	ciais - 2020	
SEMANA C			SEMANA D	
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro				
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Mingau de farinha láctea	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão Biscoito doce	Arroz Feijāo Frango brasileirinho Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. Fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. Fruta	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camada: Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Biscoito doce	Risoto de frango Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Carne moída ou en cubos Purê natural Sobr. Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

		Plano Alime	ntar - Ginásio O	límpico - 20	20	
	ı	Período: Jane	SEMANA A iro a abril / Outu	ıbro a dezer	nbro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com achocolatado Bolo de maçã Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. Fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de abacaxi com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Sanduíche de atum Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche de atum Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Torta de frango Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce Sobr. Fruta

Sábado	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta				
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016										

		Plano Alime	ntar - Ginásio Ol SEMANA B	impico - 202	20				
		Período: Janei	iro a abril / Outu	bro a dezen	nbro				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)			
2ª feira	Leite batido com banana Biscoito salgado	Suco de maracujá com cenoura Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Sanduíche delicia Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. Fruta			
3ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta			
4ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de abacaxi com limão Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce Sobr. Fruta			
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz carreteiro Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com achocolatado Bolo cuca de banana Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado Sobr. Fruta			
6ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou com salada de abobrinha Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta			
Sábado	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito salgado	Macarronada à bolonhesa com cenoura Feijão Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Sobr. Fruta	Suco de maracujá Sanduíche natural Sobr. Fruta			
	Coordenação		uia Alimentar - P UBVISA/CVA/Inst		trição Annes Dia	s			

		Plano Alime	ntar - Ginásio O	límpico - 20	20	
	1	Período: Janei	SEMANA C ro a abril / Outu	ıbro a dezer	nbro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de abacaxi com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de uva sanduba carioca Sobr. Fruta	Suco de uva sanduba carioca Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de frango Batata refogada Salada de alface Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com café Bolo de chocolate Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. Fruta



5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche de atum Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Risoto de frango Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce Sobr. Fruta
	Coordenação		uia Alimentar - I JBVISA/CVA/Ins		ıtrição Annes Dia	s

		Plano Alimer	ıtar - Ginásio C	Dlímpico - 2	020	
	F	Período: Janei	SEMANA D ro a abri / Outu	ıbro a deze	mbro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Risoto de frango Feijão Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com café Bolo de laranja Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. Fruta
3ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada Acelga Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Escondidinho de frango Sobr. Fruta	Suco de maracujá sanduíche natural Sobr. Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de abacaxi com limão Biscoito salgado	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Salada de tomate Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de Caju Lanchinho de carne Sobr. Fruta	Suco de caju Lanchinho de carne moída Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito doce	Arroz Carne moída ou em cubos Purê natural Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta
	Coordenação 1		iia Alimentar - BVISA/CVA/Ins		utrição Annes Dia	s

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020									
Semana A Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro									
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado			
Desjejum 6 a 12 meses	Mingau de tapioca	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena			

Desjejum 1 a 4 anos	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Chocolate
Lanche 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite com mucilagem de milho e maçã	Mingau de Aveia	logurte, aveia e Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de milho e maçã
Lanche 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Maisena com Farinha Láctea	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Maisena com Farinha Láctea	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche IV	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de Maisena com Farinha Láctea Banana	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito salgado Banana e mamão	Leite Maçã e mamão Biscoito doce

	Plano Alimentar Creches/EDI - 2020									
	Semana A Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro									
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado				
Almoço	Moqueca de peixe com chuchu e abóbora Feijão carioca Pirão Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Figado acebolado Purê de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta				
Jantar	Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão Preto Bobó de frango Fruta	Sopa Carioca (Carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz c/ abobrinha Feijão Preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco carne, massa, inhame, abóbora repolho) Fruta				

	Plano Alimentar Creches/EDI - 2020									
		Período: Janeir	Semana I	3 utubro a dezembi	ro					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado				
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca				
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca				
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Chocolate	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca				
Lanche 6 a 12 meses	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Banana				
Lanche 1 a 4 anos	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Pão com requeijão	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã				
Lanche 4 a 6 anos	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã				
Lanche IV	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã				

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020									
Semana B Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro									
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado			
Almoço	Arroz Feijão vegetariano Ovo cozido Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Purê de abóbora Fruta	Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta			



Jantar	Arroz Feijão Carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz Feijão Preto Iscas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta
--------	---	--	---	---	---	---

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020								
Semana C								
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro								
Refeição								
Desjejum 6 a 12 meses	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão		
Desjejum 1 a 4 anos	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Torrada com manteiga	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão		
Desjejum 4 a 6 anos	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Café com leite Torrada com manteiga	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão		
Lanche 6 a 12 meses	Leite Banana	Mingau de Aveia	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Mingau de Multicereais		
Lanche 1 a 4 anos	Leite Banana	Mingau de Maisena com Farinha láctea	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais		
Lanche 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Maisena com Farinha láctea	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais		
Lanche IV	Leite Banana Biscoito salgado	Mingau de Maisena com Farinha Iáctea Banana	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maçã	Mingau de Multicereais Maçã		

	Plano Alimentar Creches/EDI - 2020								
Semana C Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro									
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado			
Almoço	Arroz Feijão preto Bobó de peixe Cubinhos de abóbora Fruta	Arroz Feijão Carioca Frango assado com Iaranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata de brócolis Fruta			
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsa fresca Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja Caipira (Frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta			

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020 Semana D						
Refeição 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira Sá						
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão

Lanche 6 a 12 meses	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Banana
Lanche 1 a 4 anos	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche 4 a 6 anos	Mingau de Chocolate	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche IV	Mingau de Maisena Maçã	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito doce Maçã	Leite Banana Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão

	Plano Alimentar Creches/EDI - 2020									
	Semana D Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro									
Refeição	Refeição 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira Sábado									
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (Chuchu, Cenoura e batata) Fruta				
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de peixe com torradinhas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango assado com laranja Purê de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca)	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta				

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

EM 05.14.001 Desembargador Montenegro - Laudo de 18/09/2020 EM 05.14.007 Albert Sabin - Laudo de 21/08/2020 EM 05.14.020 José do Patrocínio - Laudo de 28/08/2020 EM 05.14.025 Conde Pereira Carneiro - Laudo de 29/10/2020

EM 05.14.032 Mendes Viana - Laudo de 13/09/2020 EM 05.15.021 Mozart Lago - Laudo de 15/08/2020

EM 05.15.023 Conde Afonso Celso - Laudo de 28/08/2020 EM 05.15.062 Figueiredo Pimentel - Laudo de 28/08/2020

MANTENHA OS AMBIENTES AREJADOS E EVITE AGLOMERAÇÕES. **PREFEITURA** RIO DE JANEIRO





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.826/2020 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 019/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

PARTES: SMAC e KAROLYNE DA COSTA SANTOS NASCIMENTO

OBJETO: celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre a estudante Karolyne da Costa Santos Nascimento. matriculada no curso de Administração da Faculdade Gama e Souza e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 10/2019.

VALOR: R\$ 7.458,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarente e oito centavos)

PRAZO: 12 meses com início em 03/11/2020 e término em 02/11/2021

PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.541.0202.2072

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

NOTA DE EMPENHO: 2020/0220 no valor de R\$ 119.335,68

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC n° 21 de 10/01/2019

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL **EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2020**

Processo nº 14/201.200/2015 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA

"Atesta o cumprimento do Auto de Infração do Termo de Compromisso n° 09/2018, referente ao Projeto Abundância e Dinâmica Populacional do Jacaré-do-Papo-Amarelo(Caiman latirostris, Alligatoridae) no Parque Natural Municipal Bosque da Barra

Processo: 14/201.200/2015

AI: 759 761

RV: 1091/2015

Termo de Compromisso: 09/2018

Setor Responsável pela atestação: MA/SUBMA/GUCA

Valor: R\$ 132 834 66 (cento e trinta e dois mil. oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)".

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 **EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

PROCESSO 14/201.174/2015 - BRUNO SKORNICKI

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 077/2020"

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

02/41/000510/2020 - ROBERTO RODRIGUES

Compareça para Ciência defiro a substituição do laudo nº 26710 publicado no D.O. de 30/9/2020 pelo laudo nº 27421 para licenciamento das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$19.180,24(dezenove mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27421 às fls 17 a 17-v, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

02/34/000145/2020 - KARIN ANNA GOTTLIEB MARTINS

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 07/10/2020:

- 1- Na situação:
- 1.3- Atender afastamento entre edificações (bloco 2 com estacionamento);
- 1.4- Compatibilizar ATC das varandas e terraços cobertos e ATC total com as plantas baixas:
- 2- Planta baixa geral 1º pav/acesso:
- 2.3- Comprovar o atendimento aos incisos V e VI do art.33 da LC198/19 (medidores e armários);
- 7- Documentação, apresentar:
- 7.1- Parecer e projeto visado pela CET-RIO (não foram localizadas as plantas visadas pelo órgão conforme informado na petição juntada em 23/09/2020);
- 7.2- LMP da SMAC;
- 7.3- Identificar PREO nas plantas (nome e n° do CREA).

GERÊNCIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

02/270047/2014 - CONFIDERE IMOVEIS LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ **EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

02/42/000612/2017 - DEUSDEDITE LINS DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente comprovar a legalidade do figurado como existente

02/42/000765/2014 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊU-TICOS S. A.

Cumpra as Exigências 1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA junto ao CREA / CAU;
- 1 2) Apresentar ART / RRT do PRPA:
- 2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
- 2.1) Apor declaração de atendimento aos incisos "I" a "VI" do § 3º do artigo 1º da Lei Complementar 198/2019, declaração de responsabilidade conforme § 1° do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019;
- 2.2) Revisar a área de acréscimo do bloco 5B, no desenho.
- 3.1) Esclarecer se a obra está concluída ou indicar prazo para sua conclusão
- 3.2) Projetar local para guarda de bicicleta (artigo 30 da Lei Complementar
- 3.3) Apresentar 2 jogos do projeto;
- 3.4) Apor assinatura do PREO;

02/42/001165/2015 - JORGE LUIZ DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente apresentar a Planta de Situação em cores convencionais de acordo com o projeto aprovado em 25/01/1999 no Processo 07/272.408/1974 apenso.

02/310121/2002 - ALCAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA./ REPRES. POR SR. REYNALDO V. MOTTA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o Formulário Padrão de Requerimento, solicitando o pretendido (2a via da certidão de habite-se);
- 2) Comprovar o direito de requerer.

02/250121/2017 - MARCELO RIBEIRO MENDES

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1 e 3 de 27/07/2020, permanecendo a seguinte: 2 - Completar e corrigir o Quadro de Áreas na Prancha 01/03.

02/42/000462/2020 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ALSACIA

Cumpra as Exigências

Esclarecer o projeto apresentado em 21/10/2020.

02/42/000824/2015 - PATRICIA STELLING SILVA ELIAS Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar o Profissional Responsável pela Execução da Obra e seu(ua) respectivo(a) RRT / ART junto ao CAU / CREA;
- 2 Apresentar mais 1 via da Prancha 01.

02/41/000370/2017 - CARLOS PIERONI E OUTROS

Cumpra as Exigências

Obedecer ao projeto aprovado ou solicitar sua modificação caso atenda à legislação.

02/328245/1993 - MARCOS ANDRÉ ABREU PEIXOTO

Passe-se Alvará

02/286234/2004 - IRENE DANTAS NAZARETH

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE **EXPEDIENTE DE 06/11/2020**

02/05/000941/2017 - TARCITANO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI Compareça para Ciência da emissão e aprovação do Laudo Técnico U/SUBU/CGLF/CLU 5 nº 003/2020

EXPEDIENTE DE 13/11/2020

02/295165/2010 - NILSON DOS SANTOS COSTA E OUTROS

02/05/000557/2020 - LUIZ CARLOS LIMONGI NETTO Passe-se Alvará

02/320980/2001 - GABRIELA MACHADO FERNANDES DA COSTA E OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/11/2020

02/320877/2001 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA Cumpra as Exigências

- 1 Juntar formulário do decreto nº 41.728/2016;
- 2 Juntar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica

(RRT) pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte:

3 - Apresentar registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

02/05/000048/2017 - RESTAURANTE POINT DE GRUMARI-EPP Passe-se Alvará

02/05/000480/2018 - ALESSANDRA DE SANTANA HEIN Passe-se Alvará

02/05/000047/2020 - DELMAR GOMES NETO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/11/2020

02/05/000471/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 8º, parágrafo 3º da LC 198/2019 afastamento das
- divisas para varandas balanceadas sobre o afastamento frontal; 2- Corrigir a informação constante no alinhamento na planta de situação,
- retirando o número do PAL, substituindo pelo PAA 11.236; 3- Indicar no quadro de áreas a ATE permitida, observando o IAT = 2,0;
- 4- Projetar vagas para veículos, conforme Anexo V da LC 72/2004, em conjunto com os artigos 27, 28 e 68 desta LC, ou requerer os favores da Lei 2.079/93 (indicar no título do projeto), observando seu artigo 3º;
- 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na planta de situação:
- 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33, inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;
- 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19;
- 8- Anexar DPA fornecida pela CEDAE;
- 9- Anexar DPE, fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos.

02/05/000473/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 8º, parágrafo 3º da LC 198/2019 afastamento das divisas para varandas balanceadas sobre o afastamento frontal;
- 2- Corrigir a informação constante no alinhamento na planta de situação. retirando o número do PAL, substituindo pelo PAA 11.236: 3- Indicar no guadro de áreas a ATE permitida, observando o IAT = 2.0:
- 4- Projetar vagas para veículos, conforme Anexo V da LC 72/2004, em conjunto com os artigos 27, 28 e 68 desta LC, ou requerer os favores da Lei 2.079/93 (indicar no título do projeto), observando seu artigo 3º; 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na
- planta de situação: 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33,
- inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB; 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19:
- 8- Anexar DPA fornecida pela CEDAE;
- 9- Anexar DPE, fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos.

02/05/000400/2020 - DANIEL BOTELHO MARTINS Cumpra as Exigências

- 1 Atender à Lei 6647/2019, apresentando Laudo Técnico fornecido pela Subvisa, quanto à ausência de animais no local da demolição
- 2 Apresentar baixa da alienação fiduciária, constante na Certidão de Ônus Reais, ou juntar anuência da instituição financeira credora, quanto ao requerido.

02/05/000495/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 8º, parágrafo 3º da LC 198/2019 afastamento das divisas para varandas balanceadas sobre o afastamento frontal
- 2- Corrigir a informação constante no alinhamento na planta de situação, retirando o número do PAL, substituindo pelo PAA 11,236:
- 3- Indicar no quadro de áreas a ATE permitida, observando o IAT = 2.0:
- 4- Projetar vagas para veículos, conforme Anexo V da LC 72/2004, em conjunto com os artigos 27, 28 e 68 desta LC, ou requerer os favores da Lei 2.079/93 (indicar no título do projeto), observando seu artigo 3°;
- 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na planta de situação;
- 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33, inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;

Ano XXXIV • № 176 • Rio de Janeiro 55 Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



- 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19:
- 8- Anexar DPA fornecida pela CEDAE;
- 9- Anexar DPE, fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos

02/05/000494/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 8º, parágrafo 3º da LC 198/2019 afastamento das divisas para varandas balanceadas sobre o afastamento frontal;
- 2- Corrigir a informação constante no alinhamento na planta de situação, retirando o número do PAL, substituindo pelo PAA 11,236;
- 3- Indicar no quadro de áreas a ATE permitida, observando o IAT = 2,0;
- 4- Projetar vagas para veículos, conforme Anexo V da LC 72/2004, em conjunto com os artigos 27, 28 e 68 desta LC, ou requerer os favores da Lei 2.079/93 (indicar no título do projeto), observando seu artigo 3º:
- 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na planta de situação:
- 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33. inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;
- 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19;
- 8- Anexar DPA fornecida pela CEDAE;
- 9- Anexar DPE, fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos.

02/05/000449/2020 - ROSANA DA CONCEIÇÃO CEIA DIAS DE MORAES Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar a planta de situação de acordo com o PAL, indicando corretamente os logradouros e as dimensões do lote;
- 2 Indicar a área de utilização exclusiva, confoirme descrita no RI;
- 3 Retirar quadro de áreas dos cômodos (as áreas são indicadas no proieto):
- 4 Indicar no quadro de áreas:
- A área do lote (239,00m²);
- A área da fração (120,00m²);
- A área existente da unidade (com habite-se);
- As áreas acrescidas:
- A área total construída:
- A área permeável.

02/05/000493/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 8º, parágrafo 3º da LC 198/2019 afastamento das divisas para varandas balanceadas sobre o afastamento frontal:
- 2- Corrigir a informação constante no alinhamento na planta de situação. retirando o número do PAL, substituindo pelo PAA 11.236;
- 3- Indicar no quadro de áreas a ATE permitida, observando o IAT = 2,0;
- 4- Projetar vagas para veículos, conforme Anexo V da LC 72/2004, em conjunto com os artigos 27, 28 e 68 desta LC, ou requerer os favores da Lei 2.079/93 (indicar no título do projeto), observando seu artigo 3°;
- 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na planta de situação;
- 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33, inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;
- 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19:
- 8- Anexar DPA fornecida pela CEDAE;
- 9- Anexar DPE, fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos.

02/05/000078/2020 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000804/2019 - ALBERT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDa

Passe-se Alvará

02/05/000577/2019 - CLAUDIA CAMPOS DE ALMEIDA CURSINO Passe-se Alvará

02/05/000378/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Passe-se Alvará

02/05/000797/2015 - REDE DOR SÃO LUIZ S.A.

Passe-se Alvará

02/05/000539/2020 - JANIO CESAR SOUZA GUSMÃO

Passe-se Alvará

02/05/000016/2019 - ERIKA BRANCO SHINAGAWA

Passe-se Alvará

02/05/000415/2020 - SÉRGIO DE OLIVEIRA FERREIRA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Onça Pintada, 138 - ATC = 251,63m²

02/05/000814/2019 - ROBERTO DINIZ VIEIRA

Pode habitar prédio residencial multifamiliar com 3 unidades situado na Rua Major Bandeira de Melo, 338, casas 1, 2 e 3 - ATC = 136,29m²

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

02/05/000472/2020 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 8º, parágrafo 3º da LC 198/2019 afastamento das divisas para varandas balanceadas sobre o afastamento frontal;
- 2- Corrigir a informação constante no alinhamento na planta de situação. retirando o número do PAL, substituindo pelo PAA 11.236:
- 3- Indicar no quadro de áreas a ATE permitida, observando o IAT = 2.0:
- 4- Projetar vagas para veículos, conforme Anexo V da LC 72/2004, em conjunto com os artigos 27, 28 e 68 desta LC, ou requerer os favores da Lei 2.079/93 (indicar no título do projeto), observando seu artigo 3º
- 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na planta de situação;
- 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33, inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;
- 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19;
- 8- Anexar DPA fornecida pela CEDAE;
- 9- Anexar DPE, fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos.

02/05/000324/2020 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Cumpra as Exigências

- 1. Retificar o título do projeto para "Projeto para Remembramento do lote 02 do PAL 31.307 e o lote 02 do PAL 31.736, situados na Rua laçu -Campo Grande - XVIII RA";
- 2. Inserir abaixo do título o texto "MODIFICA OS PALs 31.307 e 31.736"
- 3. Considerando que há processo para legalização da construção existente nos lotes a serem remembrados, juntar RI atualizado até 6 meses, para os 2 lotes, em que figurem averbadas as demolições das benfeitorias nºs 216 e 244;
- 4. No rodapé do carimbo, plotar o nº do processo: "02/05/000324/2020"
- 5. Figurar o quadro de áreas conforme o ANEXO I-A da Res. SMU 728/2007:
- 6. Observar as convenções gráficas e cromáticas constantes no ANEXO II da Res. SMU 728/2007:
- 7. Representar o "alinhamento projetado à permanecer em traço-ponto, preto e pena 0,5 (ANEXO II da Res. SMU 728/2007);
- 8. O carimbo do projeto deverá estar em tamanho A4;
- 9. Retirar as linhas de cotas, observando as convenções constantes no ANEXO I da Res. SMU 728/2007;
- 10. Desenhar 2 círculos concêntricos em vermelhos conforme ANEXO IV da Res. SMU 728/2007;
- 11. Figurar o nº do "PAA 12.666", no alinhamento;
- 12. Juntar documentação do proprietário (Igreja Pentecostal Deus é Amor) e procuração

02/05/000578/2012 - POSTO DE GASOLINA SOLAR DE CAMPO GRANDE

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, situado na Rua Zezé Gonzaga, 175 - ATC = 371,81m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO **EXPEDIENTE DE 13/11/2020**

02/01/000341/2018 - HÉLIO KHRISTIAN CUNHA DE ALMEIDA Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 16/11/2020

02/250302/2019 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBI-LIARIO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/11/2020

02/01/000094/2020 - MP SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

Cumpra as Exigências

Para a Licença:

- 1. Apresente PREO, com a devida ART ou RRT referente à responsabilidade técnica pela execução da obra, que deverá assinar as plantas:
- 2. Apresente mais uma planta.

02/01/000081/2020 - MARIA DO ROSARIO GEAQUINTO HERKENHOFF Cumpra as Exigências

Juntar declaração conforme anexo IV da LC219/2020 assinada.

02/01/000328/2020 - SHELBY MARTIN BOORHEM NETO Cumpra as Exigências

Apresentar as Declarações referentes ao cumprimento do disposto no Decreto 23235/2003.

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

02/01/000429/2017 - BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP Passe-se Alvará

02/270029/2016 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EDIFICIO HUMA 73

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MÉIER **EXPEDIENTE DE 13/11/2020**

02/03/000122/2015 - ISABEL CRISTINA VILELA DOS REIS E/OU

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar duas vias da planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99 figurando as declarações do Decreto 37918/2013 substituindo o artigo 7º do Decreto 10426/91 pelo artigo 39 da LC 198/2019;
- 2- Figurar na planta de situação de acordo com o Decreto 16721/98 com as medidas ajustadas e separadas por unidades, deverá indicar a ATE permitida, ATE projetada, taxa de ocupação permitida e projetada, ATC;
- 3- Juntar ART de projeto e execução do profissional responsável; 4- Nas plantas baixas e cortes deverá compatibilizar a projeção do 2º pavimento e terraço coberto com as cotas do pavimento térreo;
- 5- Figurar corte transversal passando pelas escadas laterais e figurar planta de cobertura, demonstrando os reservatórios de abastecimento de água:
- 6- Juntar RGI atualizado, esclarecendo o proprietário dos imóveis para dar prosseguimento ao processo;

Sujeito a reexame face o teor das exigências.

02/03/000324/2020 - RESPONSÁVEL LEGAL Extraída Notificação número 23/0132/2020

02/03/000565/2019 - BRUNO GONÇALVES DE ARAUJO Mantenho a Exigência

02/345275/2003 - LUIZ DE AZEVEDO NOGUEIRA Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/11/2020

02/03/000231/2017 - ROSALIA LIMA COSTA

Cumpra as Exigências

- 1- Figurar o quadro de áreas na planta de situação conforme as medidas indicadas no laudo da contrapartida e planta onde constam os cálculos da contrapartida, identificar área do lote local e de registro, ATC da unidade, taxa de ocupação permitida e projetada, ATE permitida e projetada;
- 2- Juntar ART de execução do profissional responsável pu ART de laudo técnico com vistoria:
- 3- Ajustar o título do projeto nos carimbos para :" Legalização de construção da unidade residencial unifamiliar em grupamento onde existem outras edificações no lote..."

02/03/000522/2014 - MOACIR ALVES

Cumpra as Exigências

- 1. Corrigir o título conforme despacho "Legalização de modificação com acréscimo em prédio unifamiliar existente passando a bifamiliar com 03(três) pavimentos, não afastado das divisas, sito à Rua...Com os favores da LC157/15":
- 2. Corrigir o quadro de áreas conforme Dec.16721/98 (área privativa por unidade, taxa de ocupação máxima=70%);
- 3. Retirar "quadro de áreas dos compartimentos" figurado na planta de situação:
- 4. Figurar na planta de situação as declarações do Dec.37918/13, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 por art.39 da LC198/19, mantendo o termo de responsabilidade do quadro de áreas
- 5. Juntar fotos do imóvel e entorno imediato, juntamente com declaração de responsabilidade conforme Resolução Conjunta SMU/SEDREPAHC
- 6. Juntar RGI atualizado:
- 7. Juntar ART de projeto ou levantamento arquitetônico conforme Res.

02/03/000151/2020 - OLGA VIEIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Adequar título do projeto (alterar descrição dos prédios unifamiliar + bifamiliar -, retirar em lote de vila e incluir integrante de grupamento tipo
- 2) Rever quadro de áreas, suprimindo área do lote de vila e área livre, alterando área de ocupação permitida (60%), o % da área ocup. proj. e ATE permitida/projetada com relação a totalidade do lote, incluindo ATE projetada da casa 4 e casa 5 aptos 101 e 201, e passando as áreas da edícula para área da casa 4, alterando os cálculos que forem necessários;
- 3) Incluir a declaração do Decreto 9767/1990, os termos de responsabilidade profissional do Decreto 37918/2013 com as devidas adaptações (APA e Art. 39 da LC 198/2019) e retirar as declarações do Decreto 5281/1985 e referentes a LC 198/2019.
- 4) Alterar termo rua de vila para via interna e atender o item 2 da alínea b do inciso IV do § 4º do Art. 2º da LC 198/2019 (largura 5,00m);



- 5) Alterar indicação da numeração da edícula para casa 4, visto possuir características de unidade autônoma, e a numeração do prédio bifamiliar para casa 5 aptos 101 e 201;
- 6) Atender ao parágrafo único do Art. 31 da LC 198/2019, quanto às dimensões do PVI.

02/03/000158/2020 - REGINA LUCIA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Adequar título do projeto (retirar em lote de vila e incluir integrante de grupamento tipo vila da LC 198/2019);
- 2) Rever quadro de áreas, suprimindo área do lote de vila e área livre, alterando área de ocupação permitida (60%), o % da área ocup. proj. e ATE permitida/projetada com relação a totalidade do lote, mantendo a indicação da ATE projetada da casa 3;
- 3) Incluir a declaração do Decreto 9767/1990, os termos de responsabilidade profissional do Decreto 37918/2013 com as devidas adaptações (APA e Art. 39 da LC 198/2019) e retirar as declarações do Decreto 5281/1985 e referentes a LC 198/2019.
- 4) Alterar termo rua de vila para via interna e atender o item 2 da alínea b do inciso IV do § 4º do Art. 2º da LC 198/2019 (largura 5,00m).

02/03/000409/2019 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar Certificado de licença de operação da ANATEL em vigor;
- 2. Apresentar memorial fotográfico detalhado das instalações, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local

02/03/000153/2020 - ANA PAULA DA CRUZ ARAPONGA

Cumpra as Exigências

- 1) Adequar título do projeto (retirar em lote de vila e incluir integrante de grupamento tipo vila da LC 198/2019);
- 2) Rever quadro de áreas, suprimindo área do lote de vila e área livre, alterando área de ocupação permitida (60%), o % da área ocup. proj. e ATE permitida/projetada com relação a totalidade do lote, indicando a ATE projetada da casa 1 igual a ATC;
- 3) Incluir a declaração do Decreto 9767/1990, os termos de responsabilidade profissional do Decreto 37918/2013 com as devidas adaptações (APA e Art. 39 da LC 198/2019) e retirar as declarações do Decreto 5281/1985 e referentes a LC 198/2019;
- 4) Alterar termo rua de vila para via interna e atender o item 2 da alínea b do inciso IV do § 4º do Art. 2º da LC 198/2019 (largura 5,00m);
- 5) Demonstrar ventilação dos W.C.'s do 2º pavimento em corte

02/03/000306/2020 - JULIANA STUTZ MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer o vínculo do requerente com o imóvel:
- 2- Ajustar medidas do quadro de áreas do formulário quanto à ATE projetada, ATC projetada, área do lote, taxa de ocupação permitida e projetada, área da edificação principal;
- 3- Cotar a largura da rua de vila;
- 4- Juntar ART de execução ou laudo técnico mais vistoria;
- Sujeito a reexame face o teor das exigências.

02/03/000312/2020 - MARCELO SAMUEL

Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao artigo 91 do Decreto 322/76 (taxa de ocupação máxima
- 2- Esclarecer a armazenagem das áreas destinadas a depósito;
- 3- Juntar planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99, figurando equipamentos do logradouro, declarações de acessibilidade, declaração do Ministério do Trabalho, demonstrar o cálculo do reservatório de retardo e reuso conforme o artigo 2º do Decreto 23940/2004;
- 4- Esclarecer a ventilação da área destinada à armazenagem ou juntar proieto visado pelo GEM:
- 5- Projetar circulação de pedestres com 1,20m de largura no acesso ao estacionamento;
- 6- Projetar rebaixo do meio fio;
- 7- Juntar parecer e projeto visado pela Cet-Rio;
- 8- Juntar DPA e DPE da Cedae
- 9- Protocolar processo de legalização de demolição da edificação anteriormente existente no local:
- 10-Projetar depósito de lixo conforme o Inciso VIII do artigo 33 da LC 198/2019;
- 11- Projetar vaga para caminhão de 5,00x7,00 m de acordo com o Parágrafo único do Art. 155 do Decreto 322/76;
- 12- Projetar total de vagas conforme o Quadro VII do Decreto 322/76;
- 13- De acordo com a armazenagem, juntar Licença Ambiental conforme a Resolução SMAC 605/2015.
- 14- Atender à largura da circulação vertical de acordo com artigo 21 da LC 198/2019;
- 15- Dar condições de acessibilidade de acordo com a NBR 9050;
- 16- Atender ao artigo 33 da L C198/2019, (infraestrutura da edificação);

02/03/000152/2020 - ROGÉRIO ROQUETTE DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Adequar título do projeto (rever nº pavtos 3 pavtos -, retirar em lote de vila e incluir integrante de grupamento tipo vila da LC 198/2019);
- 2) Rever quadro de áreas, suprimindo área do lote de vila e área livre, alterando a indicação terraço para 3º pavto, a área de ocupação permitida (60%), o % da área ocup. proj. e ATE permitida/projetada com relação a totalidade do lote, mantendo a indicação da ATE projetada da casa 2;
- 3) Incluir a declaração do Decreto 9767/1990, os termos de responsabilidade profissional do Decreto 37918/2013 com as devidas adaptações (APA e Art. 39 da LC 198/2019) e retirar as declarações do Decreto 5281/1985 e referentes a LC 198/2019.
- 4) Alterar termo rua de vila para via interna e atender o item 2 da alínea b do inciso IV do § 4º do Art. 2º da LC 198/2019 (largura 5,00m);
- 5) Alterar nome da planta terraço para 3º pavimento e renomear compartimento

02/03/000442/2015 - PROENARC ENGENHARIA FUNDAÇÕES LTDA Cumpra as Exigências

- Atenda a solicitação de 29/10/2020: Comprove a data efetiva da conclusão das obras de demolição licenciadas, para tornar possível a expedição da devida licença de atualização para as obras requeridas, visando, após guitação desta, ser concedida a aceitação das obras. conforme solicitado.

02/335789/1995 - WILMA DE LOURDES KOLTUNIK

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar memorial fotográfico detalhado dos acréscimos, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local
- 2. Processar o visto fiscal junto à SMF

02/03/000325/2020 - RESPONSÁVEL LEGAL Extraída Notificação número 23/0133/2020

EXPEDIENTE DE 17/11/2020

02/001134/2010 - NELSON LUIZ CORDEIRO

Cumpra as Exigências

1) Apresentar memorial fotográfico detalhado dos acréscimos e das construções situadas nos fundos (fotos das partes internas e externas), devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o endereço da obra e demarcando as visadas das fotos em planta, devendo todas as alvenarias possuírem revestimento.

02/03/000198/2020 - MATIL DE CARVALHO TAVARES

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar Anexo III do Dec.47796/2020 devidamente preenchido (fórmula e ACpp. AC. AD) conforme o caso em questão:
- 2. Apresentar declaração constante do Anexo IV do Dec.47796/2020 devidamente assinado.

02/03/000087/2020 - EDILSON PINTO MORGADO

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar a planta do 1º pavimento, retirando a vaga de auto para não impedir o acesso à unidade do 2º pavimento;
- 2- Esclarecer a quem pertence a área livre após a retirada da vaga;
- 3- Retificar a planta de situação incluindo as áreas das unidades separadas e retificar a ATC:
- 4- Esclarecer a ventilação dos banheiros das suítes;

Compareça para esclarecimentos

02/320707/2005 - SILVESTRE DE MATTOS Extraída Notificação número 23/0134/2020

02/320707/2005 - SILVESTRE DE MATTOS Extraído o Auto de Infração número 875357

02/03/000501/2018 - DEBORAH KALLUT DIAS PACHECO SANT ANNA Obras Paralisadas

02/03/000342/2018 - KAROLINE SPERANDIO PIMENTA NETO Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

02/320284/2009 - FLAVIA GOMES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Cumpra integralmente a exigência 1 de 19/08/2020;
- 2- Compareça para esclarecimentos;

02/03/000004/2019 - MARCELO SOARES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar planta de situação de acordo com as determinações do decreto 18147/1999, observando também que vigora para o local os PAAs, 197, 8.428 e 12.673, este que modificou o PAA 12.370;

- 2) Complementar o quadro de áreas demonstrado na prancha da planta de situação observando o projeto aprovado através do processo nº 02/270115/2010, assim como, com as informações determinadas pelo decreto 16721/1998:
- 3) Rever o Termo de Responsabilidade Profissional constante na prancha da planta de situação, adequando o mesmo a legislação em vigor, observando que o decreto 10426/1991 foi revogado pela Lei Complementar 198/2019:
- 4) Fazer constar na prancha da planta de situação as declarações determinadas pelo decreto 37918/2013, adequando as mesmas ao caso em questão e substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 por art 39 da I C198/19

02/03/000007/2019 - SOLANGE BELCHIOR DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar planta de situação de acordo com as determinações do decreto 18147/1999, observando também que vigora para o local os PAAs, 197, 8.428 e 12.673, este que modificou o PAA 12.370;
- 2) Complementar o quadro de áreas demonstrado na prancha da planta de situação observando o projeto aprovado através do processo nº 02/270115/2010, assim como, com as informações determinadas pelo decreto 16721/1998:
- 3) Rever o Termo de Responsabilidade Profissional constante na prancha da planta de situação, adequando o mesmo a legislação em vigor, observando que o decreto 10426/1991 foi revogado pela Lei Complementar 198/2019:
- 4) Fazer constar na prancha da planta de situação as declarações determinadas pelo decreto 37918/2013, adequando as mesmas ao caso em questão e substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 por art.39 da LC198/19.

02/03/000272/2020 - VERONICA RODRIGUES TERRAZI

Cumpra as Exigências

Preliminarmente

1) Demarcar no projeto o demonstrativo do enquadramento das áreas como Ac, Acpp e Ad , preencher o Anexo III, de forma a identificar a fórmula, conforme o caso, e as áreas totais de Ac. Acpp e Ad. e ainda aceitar os termos de responsabilidade, assinando o Anexo IV conforme item III e item VII (alíneas a e b) do Art. 4º do Decreto Rio nº 47796/2020.

02/03/000056/2019 - MARCIO FERNANDES LEBORATO Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar planta de situação de acordo com as determinações do decreto 18147/1999, observando também que vigora para o local os PAAs, 197, 8.428 e 12.673, este que modificou o PAA 12.370;
- 2) Complementar o quadro de áreas demonstrado na prancha da planta de situação observando o projeto aprovado através do processo nº 02/270115/2010, assim como, com as informações determinadas pelo decreto 16721/1998:
- 3) Rever o Termo de Responsabilidade Profissional constante na prancha da planta de situação, adequando o mesmo a legislação em vigor, observando que o decreto 10426/1991 foi revogado pela Lei Complementar 198/2019:
- 4) Fazer constar na prancha da planta de situação as declarações determinadas pelo decreto 37918/2013, adequando as mesmas ao caso em questão e substituindo todas as refe`ências ao Dec.10426/91 por art.39 da LC198/19.

02/03/000234/2018 - AMILCAR P S A REPRESENT Extraído o Auto de Infração número 875358

02/03/000467/2018 - DAVI PEREIRA FREIRE

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA **EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

02/37/000253/2020 - GENIMAR DE OLIVEIRA PORTO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1 Rever o título para "Projeto para licença de modificação com acréscimo de área em unidade de edificação mista com três pavimentos, passando a três pavimentos mais dependências pertencentes à unidade 301, não afastada das divisas, situada na Rua Clarimundo de Melo nº - 1018 -Quintino Bocaiúva";
- 2 Datar e assinar termos e declarações na planta de situação;
- 3 Figurar e cotar logradouro de acordo com o PAA 5783;
- 4 Atender ao Dec. 37.918/13 informando o RN, cota de soleira, mobiliário urbano, vizinhança, condições de passeio, curvas de níveis, etc:
- 5 Esclarecer medidas de 40,00m e de recuo, tendo em vista no RGI mencionar divisa com 36,00m;
- 6 Comprovar o atendimento a Lei 1654/91, art. 2° (art. 448 da Lei Orgânica do Município do RJ), apresentando desenho dos cortes com todos os pavimentos e cotas parciais e totais, compreendido em 12,00m entre piso acabado do primeiro pavimento até o teto do ultimo pavimento;



- 7 Figurar o desenho da fachada em cores convencionais;
- 8 Identificar o proprietário no carimbo;
- 9 Rever o cálculo da ATE (360,00 x 0,7 x 3 = 756,00m²);
- 10 Informar ATE projetada;
- 11 Apresentar Ata de Assembléia ou Anuência dos demais proprietários, com a aprovação da utilização do pavimento do telhado pela unidade 301

02/37/000516/2014 - IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO ALIANÇA PROFÉTICA COM DEUS EM JACAREPAGU

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

02/37/000143/2020 - BANCO BTG PACTUAL S/A Cumpra as Exigências

Apresentar arquivo na versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF de acordo com o Art. 12 da Res. SMU 728/07.

02/37/000430/2020 - SR. REPONSAVEL PELAS OBRAS Extraída Notificação número 03/0299/2020

02/37/000431/2020 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS Extraída Notificação número 03/0300/2020

02/37/000433/2020 - CARLOS TEIXEIRA SAMPAIO Extraída Notificação número 03/0298/2020

02/37/000432/2020 - SR_RESPONSAVEL PELAS OBRAS Extraída Notificação número 03/0301/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **COORDENADORIA GERAL DE OBRAS** ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

	MÊS/ANO:		
	10/2020		
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA	2,24	Bom
2	CONSÓRCIO DYNATEST - TCDI (DYNATEST ENGENHARIA LTDA E TCDI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	2,08	Bom
3	CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.	1,44	Fraco
4	ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA	2,11	Bom
5	FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1,77	Bom
6	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	2,11	Bom
7	CARVALHO E SILVA ENGENHARIA LTDA	2,28	Bom
8	CONSÓRCIO TRANSBRASIL	2,12	Bom

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 07/005.600/2017

A fiscalização das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP POSSEIRO MÁRIO VAZ", vem CONVOCAR a ATTACK EMPREENDIMENTOS E IN-CORPORADORA LTDA - CNPJ 021.537.704/0001-78, para comparecer a RIOURBE, situada no Largo dos Leões, n.º 15, 4º andar, para retirada de Memorando de Notificação, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação em Diário Oficial

> FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **RIO-ÁGUAS** DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº 116/2020 **EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017

A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, empresa, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para tomar ciência e providências quanto ao descrito no Relatório de Inconformidades número 006.

ADVERTÊNCIA Nº 007/2020

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017k A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", ADVERTE a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

1) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 003 CONVOCAÇÃO nº 072 de 20/08/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES 2) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 004 CONVOCAÇÃO nº 082 de 16/09/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES 3) NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020 de 29 de Setembro de 2020. 4) ADVERTÊNCIA Nº 003/2020 de 19 de Outubro de 2020.

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para o cumprimento das exigências supracitadas, estando sujeito às sancões administrativas cabíveis.

ADVERTÊNCIA Nº 008/2020

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017 A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", ADVERTE a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

5) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 005 CONVOCAÇÃO nº 103 de 07/10/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES 6) NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020 de 19 de Outubro de 2020. 7) ADVERTÊNCIA Nº 004/2020 de 27 de Outubro de 2020.

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para o cumprimento das exigências supracitadas, estando sujeito às sanções administrativas cabíveis.

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017 A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", NOTIFICA a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

8) RELATÓRIOS DE INCONFORMIDADES

CONVOCAÇÃO nº 065/2019 de 13/12/2019 -

1º Relatório - Laudos de nº 01 a 22

2º Relatório - Laudos de nº 01 a 23. 3º Relatório - Laudos de nº 01 a 32

4º Relatório - Laudos de nº 01 a 11

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para a execução das exigências supracitadas, estando o descumprimento suieito às sanções administrativas cabíveis

> FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº 118/2020 **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017

A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** LTDA para, no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro -FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para tomar ciência no descrito do processo 06/600.099/2020, pagina nº40, referente a aprovação do cadastro de drenagem do Dreno.

> FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **RIO-ÁGUAS** DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO **COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

06/804.881/2020, 06/804.882/2020 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - (RNP); 06/802.109/2020 - CEDAE; 06/801.125/2019 - K2 TOWER; 06/803.935/2020, 06/803.936/2020 - QUEST TELECOMU-NICAÇÕES; 06/804.417/2020, 26/324.384/2019, 06/803.926/2020, 06/804.572/2020 - CEG; 06/801.185/2020, 26/322.757/2019, 06/801.186/2020

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo protocolorioaguas@gmail.com

CANCELAMENTO DE EDITAL DE EMBARGO N° 009/2020 **EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

Ref.: Processo n° 26/700.100/2018 Fica suspenso o Edital de Embargo de nº 009/202. Publicado no DO Nº 139 de 24/09/2020 as fls. 63 da 3ª coluna.

> FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **RIO-ÁGUAS**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS **EXTRATO DA ATA**

"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO RT - 2 DA PRAÇA DA BANDEIRA - VIII R.A. - AP 2.2". CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO N° 06/600.212/2019

Aos dezoito dias do mês novembro de 2020, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria "P" n.º 37 de 13/07/2020, publicada no D.O.Rio de 14/07/2020, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 001/2020. Após análise dos envelopes "A" - Habilitação das licitantes, onde fica inabilitada a licitante, conforme o seguinte relatório de julgamento:

General Contractor Construtora Eireli. por não atendimento ao item 4.2 (1) do Edital: "Operação e Manutenção de Estação Elevatória de Drenagem e/ou Esgoto, com vazão igual ou superior a 100 (cem) litros por segundo".

Acrescentamos que as demais licitantes foram consideradas habilitadas a fase seguinte do certame. Conforme exposto na legislação em vigor, fica aberto prazo recursal nos termos do art. 109, I "A" da Lei 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas a documentação das licitantes encontram-se franqueadas na Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, bem como os envelopes "B" - Propostas de Precos das proponentes permanecem acautelados e devidamente lacrados até a abertura dos mesmos. Nada mais a levar o registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 896/2020 **EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

REF.: OFÍCIO Nº 0524/2020/2ª PJMA SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO SOUSA FILHO, 613 - ITANHANGÁ: A F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) associada à galeria em guestão é área não edificante Tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Estadual 42.356/2010, Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, os arts. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), art. 5º do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e que está ocorrendo aterro na F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) da Lagoa da Tijuca, área não edificante e potencialmente inundável, fica NOTIFICADO o responsável pelo Condomínio Novo Itanhangá situado no endereco acima de que: Deverá retirar todo o aterro que porventura esteja sendo depositado na F.M.P. da Lagoa da Tijuca existente no local e remover e descartar todo o material de modo que não haia carreamento para a lagoa; Paralisar imediatamente toda e qualquer obra que envolva galerias de águas pluviais; O Proprietário e responsável pelo Condomínio necessitará manter livre e desimpedida o escoamento das águas; O responsável pelo Condomínio ou seu procurador legal deverá comparecer a esta Fundação no prazo máximo de 30 dias com todas as documentações e licenças de obras e execuções expedidas por Órgãos Municipais, além de documentação que comprovem a sua propriedade; Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá a qualquer momento, desobstruir o deságue e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

REGULAMENTO LAB No 01/2020 - PRÊMIO AÇÕES LOCAIS REGULAMENTO LAB No 02/2020 - PRÊMIO ARTE & ESCOLA **REGULAMENTO LAB No 03/2020 -**PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA TÉCNICA REGULAMENTO LAB No 04/2020 - FOMENTO A TODAS AS ARTES RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO, **APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público, no site exclusivo desta secretaria o RESULTADO FINAL da fase de seleção, após análise de recursos, dos processos de seleção abaixo.



O mesmo resultado será devidamente publicado em D.O.Rio no dia 23/11/2020, quando contará o prazo para envio de documentos.

Os proponentes e projetos com o status de SELECIONADO serão contemplados, conforme previsto nos regulamentos supracitados. Para formalizar essa seleção deverão apresentar documentação disponível nas abas "INFORMAÇÕES" e "ARQUIVOS", no site exclusivo da Lei Aldir Blanc: http://www.rio.rj.gov.br/web/lei-aldir-blanc, clicando no banner específico do Prêmio/Seleção contemplado.

Os critérios de avaliação estão disponíveis nos Regulamentos supracitados e publicados em nosso site.

A SMC poderá revogar a qualquer tempo este processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e nos casos de ilegalidade, deverá, de ofício ou mediante provocação. anulá-los.

Os documentos e declarações enviados pelos proponentes selecionados são de exclusiva responsabilidade do remetente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal à PCRJ/SMC.

A responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento das publicações com informações e resultados, no D.O.Rio e no site da SMC, é do proponente, conforme Regulamentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA

Extrato da Ata da 7ª Sessão Extraordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 07 de Outubro de 2020, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro THIERS VIANNA MONTEBELLO, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto DICLER FORESTIERI FERREIRA, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Presidente, após declarar aberta a sétima Sessão Extraordinária presencial do corrente ano para escolha da Lista Tríplice de Procuradores da Procuradoria Especial a ser encaminhada ao Poder Executivo assim se manifestou: "hoje é um dia extremamente significativo, pois pela primeira vez na história deste Tribunal de Contas haverá votação de lista tríplice para nomeação de um Conselheiro originário da Procuradoria Especial. Já tivemos a consagração de nomear um Conselheiro-Substituto para o cargo de Conselheiro e agora teremos essa enorme honra de fazer essa eleição para a indicação de um Procurador para Conselheiro." Com a palavra, O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Antonio Chrispim Guaraná assim se manifestou: "Pela ordem Senhor Presidente. O Conselheiro José de Moraes Correia Neto não está presente e na 20ª Sessão Ordinária ele solicitou que fosse marcada a Sessão para a escolha da lista tríplice antes da viagem que ele iria fazer e isto não ocorreu em função de um compromisso meu". Por esse motivo, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Antonio Guaraná sugeriu que a Sessão fosse remarcada para um outro dia em que o Conselheiro José de Moraes Correia Neto pudesse estar presente. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente submeteu a proposta de adiamento da Sessão ao Plenário, que aprovou, por unanimidade". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, às onze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Excelentíssimo Conselheiro-Presidente.

ATA DA 25ª SESSÃO ADMINISTRATIVA À DISTÂNCIA DE 2020

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, após a 28ª Sessão Ordinária à Distância, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro THIERS VIANNA MONTEBELLO, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto DICLER FORESTIERI FERREIRA, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial CARLOS HENRIQUE

AMORIM COSTA. Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, DEFERIU, por unanimidade, os pedidos de gozo de férias dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dicler Forestieri Ferreira Matrícula nº 31/901.951-4: Igor dos Reis Fernandes, Matrícula nº 31/901.952-2; e Emil Leite Ibrahim, Matrícula n° 31/902.031-4, para os períodos de 16/11/2020 a 15/12/2020 e 16/12/2020 a 14/01/2021, relativas ao ano de 2020, de que tratam os Memorandos Eletrônicos GCSS-1 DFF/17/2020, GCSS2 IRF/10/2020 e GCSS-3 ELI/10/2020, todos de 05 de novembro de 2020. Os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dicler Forestieri Ferreira e Emil Leite Ibrahim abstiveram-se de votar nos respectivos pleitos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que aprovou, por unanimidade, as concessões de Gratificação de Encargos Especiais, prevista na Deliberação nº 107/1995 e alterações, aos servidores Alexandre Calixto dos Santos, matrícula nº 90/902.129-6, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2020 e Hugo Rafael Pereira, matrícula nº 90/902.130-4, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2020, de que tratam os processos 40/101202/2020 e 40/101203/2020, respectivamente. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, DEFERIU, por unanimidade, o pedido de suspensão do gozo de férias que se iniciariam em 03 de novembro de 2020 do Excelentíssimo Senhor Procurador Jorge Maffra Ottoni com a consequente normalização de distribuição de processos para o seu gabinete, relatando que em breve informaria a data da efetiva fruição das suas férias, de que trata o Memorando Eletrônico GPR-3 - JMO/2/2020, de 03 de novembro de 2020. Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, DEFERIU, por unanimidade, o pedido de alteração de férias do Excelentíssimo Senhor Procurador Samuel Ricardo Silva Gomes, de que trata o Memorando Eletrônico GPR-5 - SRSG/2/2020, de 29 de outubro de 2020, conforme consta do quadro abaixo.

Férias relativas	Férias P	revistas	Férias Remarcadas		
ao ano de	Início	Fim	Início	Fim	
2018	30/10/2020	28/11/2020	02/12/2020	31/122020	
2019	02/12/2020	31/12/2020	01/07/2021	30/07/2021	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S.A, CNPJ: 11.024.120/0001-45 ,torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº14/201.339 /2011 , a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO nº 000604/2011, para a atividade : Estação de Tratamento de Esgoto(ETE) , e Unidade de Reuso de Água (URA) . Local : Av. Brasil nº22.155- Guadalupe / RJ.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/800.198/2018

3º Termo Aditivo nº 14/2020 ao Contrato F-Artes nº: 04/2018.

Data da assinatura: 03/11/2020.

Partes: Fundação Cidade das Artes e EGS ELEVADORES EIRELLI -EPP

Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

Prazo: 12/11/2020 até 11/11/2021.

Valor: R\$ 481.992,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e

noventa e dois reais)

Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48

Nota de Empenho nº: 2020/209

Valor do empenho: R\$ 64.265,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e

sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/1993 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.222/2018 Contrato nº: 163/20

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Partes: PCRJ / SMS e a firma DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO LTDA

<u>Objeto:</u> Referente à fornecimento de Licenças de Produtos VMWARE, para uso no sistema e-SUS-AB e Prontuário Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde,

<u>**Prazo:**</u> de 30/10/2020 a 13/11/2020.

<u>Valor Total:</u> R\$ 647.100,00

Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.2854

Natura de Despesa : 3.3.90.40.02

Nota de Empenho nº: 2020/1401 no valor de R\$ 647.000,00

Fundamento: Lei nº8666/93 e alterações, Edital PE-RP - nº365/2019,

tendo em vista o decidido no Processo nº 09/003.222/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.080/2020

Contratos nº. 568/2020.

Data da Assinatura: 24 DE AGOSTO DE 2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e

NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA

<u>Objeto:</u> Prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração, assessoria e gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria - **HMRF**

<u>Prazo:</u> ATÉ 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis. <u>Valor Total:</u> R\$ 538.460,40 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e

sessenta reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04 Nota de Empenho nº: 2020/004929

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/000.920/2018

1º Termo Aditivo nº 056/2020-SMF ao Contrato SMF n.º 99/2018

Data da Assinatura: 13/11/2020

Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e LINISYS BRASIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses Valor total: R\$ 70.835,19(setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais

e dezenove centavos)

Prazo: Início: 01/11/2020 e Término: 31/12/2020. Fundamento: Art. 57,inciso II, combinado com o § 8º do artigo 65, da Lei

8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL - SUBEM EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.428/2019

Termo Aditivo: 01/2020 ao Contrato n.º: 11/2019.

Data da Assinatura: 01/10/2020.

Partes: PCRJ/CVL/SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER A SUBEM.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 409.773,60 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e

setenta e três reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho: 11.11.04.542.0080.2019

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.07 Nota de Empenho: 2020/000051

Fundamento: art. 57, inciso, inciso II, e § 2º, da Lei 8.666/1993 e suas

alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTR Processo Instrutivo nº.: 07/04/002.601/2018

2º Termo Aditivo 30/2020 Contrato nº 17/2018

Data da assinatura: 17/11/2020

Partes: PCRJ/E/4ª CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI Objeto: Prestação de serviço especializada de vigilância patrimonial

Prazo: 01/11/2020 até 31/10/2021

Valor Total: R\$206.990,88 (duzentos e seis mil novecentos e noventa

reais e oitenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02

Nota de Empenho: 2020/466 no valor de R\$1,00 (um real)

Fundamento: Art. 57, II, art. 65, §8º da Lei 8666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.112/2019

Termo Aditivo: n.º: 01/2020 ao Contrato n.º: 14/2019.

Data da Assinatura: 13/11/2020.

Partes: PCRJ/CVL/SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL e a

empresa PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3m³, com serviços de manutenção e reposição de peças para atendimento de animais em tratamento hospitalar veterinário ao Programa de Saúde Pública de Esterilização Gratuita de Animais - BICHO-RIO.



Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Programa de Trabalho: 11.11.04.542.0080.2019

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.21 Nota de Empenho: 2020/000050

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/001100/2018

1º Termo Aditivo nº 27/2020 ao Contrato nº 10/2018

Data da assinatura: 13/11/2020

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e W DE SOUZA PONCIANO COSTA

Objeto: Acréscimo de 1 (uma) unidade Prazo: 11/10/2020 a 10/06/2022.

Valor: R\$ 879.80 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 Notas de Empenho: 2020/387

Fundamento: Artigo 65, I "b" da Lei 8666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.064/2019

TERMO ADITIVO: 002/2020 ao TERMO DE COPROMISSO: 0148/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CAMBRAIA EMPREEN-

DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0148/2019 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EX-ECUÇÃO DE 33.18% DOS SERVICOS DE PAISAGISMO DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS.

VALOR: R\$134.599,46 PRAZO: 10 (DEZ) MESES

FUNDAMENTO: ÁRTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111

DE 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/510.272/2017

TERMO ADITIVO: 002/2020 ao TERMO DE COPROMISSO: 0044/2018 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ALTO SANTO EMPRE-

ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0044/2018 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EX-ECUÇÃO DE 5% DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO DA LAGOA ROD-RIGO DEFREITAS.

VALOR: R\$22.609,82 PRAZO: 10 (DEZ) MESES

FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111

DE 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.127/2019

TERMO ADITIVO: 01/2020 ao TERMO DE COPROMISSO: 0153/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ARAGUACEMA EMPRE-

ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0153/2019 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EX-ECUÇÃO DE 8% DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO DA LAGOA ROD-RIGO DE FREITAS E EXECUÇÃO DE 5,82% PROJETO DE REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS DA BARRA - HORTO RIZZINI.

VALOR: R\$64 133 76

PRAZO: PAISAGISMO LAGOA 10 (DEZ) MESES, E REFORMA RIZZINO

04 (QUATRO) MESES

FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111 DE 01/02/2011

> SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo N.º 01/002.232/2020

Termo de Contrato CVL Nº 010027/2020 (Nº 9912510759)

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020.

Partes: MRJ, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREJOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2020.

Valor Estimado: R\$ 43.142,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e

Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2169

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.01

Empenho: 2020/000498, no valor de R\$ 5.392,76 (cinco mil, trezentos e

noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Fundamento: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81) PROCESSO ORIGEM: 07/02/000 787/2017

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo nº 037/2020 ao Contrato nº 021/2017

ASSINATURA: 18/11/2020

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a

CONSTRUTORA WV LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 021/2017

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.255.601,57 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.533.609,42 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 360(trezentos e sessenta)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.03.12.361.0315.2081

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTE DE RECURSO: 142

VALOR DO EMPENHO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2020/000502 FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

EMPREENDEDOR, **ADOTE MEDIDAS** DE SEGURANÇA NO SEU NEGÓCIO.

